



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- UNB**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE**  
**PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL - PPGEMP**

**FERNANDA MARTINS SANTOS BEZERRA DE MELO**

**ENTRE PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES DO PAPEL DO SOCIOEDUCADOR:  
OS VESTÍGIOS DO VÍNCULO INSTITUÍDO (BRASÍLIA, 2017-2022)**

**BRASÍLIA/DF**  
**2023**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- UNB**

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE**

**PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**MODALIDADE PROFISSIONAL - PPGEMP**

**FERNANDA MARTINS SANTOS BEZERRA DE MELO**

**ENTRE PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES DO PAPEL DO SOCIOEDUCADOR:  
OS VESTÍGIOS DO VÍNCULO INSTITUÍDO (BRASÍLIA, 2017-2022)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Área de concentração: Desenvolvimento Profissional e Educação. Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Etienne Baldez Louzada Barbosa

BRASÍLIA/DF  
2023

FERNANDA MARTINS SANTOS BEZERRA DE MELO

**ENTRE PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES DO PAPEL DO SOCIOEDUCADOR:  
OS VESTÍGIOS DO VÍNCULO INSTITUÍDO (BRASÍLIA, 2017-2022)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Educação – Modalidade Profissional, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação. Área de concentração: Desenvolvimento Profissional e Educação

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Profa. Dra. Etienne Baldez Louzada Barbosa – Presidente  
PPGE-MP/FE/UnB

---

Prof. Dr. Bernardo Kipnis – Titular  
PPGE-MP/FE/UnB

---

Profa. Dra. Dayane Silva Rodrigues – Titular  
Secretária de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS

---

Profa. Dra. Alcyone Vasconcelos – Suplente  
PPGE-MP/FE/UnB

Aos adolescentes do sistema socioeducativo que permitem,  
a cada encontro, descobertas e transformações em mim.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao meu Deus por sua presença tão doce em dias ensolarados e nos dias difíceis. Essa conquista foi gerada no coração Dele;

Ao meu companheiro de jornada, Lutero, um dia ouviu da minha vontade de estudar sobre os adolescentes do socioeducativo e apoiou em todos aspectos;

A minha querida orientadora Professora Etienne Baldez, ela que segurou minhas mãos na maioria dos dias. Eu sei que foi Deus que permitiu esse encontro. Admiro o seu profissionalismo e grandeza em tudo que faz. Ela que acreditou nesse vínculo entre socioeducandos e os socioeducadores desde o dia da entrevista da seleção do mestrado.

Aos meus dois filhos que viraram anjos. Mamãe ama vocês!

Aos meus pais que estão comigo desde o início;

As minhas sobrinhas, Heloísa e Isabela, que quando eu pensava em desistir eu só queria vê-las para continuar. Escrevo aqui para que um dia leiam esse trabalho e saibam da força que elas geram em mim;

As amigas construídas no sistema socioeducativo do Distrito Federal. Cada uma com sua forma de ver os meninos,mas que são luzeiros na vida daqueles que tocam;

Aos servidores da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia Sul e aos servidores do meio aberto do Distrito Federal que colaboraram com a pesquisa; e

Ao Professor Bernardo e a Dayane, o primeiro o conheci nos cursos da Escola Nacional de Socioeducação. Dayane foi minha inspiração para sonhar com o mestrado. É uma honra tê-los aqui nesse momento tão significativo.

## RESUMO

Este estudo se propõe a relacionar os vínculos instituídos e sua consistência, ou não, entre adolescentes e socioeducadores, ao longo das práticas empreendidas no sistema socioeducativo, em meio aberto, no Distrito Federal. A metodologia adotada, foi de cunho qualitativo, com pesquisa documental e com o auxílio de questionário como recurso para coleta de dados, que foi direcionado aos agentes e especialistas das Gerências de Atendimento em Meio Aberto do Distrito Federal. Considerando as demarcações dos estudos sobre o vínculo, oriundos da Psicologia, da Pedagogia e da Sociologia, pontua-se que a vinculação ocorre desde a mais tenra idade. Todavia, também é possível constatar na leitura de estudos da área de políticas e socioeducação, que o estereótipo social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa contribui para a cristalização de estigmas que fortalecem a marginalização e a continuidade de um sistema orientado para a punição e a exclusão. De modo sistematizado, a análise das respostas ao questionário permite indicar que alguns dos profissionais da socioeducação focam sua atenção e atuação no processo formal de atendimento e outros encontram sentido na construção de vínculos desde o primeiro contato com o adolescente na unidade. Palavras como :respeito, empatia, acolhimento, escuta qualificada, identificação de singularidades, foram apontadas na relação com as práticas que confirmam a criação de vínculo com o jovem em atendimento socioeducativo.

**Palavras-chave:** Vínculos; Adolescentes; Socioeducação; Gerências de Atendimento em Meio Aberto; Distrito Federal.

## ABSTRACT

This study aims to relate the bonds established and their consistency, or not, between adolescents and socio-educators, throughout the practices undertaken in the socio-educational system, in an open environment, in the Federal District. The methodology adopted was of a qualitative nature, with documentary research and with the help of a questionnaire as a resource for data collection, which was directed to agents and specialists from the Open Service Departments of the Federal District. Considering the demarcations of studies on the bond, originating from Psychology, Pedagogy and Sociology, it is clear that bonding occurs from an early age. However, it is also possible to verify when reading studies in the area of policies and socio-education, that the social stereotype of adolescents in compliance with socio-educational measures contributes to the crystallization of stigmas that strengthen marginalization and the continuity of a system oriented towards punishment and exclusion. In a systematic way, the analysis of the responses to the questionnaire allows us to indicate that some of the socio-education professionals focus their attention and performance on the formal care process and others find meaning in building bonds from the first contact with the adolescent in the unit. Words such as: respect, empathy, welcoming, qualified listening, identification of singularities, were pointed out in relation to practices that confirm the creation of a bond with young people in socio-educational care.

**Keywords:** Bonds ; Teenagers; Socioeducation; Open Service Management; Federal District.

## LISTA DE FIGURA

Figura 1: A realidade do caminho até o cumprimento de uma medida socioeducativa .....71

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráficos 1 e 2: Tempo de Trabalho na Socioeducação e na atual GEAMA .....	68
Gráfico 3: Pergunta e respostas: a Socioeducação e a centralidade da prática .....	68
Gráfico 4: Pergunta e respostas: a Socioeducação e o atendimento personalizado .....	70
Gráfico 5: Pergunta e respostas: a reflexão sobre o atendimento junto ao adolescente .....	72
Gráfico 6: Pergunta e respostas: a relação com os socioeducandos .....	73



## **LISTA DE IMAGENS**

Imagem 01: Proposições no Congresso Nacional .....	60
Imagem 02: Adolescentes e jovens por cor/raça e região (2013) .....	61
Imagem 3: Fábio e o projeto Esporte à Meia Noite .....	64

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Referências Bibliográficas – Levantamento .....	23
Quadro 2 : Medidas Socioeducativas .....	41
Quadro 3 : Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNAS) .....	44
Quadro 4 – Documentos onde o vínculo aparece .....	45
Quadro 5: GEAMA's DF .....	67
Quadro 6: Pergunta 10 e suas respostas .....	75
Quadro 7: Pergunta 11 e suas respostas .....	78
Quadro 8: Pergunta 12 e suas respostas .....	82
Quadro 9: Pergunta 14 e suas respostas .....	86
Quadro 10: Pergunta 15 e suas respostas .....	90

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CF Constituição Federal

CNAS Conselho Nacional da Assistência Social CNAS

CM Código de Menores

CNJ Conselho Nacional de Justiça

CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS Centro de Referência de Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DODF Diário Oficial do Distrito Federal

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

EJ Estatuto da Juventude

FÓRUM DCA Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNABEM Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

ILANUD Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquent

LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA Lei Orçamentária Anual

MDS Ministério do Desenvolvimento Social

MEC Ministério da Educação

MSE/ME Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

ONU Organizações das Nações Unidas

PDASE Plano Decenal do Sistema Socioeducativo

PIA Plano Individual de Atendimento

PL Projeto de Lei

PNDH Plano Nacional de Direitos Humanos

PPGEMP Programa de Pós-Graduação em Educação - Modalidade Profissional

PPP Projeto Político Pedagógico

RA Região Administrativa

RBAC Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade

SECRANÇA Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

SEJUS Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania  
SciELO Biblioteca Eletrônica Científica Online  
SGDCA Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente  
SIGAA Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  
SNAS Secretaria Nacional de Assistência Social  
SINASE Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo  
SUAS Sistema Único de Assistência Social  
SUBSIS Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal  
SUS Sistema Único de Saúde  
TCLE Termo de Consentimento Livre e Esclarecido  
TJSC Tribunal de Justiça de Santa Catarina  
UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação  
UNICEF Fundo das Nações Unidas para a Infância  
UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>1. O SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: CONSTITUIÇÃO, REFLEXÕES E DIRECIONAMENTOS</b> .....	30
1.1 A constituição de um atendimento: do menor ao sujeito de direitos .....	33
1.2. Conanda, Sinase e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto .....	39
1.3. Os vestígios do vínculo em documentações norteadoras e a concepção de um ambiente favorável ao protagonismo do socioeducando .....	53
<b>2. RELAÇÕES CONSTRUÍDAS E PRÁTICAS INSTITUÍDAS: GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO DISTRITO FEDERAL E SEUS SUJEITOS</b> .....	59
2.1. Conhecer o profissional, perceber concepções .....	65
2.2. Por meio da prática a constatação das relações e dos vínculos com os adolescentes .....	74
<b>3. RECIPROCIDADE, COERÊNCIA E SOCIOEDUCAÇÃO: DESDOBRAMENTOS PRÁTICOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO</b> .....	94
3.1. Oficina de Atualização em Socioeducação .....	98
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	106
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	109
<b>ANEXOS</b> .....	118

## INTRODUÇÃO

*No diálogo entre médico e paciente, a questão de saber se o médico possui o mesmo insight dos seus próprios processos psíquicos que ele espera do paciente é evidentemente muito importante. E isso, sobretudo por causa do chamado rapport, isto é, da relação de confiança da qual depende, em última análise, o êxito terapêutico, pois, em muitos casos, o paciente só pode obter sua própria segurança interior através da segurança de sua relação com a pessoa humana do médico. (JUNG, 2013, p. 239).*

No trecho acima, Carl Jung (2013) evidencia uma relação entre paciente e seu terapeuta, na prática da psicoterapia. Nessa obra, o autor trata da neurose de transferência, descrita por Freud, e complementa sobre a força do relacionamento entre médico e paciente, dizendo que nessa interação deve se estabelecer um processo dialético, onde “a individualidade do doente tenha a mesma dignidade e o mesmo direito de existir que a do médico, e que, por essa razão, todos os desenvolvimentos individuais do paciente sejam considerados legítimos, conquanto não se corrijam por si mesmos” (JUNG, 2013, p. 11). Tal entendimento relacional – que não desclassifica o indivíduo, mas amplia seus entendimentos e desenvolvimento a partir da relação com o outro, construindo o nível de confiança essencial para que se obtenha um resultado positivo por meio da segurança que aquele relacionamento traz – contribui para pensarmos no conceito em outras instâncias, como a que pode ser construída entre o socioeducador e o socioeducando, jovem incluso no sistema socioeducativo.

Atentando até mesmo para o significado de *rapport* nos dicionários, é possível verificar que esse se configura como “uma boa compreensão de alguém e uma capacidade de se comunicar bem com ele” (CAMBRIDGE DICTIONARY, 2022, s/p). Pode-se entender também o *rapport* com uma relação baseada na empatia, na sensibilidade, na comunicação, na sintonia e na simpatia, entre outras características. Esse conceito, adotado na Psicologia, comparece neste trabalho no âmbito da execução da medida socioeducativa em meio aberto, no qual a pesquisa acontece.

Considera-se aqui esse contexto, onde o adolescente comparece ao atendimento socioeducativo devido a uma sentença judicial e o socioeducador está por uma escolha e é nessa assimetria que constitui esse encontro. Apesar de entender que o adolescente não está ali por uma escolha, como aconteceria com um paciente que contrata o serviço de um terapeuta, e pode se ausentar caso não tenha afinidade ao longo do tratamento e escolher outro profissional, entende-se que essa condição de escolha inexistente do socioeducador não impede que possa ocorrer uma comunicação empática entre as partes. O que possibilita pensar a criação e a constituição de vínculos entre as pessoas que estão se relacionando, conseqüentemente, leva-nos a atentar para o vínculo que pode e deve ser criado entre o especialista em socioeducação com o jovem (socioeducando), ara o qual são designados o cumprimento de medida socioeducativa.

Aqui é pertinente retomar que a noção de Socioeducação surge com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), que institui os agentes públicos gestores e executores das medidas socioeducativas:

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. [\(Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014\)](#). Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso. [\(Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014\)](#) (BRASIL, 1990, Art. 18).

Na Lei nº 12.594/2012, que Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, também comparecem os agentes socioeducativos:

Deverão, ainda, oportunizar e oferecer formação e capacitação continuada específica para o trabalho socioeducativo e em serviço, sendo esta parte da política de recursos humanos, compreendendo minimamente as seguintes ações: (...) c) *supervisão externa e/ou acompanhamento das Unidades e/ou programas*: coordenada por especialistas extra-institucionais, cria-se um espaço onde os agentes socioeducativos podem expor suas dificuldades e conflitos nos diversos âmbitos (afetivo, pessoais, relacionais, técnicos, grupais, institucionais) da prática cotidiana, com o objetivo de redirecionamento dos rumos, visando a promoção dos princípios ético-políticos da comunidade socioeducativa. (SINASE, 2006, p. 54).

Como é possível acompanhar nas duas legislações, o agente público, o socioeducador, tem como prática indicada o cuidado, a proteção, a formação, a educação do adolescente que cumpre a medida socioeducativa em um espaço relacional afetivo, pessoal, grupal, ainda que técnico. É com essa indicação que construiu-se o presente estudo sobre as representações de vínculo instituído entre adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e os agentes.

É pertinente destacar que diferentes estudos têm apontado para os desafios enfrentados pela sociedade quanto à existência de jovens em conflito com a lei, indicando algumas variáveis para essa ocorrência, tais como: “local de moradia, idade, escolaridade, tipo e local das infrações, uso de drogas e ocupação, composição familiar, renda, escolaridade e trabalho dos pais” (PRIULI, MORAES, 2007, p. 1185). Constantino (2019) observa que:

A política socioeducativa no Brasil enfrenta um paradoxo, o avanço nas propostas de Garantia de Direitos: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2012), Estatuto da Juventude (2013) e, no campo da saúde, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei. Ao mesmo tempo, há um aumento de apoio à redução da maioridade penal. Adolescentes que cometem atos infracionais são vistos como violentos e promotores do incremento da violência urbana. À essa imagem se soma a visão de que não são responsabilizados pelo Estado, o que retroalimenta o discurso favorável à redução da maioridade penal. (CONSTANTINO, 2019, p. 2780).

Tal paradoxo, demonstrado pela autora, possibilita a reflexão sobre o quanto a visão que se constrói na sociedade em relação a esses adolescentes, que cometem um ato infracional, pode prejudicar a

constituição de vínculos e a construção de um relacionamento baseado na confiança e na empatia, entre esses adolescentes e os socioeducadores. Diante da vivência de doze anos dessa pesquisadora na Socioeducação e da experiência adquirida na dinâmica da vida diária no sistema socioeducativo, muitas indagações são erigidas sobre as consequências das interações e dos vínculos gerados na relação entre socioeducadores e socioeducandos e como esses comportamentos interferem e marcam a passagem desses jovens pelo sistema socioeducativo. Daí surgiu o interesse e a necessidade de se aprofundar no tema e procurar uma base teórica e metodológica que contribua para a compreensão da ocorrência e da consolidação do fenômeno do vínculo na esfera da socioeducação.

No documento *Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos* (BRASIL, 2017) há a demarcação de que a psicologia e a psicanálise têm considerado estudos sobre o vínculo, citando, por exemplo, Melanie Klein, Bowlby e Winnicott, principalmente na vinculação entre sujeito e objeto, como também entre adultos que exercem cuidados maternos. A ocorrência da vinculação ocorre desde a mais tenra idade no ser humano e o documento reforça que “o comportamento de vinculação [é entendido] como qualquer ação de um indivíduo para procurar ou manter a proximidade para com um outro percebido como mais capaz de lidar com as situações em geral”. (BRASIL, 2017, p. 24).

Nossa personalidade é o resultado de vínculos que estabelecemos e dos papéis que exercemos (NERY, 2018). Já Pichon (2012) afirma que o vínculo é sempre um vínculo social, mesmo sendo só com uma pessoa, e através da relação com essa pessoa repete-se uma história de vínculos determinados em um tempo e espaço. Por sua vez, Costa (2006) pontua sobre se ter uma Pedagogia da Presença quando se pensa na instauração de vínculo, pois a presença é capaz de construir a identidade do outro, proporcionar-lhe transformações e mudanças de comportamento. Durante o processo de ressocialização, o socioeducando necessita de relações positivas capazes de direcioná-lo para uma perspectiva de crescimento e desenvolvimento pessoal que possibilite o seu protagonismo.

Na Sociologia, o vínculo social é um reflexo da identidade e se apresenta como um fator relevante para o processo de mudança de comportamento, considerando que o indivíduo não pode viver sem o estabelecimento de vínculos, voltando a se vincular, mesmo após vivenciar experiências dolorosas de rupturas. Dessa forma, entendemos que o indivíduo é solidário, pois não pode viver sem o estabelecimento de vínculos que assegurem a construção e proteção à integridade de sua identidade. (PAUGAM, 2017).

O estereótipo social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa contribui para a cristalização de estigmas que fortalecem a marginalização. Mesmo nos ambientes acadêmicos e da prática profissional, os olhares ainda preconceituosos de alguns atores que pensam a socioeducação, bem como dos que executam as políticas públicas do setor, contribuem para a continuidade do sistema de punição. (COSTA; ASSIS, 2006). Ressaltamos que a Socioeducação é um campo relativamente novo, pois o conceito surge no ECA. Com isso, suas origens estão atreladas às práticas punitivas, carcerárias, segregadoras. E com isso, é a temática proposta é pouco explorada no contexto do socioeducativo.

No campo da Socioeducação, a efetividade das políticas públicas acontece quando alguns fatores convergem para que a medida socioeducativa obtenha êxito como: o contexto social (ambiente,



comunidade inserida); a relação familiar; o desempenho e competência dos integrantes do sistema socioeducativo; e as parcerias com instituições públicas e privadas (BONATTO, FONSECA, 2020; SOUZA, 2016; COSTA, ALBERTO, 2019). Ciente desses fatores e da pertinência da constituição de vínculos entre os envolvidos nos processos socioeducativos, formulou-se o problema que deu origem a este estudo: quais as significações podem ser construídas sobre a importância do vínculo entre jovens e socioeducadores na perspectiva dos socioeducadores e de acordo com a normatização existente?

A hipótese aqui aventada, com base na experiência profissional e nas leituras tanto de estudos científicos quanto de documentações concernentes ao Sistema Socioeducativo, é a de que o profissional que trabalha em uma Gerência de Socioeducação em Meio Aberto tem condições de compreender a importância das relações travadas com os adolescentes, da convivência pautada pelo respeito e pela empatia, a partir das proposições orientadoras para o desenvolvimento individual dos adolescentes, o que pode propiciar o estabelecimento e o fortalecimento de vínculos.

O que nos leva a considerar o papel do socioeducador, como demarcam Bonatto e Fonseca (2020, p. 2): “nessa relação, a figura do orientador de medida socioeducativa torna-se de suma importância, dado que é o elo principal entre os adolescentes em conflito com a lei e o sistema socioeducativo”. Contudo, as autoras reforçam que os socioeducadores enfrentam “desafios para efetivamente aplicar, conforme a lei, as dimensões socioeducativas, tendo em vista a ambiguidade nas definições sobre essa política, bem como a ausência de equipamentos efetivos para a garantia dos direitos desses jovens”. (BONATTO, FONSECA, 2020, p. 2).

Diante do problema lançado, o objetivo geral do presente estudo é relacionar os vínculos instituídos e sua consistência, ou não, entre adolescentes e socioeducadores, ao longo das práticas empreendidas no sistema socioeducativo. Para tanto, os objetivos específicos deste estudo são: 1) Analisar as atribuições por meio da legislação e dos documentos orientadores institucionais. 2) Identificar a concepção do socioeducador sobre a pertinência ou não de se constituir vínculos com os adolescentes em processo de atendimento que resulte na eficácia do acolhimento; 3) Propor um minicurso, no formato de oficina, destinado aos profissionais das Gerências de Meio Aberto do Distrito Federal (GEAMA's/DF). Tal tríade investigativa se dá, também, a partir das percepções, das projeções, das contribuições, da verificação e da validação dos vínculos estabelecidos.

A delimitação espacial da pesquisa abrange as Gerências de Atendimento em Meio Aberto do Distrito Federal (GEAMA's/DF). Em consulta à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, por sua da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (SUBSIS), foi informado, por de consulta realizada e resposta obtida por meio de e-mail, que atualmente o quadro de servidores que integram o sistema de socioeducação no Distrito Federal é composto por 193 (Cento e noventa e três) profissionais que correspondem aos ativos, afastados, cedidos e ocupantes de cargo em comissão. O Sistema Socioeducativo do Distrito federal é integrado por especialistas socioeducativos, agentes socioeducativos, técnicos socioeducativos.

Não se deve perder de vista que os especialistas socioeducativos são profissionais das áreas de: Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Sociologia; Artes Cênicas; Artes Música; Artes Plásticas; Educação

Física. Já os técnicos socioeducativos são profissionais das áreas de: Administração; Contabilidade; Comunicação Social (Jornalismo); Direito e Legislação; e Estatística.

Para investidura nos cargos de especialista, agentes e técnico do sistema socioeducativos a exigência é a formação de nível superior. Cabe aos Especialistas Socioeducativos, Agentes Socioeducativos e Técnicos Socioeducativos:

I – executar atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental de políticas públicas no órgão distrital responsável pela execução das medidas socioeducativas, no âmbito do SINASE; II – executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades das especialidades do cargo. (DF SEJUS, 2020, n.p.).

Já aos Auxiliares Socioeducativos cabe:

I – auxiliar nas atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental de políticas públicas no órgão distrital responsável pela execução das medidas socioeducativas, no âmbito do SINASE; II – auxiliar outras atividades com semelhante nível de complexidade determinadas em legislação específica, sob orientação e supervisão. (DF SEJUS, 2020, n.p.).

Atualmente, o Meio Aberto do Distrito Federal é composto por 15 (quinze) Gerências de Atendimento em Meio Aberto (GEAMA's), localizadas em diversas regiões administrativas do Distrito Federal<sup>1</sup>. Ressalta-se que cada Gerência atende a abrangência da sua região, como também outras regiões administrativas<sup>2</sup> que não possuem unidades do Meio Aberto.

A delimitação cronológica para a pesquisa, junto às Gerências de Atendimento em Meio Aberto, considera os últimos oito anos, por ser o tempo limite do início da carreira dos socioeducadores vinculados<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Plano Piloto; Brazlândia; Ceilândia I Sul; Ceilândia II Norte; Gama; Guará; Núcleo Bandeirante; Paranoá; Planaltina; Recanto das Emas; Samambaia; Santa Maria; São Sebastião; Sobradinho e Taguatinga.

<sup>2</sup> O Distrito Federal é uma unidade da federação que possui dupla competência jurisdicional de Estado e de Município, na qual está localizada a capital federal do Brasil, a cidade de Brasília, que também é a sede do governo do Distrito Federal. Apesar da natureza híbrida, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 32, que trata da organização política e administrativa do Distrito Federal, proibiu sua divisão em municípios. Conforme definido na Lei Orgânica do DF, sobre a sua organização administrativa, em seu Artigo 10: O Distrito Federal organiza-se em Regiões Administrativas, com vistas à descentralização administrativa, a utilização racional de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e à melhoria da qualidade de vida. Atualmente, o Distrito Federal é dividido em 33 Regiões Administrativas (RA), subdivisões territoriais cujos limites físicos, estabelecidos por leis específicas, definem a jurisdição da ação governamental para fins de descentralização administrativa, coordenação e execução dos serviços públicos. Cada RA é comandada por um administrador regional, nomeado pelo governador do Distrito Federal. Abaixo a descrição das Regiões Administrativas que integram o Distrito Federal: RA I Plano Piloto; RA II Gama; RA III Taguatinga; RA IV Brazlândia; RA V Sobradinho I; RA VI Planaltina; RA VII Paranoá; RA VIII Núcleo Bandeirante; RA IX Ceilândia; RA X Guará; RA XI Cruzeiro; RA XII Samambaia; RA XIII Santa Maria; RA XIV São Sebastião; RA XV Recanto das Emas; RA XVI Lago Sul; RA XVII Riacho Fundo; RA XVIII Lago Norte; RA XIX Candangolândia; RA XX Águas Claras; RA XXI Riacho Fundo; RA XXII Sudoeste/Octogonal; RA XXIII Varjão; RA XXIV Park Way; RA XXV Estrutural/Scia; RA XXVI Sobradinho II; RA XXVII Jardim Botânico; RA XXVIII Itapoã; RA XXIX SAI; XXX RA Vicente Pires; RA XXXI Fercal; RA XXXII Sol Nascente/Pôr do Sol; e RA XXXIII Arniqueira. Texto da Lei Orgânica do Distrito Federal promulgada em 08 de junho de 1993, atualizado até a Emenda à Lei Orgânica nº 128, de 13 de dezembro de 2022. (Fonte: Site da SEJUS/DF, 2023).

<sup>3</sup> Seguindo com o enunciado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS, 2020-2022), o último Concurso Público da Carreira Socioeducativa foi realizado em 2015, pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) número 165, de 26 de agosto de 2015. Os Especialistas Socioeducativos eram das seguintes áreas: Administração, Contabilidade, Direito e Legislação, Estatística, Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Educação Física, Artes Cênicas, Artes Música, Artes Plásticas, além do cargo de Atendente de

a elas. Ao encontro desse recorte temporal, foi feita a escolha do período de levantamento e análise bibliográfica. Dessa forma, o recorte contempla o ano de 2015, considerando a seleção dos socioeducadores no Distrito Federal, até o ano de 2022, período que se efetiva a pesquisa nas Gerências de Atendimento em Meio Aberto do Distrito Federal.

Atentando-se aos objetivos aqui evidenciados, destaca-se que o caminho da pesquisa, de cunho qualitativo, se subdivide em três momentos, sendo o de levantamento bibliográfica e documental, o de aplicação de entrevistas semiestruturadas ao grupo de especialistas e agentes socioeducativos do Meio Aberto do Distrito Federal e, por fim, o de compilação e análise das referências, dos documentos e das respostas colhidas através da aplicação do formulário de entrevista. Aqui, a análise de conteúdo dessas entrevistas comunga com o disposto por Bardin (1979), que é:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 1979, p. 42).

Na pesquisa bibliográfica considerou-se 04 (quatro) plataformas de trabalhos científicos: a Biblioteca Eletrônica Científica Online (SciELO), a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), o Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a *The Free Library*, adotando-se as mesmas expressões para as buscas *on line*. Além dessas quatro plataformas, a pesquisa considerou artigos publicados na Revista Brasileira de Adolescência e Conflitualidade (RBAC), por ser um periódico fruto de um Mestrado Profissional, como o que aqui se desenvolve a presente dissertação, e por ter a característica de se atentar para os problemas presentes na rede de atenção ao adolescente em conflito com a lei, proporcionando o diálogo com trabalhos que têm se aprofundado para as relações constituídas no Sistema Socioeducativo em Meio Aberto.

A busca aconteceu pelas expressões ‘vínculo socioeducativo’ e ‘processo socioeducativo’, atentando-se também para a ocorrência de outros estudos, como os da Psicologia, que conceituam vínculo e que possam sustentar uma discussão conceitual no diálogo com este trabalho. Na SciELO, foi possível encontrar 9 (nove) artigos. Na BDTD, foi possível encontrar 4 (quatro) dissertações com as expressões acima e 1 (uma) tese. Já na CAPES, 1 (uma) dissertação foi selecionada. Na Revista Brasileira de Adolescência e Conflitualidade 2 (dois) artigos mencionaram o termo. Na *The Free Library* localizou-se 1 (um) estudo. O quadro a seguir permite uma rápida sistematização do que foi encontrado, considerando as expressões delimitadas neste estudo:

Quadro 1: Referências Bibliográficas – Levantamento

<b>Título/Ano de publicação</b>	<b>Autor (a)</b>	<b>Plataforma</b>	<b>Tipo</b>
Overcoming the Odds: Qualitative Examination of Resilience Among Formerly Incarcerated Adolescents (2001)	Bonnie Todis; Michael Bullis; Miriam Waintrup; Robertson Schultz; Ryan D’Ambrozio	The Free Library	Artigo

Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo (2006)	Claudia Regina B. S. F. da Costa; Simone Gonçalves de Assis	SciELO	Artigo
Vivências nas Medidas Socioeducativas: Possibilidades para o Projeto de Vida dos Jovens (2019)	Cibele S. da Silva Costa; Maria de Fatima Pereira e Silva Alberto; Erlayne Beatriz Félix de Lima	SciELO	Artigo
O vínculo como potência para a produção do cuidado em saúde: que usuários-guia nos ensinam (2019)	Clarissa Terenzi Seixas; Rossana Staevie Baduy; Kathleen Tereza da Cruz; Maira Sayuri Sakay Bortoletto; Helvo Slomp Junior; Emerson Elias Merhy	SciELO	Artigo
A reiteração de atos infracionais no Brasil: o caso de Minas Gerais (2020)	Luís Flávio Saporí; André Junqueira Caetano; Roberta Fernandes Santos	SciELO	Artigo
Reflexões sobre adolescências e a complexidade das comunidades de afeto no processo socioeducativo (2020)	Teresa Cristina Othenio Cordeiro Carreteiro	SciELO	Artigo
Relações interpessoais de adolescentes em medida socioeducativa de internação (2020)	Vinicius Coscioni; Danielly Bart do Nascimento; Edinete Maria Rosa; Sílvia Helena Koller	SciELO	Artigo
Universo afetivo-semiótico de adolescentes em medida socioeducativa de internação (2020)	Gleicimar Gonçalves Cunha; Maria Cláudia S. L. de Oliveira; Angela Uchoa Branco	SciELO	Artigo
Socioeducação: entre a sanção e a proteção (2020)	Vanessa Petermann Bonatto; Débora Cristina Fonseca	SciELO	Artigo
Estado, juventude e narrativas do sistema socioeducativo: direitos humanos, saúde e políticas sociais (2021)	Diego Sousa de Carvalho	SciELO	Artigo
O efetivo é o afeto: o Centro de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco e o direito do adolescente ao afeto (2017)	Raíssa Teles Duarte Amorim	BDTD	Dissertação
Sobre o vínculo educativo e a ação de segurança por parte dos agentes de segurança socioeducativo (2017)	Leziane Parré de Souza	BDTD	Dissertação
Projetos de vida e relações interpessoais de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação (2017)	Vinicius Coscioni	BDTD	Dissertação
A socioeducação em questão: Um estudo sobre a percepção dos profissionais de uma instituição de privação de liberdade para adolescentes sobre a afetividade (2018)	Mauro Gleisson de Castro Evangelista	BDTD	Tese
Percepções de Adolescentes em Conflito com a Lei sobre as Vivência Socioeducativa (2018)	Maria Fernanda Barboza Cida; Guilherme Aguliari da Silva	RBAC	Artigo
Medidas Socioeducativas e Desenvolvimento Moral: uma	Henrique Abarca Schelini		

Possibilidade Através da Interação e do Respeito (2018)	Carnevalli	RBAC	Artigo
O conhecimento científico acerca do sistema socioeducativo brasileiro: lacunas e transbordamentos a se pensar na proteção integral do adolescente (2019)	Anniara Lúcia Dornelles de Lima	RBAC	Artigo
A socioeducação em questão: um estudo sobre a percepção dos profissionais de uma instituição de privação de liberdade para adolescentes sobre a afetividade (2021)	Priscilla Laissa Toledo	CAPES	Dissertação

Fonte: SCIELO, BDTD, The Free Library - 2017 a 2022 – Elaborado pela autora

Saliente-se que, ao se deparar com os resultados das buscas, o procedimento adotado foi de, primeiro, ler o título, visto que esses tinham relação com o objeto delimitado pela pesquisa, e, em seguida, passou-se para a leitura do resumo, sendo selecionados os trabalhos afins ao estudo. O passo final foi a leitura na íntegra, a análise e a síntese dos textos selecionados.

Concernente ao levantamento esboçado no quadro, é pertinente ressaltar sobre o que Todis *et al* (2001) informam sobre sua pesquisa, cujo público são egressos do Sistema Socioeducativo, precisamente das internações. Os autores relatam que alguns dos socioeducandos fizeram conexões pessoais significativas com um adulto durante o processo. Esses jovens estavam entre os mais bem sucedidos e a relação com a equipe de segurança era permeada com atenção positiva e encorajamento. As interações estabelecidas, por sua vez, incentivaram os entrevistados a confiar nos adultos, a receber *feedback* deles e a buscar conselhos. A pesquisa indica que, para a maioria deles, essa experiência oportunizou a possibilidade de estabelecer as primeiras conversas significativas com adultos. Os autores demarcam ainda que suas interações com professores e pais eram caracterizadas por discussões e comportamentos coercitivos e manipuladores de ambos os lados.

Costa e Assis (2006) retratam as diferentes trajetórias de envolvimento e não-envolvimento de adolescentes com o ato infracional e revelam a complexa combinação de fatores que os predis põem ao risco, bem como aqueles que podem protegê-los. A promoção do vínculo como fator de proteção é destacada na interação entre os adolescentes e os autores socioeducativos envolvidos no processo. O texto apresenta o relato de uma experiência de Liberdade Assistida em Belo Horizonte e São Paulo, que favoreceram a formação e a qualidade dos vínculos na vida dos socioeducandos. As autoras ressaltam que a valorização da qualidade dos vínculos como fator de proteção deve ser estendida aos jovens quando houver aplicação de medida socioeducativa, pois os vínculos afetivos constituem a base do apoio social, a qual confere sensação de segurança ao adolescente, fortalecendo-o para o enfrentamento das adversidades.

Por sua vez, Amorim (2017) investigou o afeto nas relações que se desenvolvem no interior de alguns Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (CASE's). Essa pesquisa se voltou às relações estabelecidas entre os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação e os profissionais envolvidos no processo socioeducativo, buscando identificar como os socioeducandos acessam o seu direito a uma vivência permeada pela afetividade. Encontrou nas vivências nos Centros o

grande *déficit* afetivo o qual compromete a efetividade do processo socioeducativo. Verificou-se na pesquisa o receio dos profissionais da socioeducação na aproximação com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, evidenciando práticas que corroboram com a cultura punitiva.

Souza (2017), na sequência, aborda em sua pesquisa o Vínculo Educativo, a partir do referencial teórico da Psicanálise, entre o adolescente e agente socioeducativo, o qual divide o papel também de segurança dentro da Unidade de Socioeducação. O seu trabalho conclui que a falta de conhecimento sobre o seu papel como educador, naquele espaço, leva o agente socioeducativo a realizar a tarefa educativa ao seu modo.

Quando nos voltamos para o estudo de Coscioni (2017), observamos que o mesmo analisa as relações interpessoais entre os adolescentes e os profissionais da socioeducação, em que as interações ocorrem em uma ambiência de desafeto que não favorece o processo de interação, aproximação e criação de vínculos entre eles. Para Cida e Silva (2018), é possível perceber que identificaram a relação entre os adolescentes em atendimento socioeducativo e os respectivos socioeducadores, como um espaço de afeto e acolhida capaz de promover transformações a respeito da visão sobre a escola, o trabalho, as oportunidades de vida e as relações familiares. As autoras buscaram identificar as possibilidades de aplicação da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, de Urie Bronfenbrenner, onde as interações com o meio e com outras pessoas podem exercer influência, tanto positiva quanto negativa, sobre o desenvolvimento humano.

Continuando com abordagens no contexto da Psicologia, encontramos o estudo de Carnevali (2018), que utiliza as teorias de Piaget na conceituação de que o desenvolvimento do sujeito acontece por um processo interativo entre as pessoas e entre elas e o mundo, capaz de gerar transformações. Para esse autor, as pessoas e os profissionais que interagem com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas podem gerar uma perspectiva de integração social, ao possibilitar e/ou proporcionar a constituição de um novo projeto de vida, algo tão incipiente para esses adolescentes.

Evangelista (2018), em sua tese, tem como objetivo investigar o processo de rupturas com o laço social por parte dos adolescentes envolvidos com o contexto infracional e qual o lugar que a Escola, enquanto instituição socializadora, tem ocupado nessa trajetória. Constatou a potencialidade dos vínculos com adultos como referência para a reconstrução das rupturas. E apontou a necessidade de uma política pública de educação que contribua efetivamente para o enfrentamento do fenômeno da infracionalidade.

Lima (2019), a partir dos resultados de sua pesquisa, considera a importância do fortalecimento dos vínculos e da valorização do papel positivo do socioeducando. Costa *et al* (2019) retratam o cotidiano de uma internação, onde se verificou o viés de aconselhamento realizado pela equipe técnica e o de segurança pelos agentes socioeducativos. Entretanto, não são relatados os vínculos criados durante o processo de interação entre os protagonistas envolvidos nesse processo socioeducativo.

Baldui e Crus (2019), no contexto da saúde, propuseram a construção do vínculo como potente estratégia para transformação das práticas cotidianas de saúde, a partir do estabelecimento de uma relação horizontal entre os usuários e os profissionais da socioeducação. Por outro lado, Saporì *et al* (2020) refletem sobre os vínculos que são formados a partir das relações familiares do adolescente em processo de

cumprimento de medida socioeducativa. Apesar dos vínculos abordados na pesquisa fazer referência ao ambiente familiar, o texto é importante para este estudo, haja vista que identifica fatores que contribuem para a reincidência infracional do socioeducando, que são: o tipo de vínculo familiar, a trajetória infracional precoce do adolescente, o consumo de drogas ilícitas em período anterior ao cumprimento da medida socioeducativa.

Carreteiro (2020) estabelece um diálogo entre a Psicologia e a Sociologia para compor o seu artigo, construindo perspectivas sobre a relação entre o afeto e as posturas dos profissionais da socioeducação, buscando identificar as contribuições da sociologia clínica para os procedimentos socioeducativos. Afirma a autora que não precisa ser da área para exercer essas práticas clínicas na abordagem socioeducativa, bastando atribuir sentido ao sofrimento, no caso dos adolescentes em conflito com a lei, identificando as implicações que a história do adolescente nos atravessa, o que não acontece sem simpatia, distância e escuta, implicando em um duplo movimento: escutar o outro e poder escutar a si mesmo, o que requer estar atento às implicações e ao conjunto de atravessamento que afetam o processo de estar com o outro.

Conscioni *et al* (2020) abordam as relações interpessoais de duas internações, em dois estados brasileiros. A pesquisa reafirma o retrato de outros estudos na área, onde o resultado é um clima interpessoal hostil entre os socioeducandos e os socioeducadores. Atentando-se aqui para o estudo de Cunha *et al* (2020), é possível verificar a demarcação de que o ambiente de atendimento socioeducativo, seja coletivo ou individual, deve ser acolhedor e respeitoso para favorecer a reflexão e a reorganização interna das unidades executoras das medidas socioeducativas.

Bonato e Fonseca (2020) trouxeram o caráter dúbio da relação entre punição e proteção que ainda prevalece sobre o conceito do que é socioeducação. O objetivo do trabalho passou por compreender a socioeducação e a execução de medidas socioeducativas em meio aberto, com o foco de investigação na perspectiva dos socioeducadores que atuam em Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) de cinco municípios do interior paulista. Trazem, ainda, a figura do orientador como um profissional importante, pois retrata o elo entre o adolescente e o sistema socioeducativo. O vínculo aparece nesse contexto prejudicado devido aos prazos judiciais que contribuem para a manutenção da lógica de punição, pois não consideram a aproximação e os vínculos construídos com os adolescentes.

Em seu estudo, Toledo (2021) buscou analisar os afetos presentes na relação entre profissionais e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em uma internação no estado do Paraná. Em seu trabalho, verificou o reconhecimento da necessidade do vínculo entre profissionais e adolescentes, mas encontrou uma instituição com profissionais adoecidos e relações autoritárias de poder. Concluiu em suas análises três afetos presentes: medo dos adolescentes pela condição de ter cometido uma infração e serem considerados perigosos pelos profissionais; a raiva; e a frustração devido ao fato dos socioeducandos serem sujeitos de atenção, enquanto os profissionais da área estariam desamparados pelo Estado.

Esse levantamento, ainda que de forma resumida, dos pontos centrais de cada trabalho encontrado pelo inventário bibliográfico, permite identificar que a questão do vínculo, seja entre socioeducadores e adolescentes, seja entre famílias e adolescentes infratores, está na pauta do debate recente de pesquisas que tomam a Socioeducação e as práticas com os adolescentes como mote de seus questionamentos e

investigações. Conforme apontam (Pires; Gursk, 2020), em sua pesquisa sobre a escuta aos agentes socioeducativos, existe a necessidade de discussão sobre quais os efeitos do vínculo da socioeducação para o funcionamento das unidades executoras de medidas socioeducativas.

Nesse sentido, ainda que seja possível indicar que há um movimento de discussão, mesmo que parcimonioso, é visível que ele pode e precisa ser mais investigado por outros pesquisadores, atentando-se para outras perguntas e locais. Essa constatação corrobora o indicativo da pertinência do presente estudo, que se atenta para o fenômeno do vínculo entre os atores do processo socioeducativo no Distrito Federal, não somente pela percepção dos envolvidos, como também considerando os documentos institucionais existentes nas Gerências de Socioeducação em Meio Aberto do Distrito Federal..

Esta escrita introdutória apresenta a estrutura desta pesquisa acadêmica e da narrativa construída, propondo o seu desenvolvimento em três capítulos. O primeiro, intitulado “ *O serviço de medidas socioeducativas em Meio Aberto: constituição, reflexões e direcionamentos*”, tem o intuito central de apresentar como se constituiu o atendimento socioeducativo no Brasil, numa abordagem histórica; a análise da legislação; e a avaliação dos documentos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O segundo capítulo, “*Relações construídas e práticas instituídas: Gerências de Atendimento em Meio Aberto do Distrito Federal e seus sujeitos*”, tem a finalidade de demonstrar as práticas que ocorrem nessas unidades e as relações entre os socioeducadores e socioeducandos nela atendidos, através da análise de conteúdo das entrevistas semi-estruturadas, realizadas com os socioeducadores. Nesse contexto, busca-se compreender a socioeducação a partir da formação de vínculos e do desafio e necessidade de se estabelecer a concepção de um ambiente favorável às relações interpessoais, baseadas na empatia e no respeito à singularidade do outro..

Já no terceiro capítulo, nomeado de “*Reciprocidade, coerência e socioeducação: desdobramentos práticos para a constituição de vínculo*”, o foco se volta para os socioeducadores, pensando em uma dinâmica formativa, através da realização de um minicurso (em formato de Oficina), que permita apresentar o vínculo pela documentação norteadora do Sistema Socioeducativo, em seguida, o vínculo pela concepção teórica e, por último, o vínculo pela identificação das práticas, atitudes e comportamentos dos socioeducadores. Este terceiro capítulo se caracteriza como uma contrapartida ao sistema da Socioeducação, considerando sua realização como uma das exigências e critérios para a obtenção do título de mestre no Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional, caracterizado como o produto deste mestrado.



# 1. O SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: CONSTITUIÇÃO, REFLEXÕES E DIRECIONAMENTOS

*A palavra socioeducação remete às práticas de atendimento que conjugam atividades educativas e sociais para públicos específicos como: crianças, adolescentes, jovens e, até mesmo, idosos. No Brasil, entretanto, estabeleceu-se um consenso de que o termo remete, mais especificamente, às práticas desenvolvidas com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. No sentido etimológico socioeducação é a união da palavra educação com o prefixo sócio, como uma redução da palavra social. Portanto, remete a uma proposta de educação que está para além da educação escolar; trata-se de uma educação social que não acontece no seio de uma comunidade, mas no interior de uma instituição, sendo por isso denominada sistemática, ou seja, que acontece em um sistema. [...] A definição etimológica da palavra nos ajuda a perceber que os termos educação e social são indissociáveis. Sim! Porque a educação é sempre realizada numa perspectiva social. Ela acontece sempre em comunidade, na socialização, na relação humana, na relação entre humanos, porque nos animais a educação é adestramento, é instintiva, é apenas e somente imitação. Nos humanos, ela é possibilidade, é desenvolvimento, é imitação também, mas está para além disso, ela é, antes de qualquer coisa, humanização! (ZANELLA, 2018, p. 105)*

Como apontado por Maria Zanella (2018), no trecho escolhido para abrir o presente capítulo, há um sentido etimológico na palavra Socioeducação que dá o destaque para a relação entre educação e o social<sup>4</sup>. Parece algo óbvio na leitura da palavra, mas a concepção desse entendimento tem que estar atrelado à prática. Todavia, um profissional da Socioeducação ou um pesquisador pode responder: mas isso ocorre na prática, uma vez que é pressuposto para a existência da política, inclusive está posto nos artigos 8 e 12 da Lei do Sinase (Lei nº 12.594/2012):

Art. 8. Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 \(Estatuto da Criança e do Adolescente\)](#).

Art. 12. A composição da equipe técnica do programa de atendimento deverá ser interdisciplinar, compreendendo, no mínimo, profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, de acordo com as normas de referência. (BRASIL, 2012, Art. 8 e 12).

Contudo, como muitos profissionais de diferentes áreas sabem, por experiência, às vezes o que está posto no plano legal não é o que ocorre na prática, ou ocorre em parte, pautando as ações pela formalidade e impessoalidade. Não que as áreas indicadas não sejam acionadas e estejam com ações na Socioeducação, mas é o como as práticas se fazem presentes e se integram relacionalmente à vida dos adolescentes. E, para a efetivação de práticas exitosas, acaba sendo relacionado à elas o vínculo criado, a empatia entre os sujeitos, o respeito à história de vida de cada um e as possibilidades de desenvolvimento que a Medida Socioeducativa

---

<sup>4</sup> Conforme apontam Eralyne Silva, Maria de Fátima Alberto e Cibele Costa (2022, p. 3): “a educação social é situada por Diaz (2006) como aquela que se dá em todos os contextos de convivência dos indivíduos, engloba espaços formais e não-formais de educação e tem como objetivo principal a preparação dos sujeitos para a vida em comunidade, ou seja, para o convívio social. Ainda segundo este autor, a educação social surge na Alemanha no fim do século XIX e início do século XX devido a necessidade por parte da educação de construir uma pedagogia que apresentasse respostas e soluções para as necessidades individuais e sociais advindas do contexto histórico e político vivenciado no período de industrialização daquele país (processos migratórios, pobreza, proletarianização do campo, desigualdade social, exclusão econômica etc.)”.

em Meio Aberto (MSE/MA) permitirá para o adolescente.

Giovana Maesima e Marcela Gomes (2022) fizeram uma revisão da produção científica brasileira sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE/MA) e a relação com a preservação dos vínculos familiares e comunitários, sem isolar os adolescentes de seu contexto. As autoras separaram os estudos que levantaram em três eixos de discussão<sup>5</sup> e aqui nos interessa o terceiro, quando dialogam com sete estudos que abordam a perspectiva dos adolescentes, considerando suas vivências em MSE/MA. Citando nesse eixo o estudo de Cinthya Azevedo *et al* (2017), as autoras indicam que:

Também se verificou que apesar de os participantes demonstrarem alguns conhecimentos sobre seus direitos, não os viam serem garantidos efetivamente. E, para alguns, os direitos à educação e capacitação profissional só foram acessados após iniciarem o acompanhamento no CREAS, o que reforça a importância do trabalho socioeducativo. Apesar das violações, surgiram falas de resistências verificadas a partir de novos projetos para o futuro, como uma espécie de recusa a permanecer no lugar “destinado” a eles. O fato de um dos grupos de discussão ter ocorrido em uma universidade, onde os adolescentes participavam de um curso preparatório para o programa de jovem aprendiz, também contribuiu para ampliar suas perspectivas e trazer mudanças com relação ao modo como se percebiam. (MAESIMA; GOMES, 2022, p. 645).

As autoras do estudo aqui dialogado permitem reforçar a importância da relação entre as práticas no sistema educativo com projetos envolvendo educação e questões do mundo social, para que os adolescentes consigam identificar uma pertença, um lugar na sociedade. Finalizando, as autoras apontam que:

Os resultados desta pesquisa indicaram que os adolescentes entrevistados se percebem como sujeitos de direitos, tendo conhecimento de alguns deles, como demonstrado pela subcategoria “Tipificação dos direitos”. Entretanto, para eles o direito é controverso, pois se materializa em um direito a não ter direitos e é conhecido mais pela sua violação do que pela sua efetivação. Parte dessa percepção – ou seja, de que uma parcela de adolescentes tem “direitos apenas no papel” – encontra legitimação social (Barbosa, 2013; Fernandes, 2013), como demonstrado na pesquisa realizada pelo NEV/USP (2012) ao fazer referência a segmentos sociais considerados perigosos. Resta para os segmentos excluídos uma parcela de deveres, que, uma vez descumpridos, geram respostas penais (Boldt, & Krohling, 2011). (MAESIMA; GOMES, 2022, p. 588).

O que vai sendo processado por alguns estudos, é que os direitos instituídos e normatizados não podem seguir como letra morta de lei, quando se considera a prática com os adolescentes. Ainda no diálogo com a revisão científica feita pelas autoras, elas sustentam que: “pode-se perceber, também pelas falas no grupo 1, a violação do direito à educação, que contribui para o processo de exclusão social, inviabilizando possibilidades de superação do ato infracional” (MAESIMA; GOMES, 2022, p. 588). O que permite retomar uma questão que pode circundar a população comum quando um adolescente comete um ato infracional: como se operacionaliza o sistema quando um adolescente comete um ato infracional e tem que cumprir uma medida socioeducativa?

Resumidamente, é possível explicar que, primeiro, existe o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), que é a instância de interrelação e complementaridade entre as instituições públicas governamentais e da sociedade civil, que tem competência de instituir instrumentos normativos e os mecanismos para a promoção

---

<sup>5</sup> EIXO 1: MSE-MA e os dispositivos jurídicos; EIXO 2: A execução das MSE-MA: das práticas exercidas junto aos adolescentes em cumprimento de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade; EIXO 3: Narrativas, sentidos e significados dos adolescentes em cumprimento de MSE-MA.

da política de atendimento, defesa dos direitos e o controle social na perspectiva e promoção da proteção integral de crianças e de adolescentes. O SGD tem como objetivo central a promoção, a defesa e o controle da efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e individuais, garantindo a sua integralidade, com crianças e adolescentes sendo respeitados, tomados em sua condição de sujeitos em desenvolvimento, que precisam ser salvaguardados das ameaças e das violações de seus direitos e que é uma instância que apura e promove a reparação de direitos violados.

No Documento do Sinase (BRASIL, 2006) é possível identificar que convivência e vínculo são orientações que devem estar presentes nas práticas do Sistema Socioeducativo. Neste capítulo a intenção é dialogar bipartidamente com a constituição do atendimento socioeducativo no Brasil e com a legislação/documentos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), identificando, quando possível, as relações entre a convivência e o vínculo nas práticas instituídas em meio aberto.

### **1.1. A constituição de um atendimento: do menor ao sujeito de direitos**

A partir de fins do século XIX e começo do século XX, a palavra “menor” aparece com maior frequência no vocabulário jurídico brasileiro, mesmo que desde a Colônia estivesse presente a ideia de referir-se a uma pessoa que não tinha idade suficiente (esses limites são variáveis historicamente) para assumir determinadas responsabilidades de seus atos. Entretanto, foi a partir de 1920 que a palavra passou a referir-se à situação de abandono e/ou marginalidade, além de definir sua condição civil e jurídica e os direitos que lhe correspondem. (VEIGA; FARIA FILHO, 1999, p. 49).

Quando se trabalha há três décadas com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990), com base nos direitos fundamentais desses sujeitos, considerando a proteção integral e a prioridade absoluta, pode-se perder de vista um passado em que uma palavra pequena – “menor” – acarretava uma característica a esses sujeitos que os segregavam do restante de seus pares geracionais. Ser “menor” era ter realizado uma ação desordeira (vadiagem, embriaguez, mendicidade) ou criminal (roubo, homicídio, ferimentos, etc.). Confirmada a ação, as medidas poderiam incluir o envio a uma casa de correção. Como evidencia Santos (2007), remetendo-se a região paulista:

Desde o século XIX, quando se passou a elaborar estatísticas criminais em São Paulo, o menor de idade esteve sempre presente. A especialização dos aparelhos policiais e o constante aperfeiçoamento das técnicas importadas de controle e vigilância resultaram em estatísticas cada vez mais precisas acerca da ocorrência de crimes na cidade. (...) A natureza de crimes cometidos por menores era muito diversa daqueles cometidos por adultos, de modo que entre 1904 e 1906, 40% das prisões de menores foram motivadas por “desordens”, 20% por “vadiagem”, 17% por embriaguez e 16% por furto ou roubo. (...) Estes dados indicam a menor agressividade nos delitos envolvendo menores, que tinham na malícia e na esperteza suas principais ferramentas de ação; e nas ruas da cidade, o local perfeito para pôr em prática as artimanhas que garantiriam sua sobrevivência. (SANTOS, 2007, p. 214).

Seguindo pelo exposto por Santos (2007, p. 220), os problemas atrelados a vadiagem e desordem foram se confirmando nos anos subsequentes como os mais recorrentes e “a solução para o problema passava não só pela escola como também pela fábrica, repousando na pedagogia do trabalho uma solução eficaz e ao mesmo tempo rentável para o problema da delinquência infantil”.

O caminhar pela história de criminalidades ligadas à crianças e adolescentes no Brasil não é uma busca pelo mito das origens, como reforça o historiador Marc Bloch (2001). Ou seja, não se percorre aqui o sistema e as medidas socioeducativas do presente para o passado para conseguir um sentido, uma explicação para o que se configura na atualidade, o que seria um equívoco realizado por muitos pesquisadores e historiadores. Como explica Bloch (2001), a busca pelas origens é perigosa e acaba por levar a um retroceder onde o próprio objeto investigado se perde.

Como exemplo dessa busca pelo ídolo das origens, quando se pensa em socioeducação ou em atendimento direcionado às crianças e adolescentes ao longo dos séculos no Brasil, poderia retroceder no tempo até o período Colonial, quando Bulhões (2018) informa que a regulamentação da infância e adolescência utilizou as definições e determinações previstas na legislação portuguesa sobre o tema, cujo alguns dos princípios perduraram no país até 1927, sendo as ações de atendimento à criança e ao adolescente voltadas para a caridade e o assistencialismo, através da Igreja Católica e das entidades a ela associadas (BULHÕES, 2018). Ou voltar para o trajeto de travessia de Portugal para o Brasil Colônia, com crianças navegando em condições adversas enviadas para casar com os súditos da Coroa ou como passageiros embarcados em companhia dos seus pais ou parentes, sendo vistas como adultos em miniatura, e tratadas como socialmente iguais. Isso contribuía para o abuso, exploração e maus tratos infantil. (ARIEL, 1981).

Poderíamos ainda tratar do advento do primeiro Código Penal Brasileiro, em 1830, e a responsabilidade penal definida aos 14 anos, mas podendo o juiz, sob o critério biopsicológico, condenar crianças de 7 anos a partir do que ele julgasse que ela agiu com discernimento. Sempre na perspectiva da punição, o tratamento legitimado pelo Estado, na figura dos seus agentes, era o de violência física que levava à morte. Nesse período às crianças e adolescentes eram recolhidos às casas de correção pelo tempo que o juiz julgasse pertinente. (REBOUÇAS; ANJOS, 2014).

Quanto à responsabilização criminal, acontecia aos sete anos de idade, segundo as Ordenações Filipinas. A imputabilidade penal iniciava-se aos sete anos, eximindo-se o menor da pena de morte e concedendo-lhe redução da pena. Entre dezessete e vinte e um anos havia um sistema de 'jovem adulto', o qual poderia até mesmo ser condenado à morte, ou, dependendo de certas circunstâncias, ter sua pena diminuída. A imputabilidade penal plena ficava para os maiores de vinte e um anos, a quem se cominava, inclusive, a pena de morte para certos delitos. (SOARES, 2003 p. 259).

O diálogo com Mendez (2000) e outros autores permite localizar, nos países da América Latina, incluindo o Brasil, que as legislações voltadas para as crianças e adolescentes, na categoria sócio penal, podem ser divididas em três eixos ou fases: a) a primeira, de caráter penal indiferenciado ou Doutrina do Direito Penal do Menor (século XIX até as primeiras legislações do século XX, caracteriza-se por considerar os menores de idade praticamente da mesma forma que os adultos); b) a segunda, de caráter tutelar ou Doutrina Jurídica do Menor em Situação Irregular (aquela que considera o menor de idade um ser inferior, digno de piedade, que precisa de ações de assistência, como se ele não fosse um ser com características próprias de personalidade. (SARAIVA, 1999; 2013; BRITO; PIRES, 2018).

Todavia, a busca pelas origens do Sistema Socioeducativo sempre nos leva a retroceder na história e não é o escopo deste trabalho. Aqui, o retorno ao passado auxilia na compreensão do lugar em que o

adolescente, que não cumpria com as disposições legais e sociais em determinados períodos no Brasil, era direcionado ou representado. Aqui o intuito é olhar para a História das Crianças e Adolescentes no Brasil através dos contextos históricos, econômicos, culturais, políticos, que permitem entender e refletir sobre o serviço de medidas socioeducativas e seus direcionamentos, com a questão do vínculo instituído.

No Brasil, a fase tutelar compreende a vigência do Código de Menores de 1927 e a do Código de Menores, de 1979. O Código de Menores, de 1927, foi elaborado para a infância abandonada e delinquentes menores de 18 anos, todavia ele determinou a organização de um serviço de assistência e proteção à infância abandonada e delinquente, regulamentando sanções e procedimentos aos menores infratores. “A perspectiva menorista, dominante do período, demarcava a linha entre as crianças e os menores, sendo as primeiras dignas de proteção e os menores objeto de controle policial e científico”. (CARMO; BEZERRA, s.d., p. 21).

O Código de Menores de 1979 (Lei nº 6.667, de 10 de outubro de 1979) não trouxe muitas alterações ao tratamento dispensado à criança e adolescente, uma vez que ambos adotavam a doutrina jurídica de proteção do ‘menor em situação irregular’. Todavia, há autores, como Kaminsk (2012), que relembram a diferença entre o que foi proposto como texto para o referido Código e o que foi efetivado:

A proposta original, quando se refere às crianças e adolescentes, traz duas inovações em relação ao código de 1927: a primeira está na classificação, que ao alterar de menor para crianças e adolescentes traz implícita a visão de sujeito, além de propor a universalização, já que não seria mais voltado somente à parcela pobre da população; e o reconhecimento de direitos, além de retirar da família o peso da responsabilidade e até mesmo culpa sobre a situação em que se encontram suas crianças, trazendo a discussão a responsabilização do Estado e da sociedade frente à situação das famílias. (KAMINSKI, 2012, p. 89).

Nessa proposta original é possível vislumbrar uma base do que, alguns anos depois, seria conceituado como crianças e adolescentes como sujeitos históricos e de direitos, que possuem ação social. Segundo (2000) pontua que o Código de Menores de 1979 teve como início de sua tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) do senador Nelson Carneiro. Nesse PL, reconhecia-se o direito à saúde, profissão, recreação, segurança social, de crianças e de adolescentes, tendo como inspiração a Declaração Universal dos Direitos das Crianças (ONU, 1959) e responsabilizando a família, a sociedade e o Estado pela proteção e assistência. Como o autor explica, o projeto não passou:

Ocorre que durante a tramitação do projeto do senador Carneiro, as disposições identificadas como de direitos das crianças foram suprimidas. Abandonando a fórmula da enunciação dos direitos das crianças, o Congresso Nacional – acatando projeto elaborado por juízes de menores apresentado pelo relator da matéria na Câmara dos Deputados, Claudino Sales, – optou por substituí-la pelo modelo de tipificação dos casos em que os menores estariam em situação irregular. Desse projeto apresentado na Câmara, aprovou-se o Código de Menores. A justificativa para a substituição seria a de que a Declaração dos Direitos da Criança de 1959 não era um texto legal. Sendo uma declaração, não tinha caráter normativo. Além disso seria injurídico o Código de Menores enunciar direitos como saúde, educação, recreação, já que, ao fazer isso, interferiria na competência de cada Ministério. Ao contrário, seria ideal um código que definisse a situação irregular do menor, seu tratamento e prevenção até mesmo por uma questão de tradição legislativa. (SEGUNDO, 2000, n.p.).

Essa reconfiguração do texto do Projeto de Lei acaba por demonstrar um paradoxo, pois 1979 foi considerado o Ano Internacional da Criança, porque fazia vinte anos da Declaração Universal dos Direitos da Criança, e o Código de Menores elaborado no Brasil não focalizou os direitos tal quais expostos na referida

declaração, ele regulamenta apenas aquilo que se relacionava com as chamadas ‘situações irregulares’.

Continuando a classificação por eixos, tem-se a terceira fase: c) garantista (ou protetiva) ou Doutrina Jurídica da Proteção Integral, que está expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É para essa que o escopo central deste capítulo se volta, a partir de três itens de discussão. O evento da proclamação da república, longe de prover práticas acolhedoras vinculadas à proteção à infância e à adolescência, a título de assistência, construiu uma rede de serviços que agencia a institucionalização da repressão e promoveram a ampliação da exclusão. Em 1890, criou-se o segundo código, denominado de Código da República.

Nesses dois regulamentos foram considerados os crimes cometidos por crianças e adolescente, porém ainda com a visão do ‘menor’, ou seja, “estavam previstos atendimentos no âmbito judicial, não a qualquer criança, mas às crianças e adolescentes abandonados, delinquentes ou vadios, considerados perigosos à sociedade da época”. (KAMINSKI, 2012, p. 83). Portanto, os conceitos adotados nesses documentos reproduziam uma visão discriminatória e previam ações essencialmente punitivas, sem que houvesse, por parte das entidades executoras dessas determinações legais uma estrutura que permitisse um atendimento diferenciado daquele previsto para os adultos transgressores da lei. Em 1902, com base na necessidade de ajustar os procedimentos às formas de atendimento previstas no Código Penal de 1890:

(...) foi criado o primeiro Instituto Disciplinar destinado ao atendimento aos menores, uma colônia correcional que recebia os jovens que houvessem cometido algum tipo de crime, no qual eram separados e classificados pela idade ou motivo da internação. Diferentes sessões abrigavam essas crianças e adolescentes, atendendo todos os criminosos menores de 21 anos, mas também os pequenos mendigos e vadios abandonados, maiores de 09 e menores de 14, que permaneceram até os 21 anos de idade, uma vez que sua regeneração se daria pelo trabalho, instrução militar e aulas de educação cívica. (KAMINSKI, 2012, p. 83).

Logo, a concepção de atendimento do Instituto Disciplinar era para receber menores, delinquentes ou abandonados. O Instituto foi dividido em duas partes, um destinado e ocupado por aqueles corréus em consequência de sentença judicial e o outro ocupado por procedentes de situação de abandono. O atendimento realizado pelo Instituto era feito por médicos, pois eram vistos como profissionais fundamentais para se tratar a delinquência infantojuvenil. Além dos profissionais da medicina, a equipe do Instituto era composta por advogado e psiquiatra. Portanto, o atendimento realizado pelo Instituto possuía, em verdade, um caráter correcional. Os castigos físicos eram praticados dentro desses estabelecimentos, embora já fossem proibidos pela legislação da época. (PEROTTA; BROGGI, 2016).

Em 1927, o Brasil concebeu sua primeira legislação específica para crianças e adolescentes. A doutrina da Situação Irregular foi adotada pela lei ficou conhecida como Código Mello Matos ou Código de Menores que, apesar de sua inegável importância, pela iniciativa de se criar uma legislação específica relacionada à criança e ao adolescente, não gerou mudanças e avanços concretos no modelo e nas práticas adotadas até ali, mantendo a abordagem nas formas repressivas e punitivas e conservando o foco nos menores, crianças e adolescentes pobres que, sem condições dignas de sobrevivência ou perspectivas de futuro, sobreviviam da caridade, das esmolas e da prática de pequenos delitos, cujo atendimento ocorria por meio do internamento, a mercê das decisões do juiz de menores.

Os modelos de atendimento adotados e destinados aos menores de 18 anos, a partir do Código de

Menores, não trouxe mudanças significativas na vida dos adolescentes, pois a concepção que continha também era de criminalização da pobreza. Esse Código foi marcado pela discriminação dos jovens e das crianças, pois eram vistos como perigosos ou estando em perigo, por abandono, carência, ociosidade, delinquência ou em situação de rua. Independente da situação em que eram enquadrados, eram igualmente encaminhados para as instituições de acolhimento. Nesse contexto, até meados da década de 1980 foram observadas mudanças pouco significativas na legislação para infância e adolescência no Brasil, que até essa época cultivou preservou um caráter repressivo e punitivo.

Neste capítulo, o retroceder a um passado que não é tão distante, permite acompanhar como que a atuação do Estado vai cercado adolescentes com condutas consideradas inapropriadas ou criminosas, identificando como o ECA (BRASIL, 1990) se torna um marco quando se pensa em noção de socioeducação e de medidas socioeducativas. É para a construção da Socioeducação que o olhar se volta neste capítulo, com o intuito de investigar uma atuação relacional entre todos os envolvidos no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, que permita pensar o vínculo como prerrogativa inegociável para um atendimento socioeducativo.

## **1.2. Conanda, Sinase e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), responsável por deliberar sobre políticas de atenção à infância e adolescentes, publicou a resolução nº119/2016 onde estabelece o Sinase. Este é orientado por normativas nacionais (Constituição Federal, 1988, e Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990) e internacionais das quais o Brasil é signatário (Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Sistema Global e Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil – Regras de Beijing – Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade). (CONANDA, 2006, p. 25).

Tendo como base a Doutrina de Proteção Integral, onde a família, a sociedade e o Estado devem atuar através de políticas públicas e sociais na promoção e defesa desses direitos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) expressa direitos para crianças e adolescentes, afirma o valor desse público como ser humano, o respeito à condição de pessoa em desenvolvimento, e reconhece a situação de vulnerabilidade. A adoção dessa doutrina trouxe mudanças de referenciais e paradigmas para adolescentes autores de atos infracionais, antes vistos como objeto de intervenção estatal e hoje como necessidade de inclusão social desse público.

O princípio da incompletude institucional adotado pelo Sinase traz a perspectiva que as unidades executoras das medidas socioeducativas não possui o caráter de instituição total, com isso devem adotar a perspectiva de interlocução das políticas setoriais acarretando responsabilização das demais políticas quanto ao atendimento das demandas de jovens vinculados à medida socioeducativa. (BRITO, 2020).

A implementação do Sinase tem como base princípios dos direitos humanos e bases éticas e

pedagógicas para atuação socioeducativa. “O Sinase é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo que envolve desde a apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa”. (BRASIL, 2006, p. 22).

Os princípios do sistema de atendimento socioeducativo são: respeito aos direitos humanos; prioridade absoluta para a criança e para o adolescente; responsabilidade compartilhada entre a família, a sociedade e o estado; adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades; legalidade; respeito ao devido processo legal; excepcionalidade e brevidade da medida; incolumidade, integridade física e segurança; respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida, suas necessidades pedagógicas e o seu direito à convivência familiar e comunitária incompletude institucional; garantia de atendimento especializado para adolescente com deficiência; municipalização do atendimento e descentralização político-administrativa mediante a criação e a manutenção de programas específicos; gestão democrática e participativa na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; corresponsabilidade no financiamento do atendimento às medidas socioeducativas; mobilização da opinião para a participação dos diversos segmentos da sociedade. (BRASIL, 2006).

As diretrizes pedagógicas do atendimento se situam como um forma de guiar a prática socioeducativa (COSNACIONE *et. al*, 2018). E são eles: relevância da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios; projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo; participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas; respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa; exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo; diretividade no processo socioeducativo; disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa; dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional; organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente; diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica; família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa; formação continuada dos atores sociais. (BRASIL, 2006).

A Presença Educativa relatada por Carlos (2006), é posta como uma das diretrizes do fazer socioeducativo. Segundo o pedagogo, a capacidade de se fazer presente na vida do educando não é um dom ou uma habilidade, mas é uma aptidão que pode ser apreendida desde que haja interesse, abertura e comprometimento para esta prática. Sem esse movimento de estar junto com o socioeducando o fazer socioeducação se torna vazio. E o ato de Socioeducação passa a ser um ato repreensível e não mais significativo. Destaca-se a diretriz sobre o respeito à singularidade do adolescente na orientação técnica sobre a respectiva diretriz nela o vínculo entre atores e adolescentes é citado, e que se fazer presente é fundamental para que o vínculo seja formado.

O SINASE defende que os atores envolvidos nas medidas socioeducativas devem ser pessoas presentes e abertas para a construção de vínculos, pois a presença construtiva, solidária, favorável e criativa representa um passo importante para a melhoria da qualidade da relação estabelecida entre educadores e adolescentes. (CARNEVALLI, 2018, p. 4).



O Estatuto da Criança e do Adolescente determina a aplicação de medidas socioeducativas aos autores de atos infracionais (que cometem ato análogo a crime ou contravenção), conforme o Artigo 112 (BRASIL, 1990). A conduta do adolescente é avaliada pelo judiciário e a medida socioeducativa deverá ser aplicada de acordo com a gravidade da infração. O ECA prevê medidas socioeducativas restritivas e não restritivas de liberdade, e medidas acometidas pela restrição de liberdade estão sujeitas aos princípios da excepcionalidade e da brevidade, conforme determinação contida no artigo 227, §3º, inciso V, da Constituição da República, o que torna preferenciais e mais abrangentes as medidas socioeducativas em meio aberto em detrimento das outras.

As Medidas Socioeducativas (MSE) possuem caráter predominantemente pedagógico. São aplicadas às pessoas na faixa etária entre 12 e 18 anos incompletos, podendo, excepcionalmente, ser aplicada a jovens com até 21 anos incompletos, conforme previsto no art. 2º do ECA. Aos com idade inferior a 12 anos são aplicadas medidas protetivas. A regulamentação das medidas socioeducativas aconteceu com a Lei Nº 12.594, 2012 onde institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). (BRASIL, 1990; SINASE, 2012; SEHN *et. al*, 2018). Constituem medidas socioeducativas:

Quadro 2 : Medidas Socioeducativas

Advertência	Destinada ao adolescente que praticou ato infracional de menor valor ofensivo, de natureza leve. Essa medida com caráter pedagógico consiste em uma repreensão verbal realizada pelo juiz, com isso se esgota no âmbito judiciário. (JIMENEZ, 2018; BANDEIRA, 2006)
Obrigação de reparar o dano	Quando o ato infracional praticado acarretar prejuízos patrimoniais, a autoridade judiciária poderá aplicar a medida socioeducativa de obrigação de reparação do dano, nos termos do Art. 116 do ECA e conforme o caso solicitará a restituição, o ressarcimento ou outra forma para reparar o prejuízo. Essa medida também se esgota no âmbito do judiciário. (JIMENEZ, 2018; BANDEIRA, 2006)
Prestação de serviços à comunidade	É uma das medidas socioeducativas cumpridas em meio aberto, aplicada pelo juiz em um prazo não superior a seis meses.
Liberdade Assistida	Aplicada pelo juiz em um prazo mínimo de seis meses devendo ser avaliada semestralmente
Semiliberdade	Aplicada pelo juiz, com intuito do jovem ter a sua privação de liberdade parcial e com o convívio social, prevista no ECA, ela pode ser determinada desde o início ou como progressão para o meio aberto. Os jovens preferencialmente estarão inseridos na escola e em atividades profissionalizantes. E retornam para a instituição para pernoite. Com avaliações periódicas semestrais o período desta medida não pode exceder a três anos. (BANDEIRA, 2006; BRASIL, 2019)
Internação em	É uma medida que deve ser aplicada excepcionalmente. Conforme o ECA, a internação só deverá ser aplicada quando o ato infracional acontecer mediante grave ameaça ou violência

estabelecimento educacional	à pessoa; quando houver reiteração no cometimento de outras infrações graves ou quando descumprir medida socioeducativa anteriormente imposta.
-----------------------------	--

Fonte: Brasil, 2006; Jimenez, 2018; Brasil 2019 – Organizado pela autora

O que tem sido observado, no debate com estudos científicos que apontam a compreensão da Socioeducação a partir da integração entre educação e social, conforme utilizado no início deste capítulo, é que as Medidas Socioeducativas de Meio Aberto (MSE/MA) que não se voltam para a privação da liberdade são fortalecidas e que a lógica do encarceramento é desconstruída.

Diante disso, torna-se contraditório pensar algumas MSE, como a de internação, pelo viés da educação social, no entanto, entende-se que essa concepção, ao ser utilizada nesse contexto, tem em vista a tentativa de reforçar a garantia dos direitos dos jovens e se constitui na dinâmica contraditória das MSE enquanto sanção/punição e ação pedagógica. Alguns autores também situam a socioeducação a partir da Justiça Restaurativa. Nesse sentido, Valente e Oliveira (2015) apontam que a socioeducação, ao ser considerada nesta perspectiva, caracteriza-se pela prevalência de um caráter pedagógico que busca promover aos adolescentes e jovens a construção de novas trajetórias de vida alinhadas com a perspectiva de garantia de direitos e da responsabilização. Esta última passa a ser entendida como uma construção dialógica do jovem com a sociedade, a partir da problematização e conscientização acerca das consequências das ações individuais nas relações com os demais sujeitos que constituem a sociedade. No enfoque da Justiça Restaurativa, busca-se compreender o jovem não apenas por meio do ato infracional que lhe foi atribuído, mas a partir das relações deste com a dinâmica da sociedade, tendo em vista uma responsabilização que seja construída e dialogada juntamente com o jovem. (SILVA; ALBERTO; COSTA, 2022, p. 13).

Como é possível identificar, ainda por meio dos indícios, a questão das relações que os jovens instituem com a sociedade como um todo é ponto central no caminho trilhado na Socioeducação. Retomando a discussão legal, os objetivos das Medidas Socioeducativas foram definidos na lei do SINASE nº 12.594/2012, no parágrafo 2º do Art.1º:

I – a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento do seu plano individual de atendimento; e III – a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos na Lei. (SINASE, 2012, Art. 1º § 2º).

O SINASE elencou as competências das três esferas de governo no Sinase e estabeleceu os Estados como responsáveis pela execução das Medidas com restrição de liberdade e os municípios responsáveis por medidas em Meio Aberto. O Distrito Federal, como unidade federativa que acumula as competências de Estado e de Município, é responsável em executar as medidas em meio aberto e a com restrição de liberdade pertencem à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal e vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania. A responsabilidade pela execução da Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos municípios é do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS. A regulamentação aconteceu após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2014, e foi tipificada pela resolução do CNAS nº 1009. (BRASÍLIA, 2016).

A Lei 12.594/2012 estabelece o Sinase e estipula aos estados, Distrito Federal e Municípios a elaboração dos seus planos decenais com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNAS),

prevendo ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte (ALENCAR, 2014). O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNAS) é a versão funcional dos marcos legais do Sistema Socioeducativo. Definidos por eixos de ações onde constam metas, prazos e responsáveis são elas: Gestão, Qualificação do Atendimento, Participação Cidadã dos Adolescentes e Sistemas de Justiça e Segurança. São estratégias que estão presentes com intuito de orientar desde o planejamento à avaliação dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais, além de afetar na construção e no aperfeiçoamento de indicadores e na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. (BRASIL, 2013).

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo foi construído com base no diagnóstico situacional do atendimento socioeducativo, nas propostas deliberadas na IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Plano Nacional de Direitos Humanos III – PNDH 3. São documentos ancorados à Constituição Federal, à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, às Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude, às Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens com restrição de liberdade, ao ECA, à Resolução 119/2006 do CONANDA e à Lei Federal 12.594/2012. (BRASIL, 2013, p. 7).

O quadro, na sequência, permite uma rápida visualização dos eixos do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNAS):

Quadro 3 : Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNAS)

Plano	Sínteses propositivas
Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNAS)	<p align="center"><b>EIXO 1 – GESTÃO DO SINASE:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instalação das coordenações estaduais e municipais do SINASE;</li> <li>2. Implantação e implementação da política de cofinanciamento;</li> <li>3. Incentivar a implantação dos Comitês Intersetoriais do SINASE;</li> <li>4. Instituir o Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo;</li> <li>5. Implantação da Escola Nacional do Sinase;</li> <li>6. Implantação e implementação das políticas setoriais que atuam no Sistema Socioeducativo.</li> </ol>
	<p align="center"><b>EIXO 2 – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qualificação do atendimento socioeducativo: Da Parametrização do SINASE;</li> <li>2. Qualificação do atendimento socioeducativo: Dos Profissionais do SINASE;</li> <li>3. Qualificação do atendimento socioeducativo: Ao Adolescente;</li> <li>4. Qualificação do atendimento socioeducativo: Do enfrentamento da Violência Institucional;</li> <li>5. Qualificação do atendimento socioeducativo: Da Infraestrutura.</li> </ol>
	<p align="center"><b>EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DAS/OS ADOLESCENTES</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantação de instrumentos e mecanismos de participação que fortaleçam o controle social;</li> </ol>

**EIXO 4 – FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

1. Fortalecimento do Sistema de Justiça e Sistema de Segurança Pública.

Fonte: BRASIL, 2013.

Sendo o PNAS um marco do Sistema Socioeducativo, os estados, municípios e o Distrito Federal o usam como referência para pensar as suas proposições, os seus próprios Planos. É pertinente apontar que nele está posto, nas diretrizes, que deve-se “ter regras claras de convivência institucional definidas em regimentos internos apropriados por toda a comunidade socioeducativa” (BRASIL, 2013, p. 10). Continuando, no eixo 2, demarca-se que o compromisso deve ser “garantir a oferta do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto nos Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas de LA e PSC”, considerando, também, o “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como grupo prioritário”. (BRASIL, 2013, p. 29).

Quadro 4 – Documentos onde o vínculo aparece

Nome do documento/ano	Trecho sobre vínculo	Página
Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humano. Brasília (DF) - CONANDA, 2006	Para a composição do quadro de pessoal do atendimento socioeducativo nas entidades e/ou programas deve-se considerar que a relação educativa pressupõe o estabelecimento de <b>vínculo</b> , que por sua vez depende do grau de conhecimento do adolescente.	43
	Diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo: Fazer-se presente na ação socioeducativa dirigida ao adolescente é aspecto fundamental para a formação de um <b>vínculo</b> . A presença construtiva, solidária, favorável e criativa representa um passo importante para a melhoria da qualidade da relação estabelecida entre educadores e adolescentes.	47
Guia Teórico e Prático de Medidas Socioeducativas / ILANUD - Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente – Brasil E UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), 2004	Diversas são as metodologias e técnicas pedagógicas para o atendimento individual, grupal e familiar. Não existe um padrão definido ou alguma regulamentação no âmbito nacional, do CONANDA, referente ao assunto. Porém, tal atendimento deve sempre buscar o estreitamento das relações entre orientador e orientando para a formação de um <b>vínculo</b> forte, que proporcionará ao orientador uma abordagem mais profunda das questões relacionadas à vida deste jovem.	133
	A vida do adolescente em cumprimento de medidas é influenciada por inúmeros fatores culturais e sociais como: condição socioeconômica, escolaridade, origem socioterritorial, religiosidade, questões de gênero, de sexualidades, de raça/cor, enfim, uma série de fatores que incidirão sobre a	50

<p>Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Ministério do Desenvolvimento Social Agrário Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF), 2016</p>	<p>sua fala, a sua forma de se vestir, a forma como se relaciona socialmente, as suas aspirações e os seus receios. Portanto, esse universo, ao ser incorporado ao planejamento e às intervenções do acompanhamento técnico, pode proporcionar o estabelecimento de um <b>vínculo</b> de maior confiança entre o técnico e o adolescente, resultando em intervenções mais adequadas.</p>	
	<p>A relação da equipe técnica, principalmente do técnico de referência, com o adolescente e sua família fundamenta-se no estabelecimento de <b>vínculos</b> de confiança e proximidade, que podem ampliar o conhecimento sobre o adolescente e seu contexto familiar e comunitário. Neste sentido, o perfil da equipe técnica é fundamental para garantir a qualidade e a efetividade do Serviço de MSE em Meio Aberto.</p>	53
	<p>O contato inicial do técnico com o adolescente e sua família pressupõe um ambiente favorável ao diálogo que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses, contribuindo, assim, para o estabelecimento de <b>vínculos</b> de confiança e para a criação das bases da construção conjunta do Plano de Atendimento Individual – PIA.</p>	57
	<p>Como resultado de uma acolhida bem planejada, espera-se que o adolescente e sua família sintam-se respeitados e confiantes na equipe de referência, proporcionando a formação do <b>vínculo</b> inicial que favorecerá a continuidade do trabalho.</p>	59
	<p>Nesse sentido, cabe reafirmar que a postura acolhedora é um componente permanente do acompanhamento, uma vez que os <b>vínculos</b> podem ser fortalecidos ou fragilizados dependendo da dinâmica estabelecida entre a equipe de referência e o usuário</p>	59
	<p>Além da periodicidade do atendimento, é imprescindível o estreitamento do <b>vínculo</b> entre o técnico de referência e o adolescente e sua família para que os atendimentos sejam produtivos e diminuam as possibilidades de descumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente.</p>	63
<p>Caderno de orientações para a elaboração do Plano Individual de</p>	<p>Muitas vezes, a ansiedade pela produção de conteúdo sobre o adolescente que possa subsidiar relatórios ou o preenchimento de formulários ofusca o real sentido da aproximação: <b>vincular-se</b> a ele. O tempo da entrevista é o do adolescente e não o do prazo dado pelo Sistema de Justiça. Cada adolescente demandará tempos diferentes, é preciso</p>	44

<p>Atendimento para medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Ministério da Cidadania Coordenação Geral de Medidas Socioeducativas e Programas Intersetoriais 2018</p>	<p>respeitar isso sem perder de vista a objetividade imposta pela legislação.</p>	
<p>Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal, 2016</p>	<p>À medida que são criados <b>vínculos</b> entre equipe técnica, adolescente e família, os socioeducadores buscam alternativas para trabalhar questões específicas como conflitos familiares, baixa autoestima, agressividade, valorização do ato infracional, responsabilidade, uso danoso de drogas, exposição a situações potencialmente arriscadas.</p>	<p>66</p>
	<p>Outros pontos a serem ressaltados são: difundir entre os servidores do sistema socioeducativo o exercício de uma postura socioeducativa no cotidiano do trabalho e como meta valorizar a formação do vínculo socioeducando/socioeducador;</p>	<p>23</p>
<p>Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas do Distrito Federal - Meio Aberto, 2013</p>	<p>O primeiro atendimento realizado pelas equipes multidisciplinares de Especialistas (psicólogos, pedagogos e assistentes sociais) e ATRS/Agentes Sociais na UAMA deve promover a vinculação do adolescente e suas famílias para que criem ou mantenham o vínculo com a equipe.</p>	<p>64</p>
	<p>No contexto socioeducativo, podemos entender o vínculo como a relação de confiança que se estabelece entre socioeducando(a) e socioeducador. Confiança por parte do(a) adolescente de que o socioeducador realmente quer o seu bem e deseja contribuir genuinamente para o seu progresso saudável na vida. Quando o vínculo se estabelece, o socioeducando(a) acolhe a orientação dada pelo socioeducador de forma a valorizá-la e respeitá-la. As orientações ultrapassam o nível meramente coercitivo disciplinatório e adentram no âmbito do respeito pautado na confiança.</p>	<p>117</p>
	<p>A medida de semiliberdade, por não coibir a liberdade dos adolescentes por meio de algemas e grades, acaba por nos levar ao grande desafio de: transitar entre a imposição legal da medida socioeducativa e a restrição da liberdade dos socioeducandos exercida pelos servidores sem o uso de nenhum artifício físico, mas, tão somente, por meio da criação de um vínculo com os adolescentes, do aconselhamento e da indução à reflexão.</p>	<p>120</p>
	<p>Diversas são as metodologias e técnicas para o atendimento individual, grupal e familiar. Não existe um padrão definido ou alguma regulamentação no âmbito nacional ou distrital referente ao assunto. Porém, tal atendimento deve sempre buscar o estreitamento das relações entre o</p>	<p>43</p>

	socioeducador e socioeducando para a formação de um <b>vínculo</b> forte, que proporcionará ao socioeducador uma abordagem mais profunda das questões relacionadas à vida deste jovem	
Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins, 2016	Atendimento Inicial: Acolhida e Interpretação da Medida. É um procedimento técnico que serve para acolher, conhecer, coletar dados, orientar, acompanhar, avaliar e indicar os elementos para se trabalhar com o/a adolescente. Deve favorecer a construção de vínculos de confiança, fundamentais para a continuidade do atendimento, exigindo do profissional que o conduz uma postura ética desprovida de prejulgamento e culpabilização	58
Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins, 2016	O atendimento inicial ao/a adolescente que está cumprindo Medida Socioeducativa em meio aberto de LA e PSC é fundamental para a formação de <b>vínculo</b> entre o/a adolescente e a equipe técnica que desenvolve o serviço é o momento em que o/a adolescente, o responsável e o Técnico de Referência contextualizam o ato infracional, a medida socioeducativa (MSE) aplicada e as suas conseqüências no cotidiano desta família	59
	Deve-se atentar para a linguagem e a forma de abordagem nestes atendimentos, pois é um momento importante na construção dos <b>vínculos</b> entre o profissional e o/a adolescente. Por isso, as técnicas para a escuta qualificada e a orientação social devem ser observadas com atenção.	60
Plano Decenal do Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014	Para isso, o profissional de segurança deve atuar através de uma presença construtiva, solidária, favorável e criativa a fim de estabelecer uma relação de <b>vínculo</b> com os adolescentes, sendo referência para este jovem.	56
	Importante ressaltar que os agentes de apoio socioeducativo, que interagem com os jovens e formam <b>vínculos</b> positivos, conseguem prevenir ocorrências e possibilitar ao jovem a segurança necessária para o cumprimento de sua medida socioeducativa.	57
Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, 2015	Para tanto, cabe ao/a orientador/a social: estabelecer com o adolescente sistemática de atendimentos e pactuar as metas a serem alcançadas; desenvolver um <b>vínculo</b> de confiança; não fazer julgamentos moralistas; propiciar a capacidade de reflexão sobre sua conduta; avaliar periodicamente o desenvolvimento de seu processo socioeducativo, informando o Poder Judiciário acerca da execução da medida imposta.	147

<p>Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Serra (ES), 2014</p>	<p>Em termos práticos, a medida de Liberdade Assistida consiste no acompanhamento do adolescente/jovem (e sua família) encaminhado pelo Juizado da Infância e Juventude, por equipe especializada, que orientará e conduzirá o processo socioeducativo de modo a garantir os direitos até então a ele negados e que contribuam para sua incidência no ato infracional, encaminhando ele e sua família às providências que garantam condições de reestruturação do seu cotidiano, superando a vivência infracional. Para tanto, são necessárias, entre outras intervenções, encaminhamentos na área da saúde, moradia, alimentação, vestuário, documentação, educação, esportes, cultura e lazer, além da manutenção de encontros periódicos para acompanhamento do adolescente e sua família, a fins de viabilizar a concretização de seu plano de atendimento e fortalecer o apoio e o <b>vínculo</b> necessários para a efetivação das mudanças propostas.</p>	<p>61</p>
--	--	-----------

Fonte: Documentos citados no quadro – elaborado pela autora

Atentando-se para outras proposições, a partir do PNAS, o Plano Decenal do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (I PDASE), preconiza a proteção integral do adolescente como um sujeito de direito, o caráter de política pública, a promoção da participação intersetorial e social, a gestão democrática e o caráter de responsabilização juntamente com o caráter pedagógico (I PDASE DF, 2015). A elaboração do PDASE se deu por Eixos Operativos, conforme a orientação do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNAS).

No que se refere a Qualificação do Atendimento Socioeducativo, é posto como meta valorizar a formação do vínculo socioeducando/socioeducador. No que diz respeito ao funcionamento da medida socioeducativa em Meio Aberto, o Plano Decenal do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (I PDASE) traz algumas orientações aos servidores quanto a necessidade da disponibilidade ao diálogo, à escuta empática e a proporcionar atividades interessantes para os adolescentes e familiares permitindo a fluidez na comunicação e a garantia do acesso aos serviços. Pautados nessas ações, o primeiro atendimento socioeducativo deverá promover o vínculo com a equipe. O conceito de acolhida usado no Sistema Único de Assistência Social é adotado para compreensão desse processo. A qual é o contato inicial ao serviço, é quando acontece o vínculo entre o serviço e o usuário. E o momento que o profissional buscará compreender as demandas e necessidades e identificar os recursos e correlacionar às situações e o significado delas. (I PDASE DF, 2015).

Reconhece a necessidade de ações sistematizadas da Gerência de Atendimento em Meio Aberto (GEAMA) envolvendo adolescentes, família, equipe e rede intersetorial para o estabelecimento e fortalecimento do vínculo, não apenas no acolhimento, mas durante o processo socioeducativo necessário para garantir às relações envolvidas nesse processo e o efetivo cumprimento de medidas. O jovem não se



encontra efetivo na medida em casos de situação de descumprimento devido ao não comparecimento na unidade e paradeiro desconhecido, onde não foi encontrado no endereço informado pelo judiciário ou pela família.

O acolhimento deve ter a duração necessária para busca do vínculo ou para acolher as demandas iniciais, além disso ele é fundamental para o desenvolvimento de toda ação socioeducativa. O atendimento requer habilidades, aproximação e respeito do profissional onde isso corrobora para que vínculo entre ele e o adolescente seja construído desde o início da medida. (PÃES, 2012; PAIVA, 2014).

No contexto do cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade onde se caracteriza por não usar de instrumentos de coibição da liberdade dos jovens e ao mesmo tempo a medida restringe parcialmente esse direito, o vínculo com os adolescentes é um meio para que o jovem permaneça na medida. O documento norteador da prática socioeducativa no DF colabora trazendo uma nota sobre o conceito de vínculo para o sistema socioeducativo.

No contexto socioeducativo, podemos entender o vínculo como a relação de confiança que se estabelece entre socioeducando(a) e socioeducador. Confiança por parte do(a) adolescente de que o socioeducador realmente quer o seu bem e deseja contribuir genuinamente para o seu progresso saudável na vida. Quando o vínculo se estabelece, o socioeducando(a) acolhe a orientação dada pelo socioeducador de forma a valorizá-la e respeitá-la. As orientações ultrapassam o nível meramente coercitivo disciplinatório e adentram no âmbito do respeito com base na confiança. (I PDASE DF, 2015, p. 117).

O Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Guia Teórico e Prático de Atendimento Socioeducativo (ILANUD; UNICEF, 2004) usam da mesma orientação sobre os atendimentos individuais. A orientação sobre o atendimento individual, em grupo e familiar, onde não existe um padrão definido para o atendimento, mas Atendimento Individual, em Grupo e Familiar, mas existe um entendimento sobre a necessidade em buscar de aproximar a relação entre socioeducador e socioeducando para a formação de vínculo resistente que dará condições de abordar questões relevantes na vida do jovem.

Diante disso, o SINASE ressalta a importância dos profissionais do sistema socioeducativo serem pessoas presentes e abertas para construir uma relação de vínculo com a adolescentes, pois a proposta pedagógica pode ser alcançada devido a qualidade dessa relação. (CARNEVALLI, 2018).

No Caderno de Orientações Técnicas de 2016 e 2018: Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (BRASIL, 2016; BRASIL 2018), os fatores culturais e sociais da vida dos adolescentes, quando incorporados ao atendimento socioeducativo, podem ter como consequência o vínculo partindo de intervenções mais direcionadas à vida do adolescente. Destaca-se a postura acolhedora citada no Caderno, que é determinante para fragilidade ou fortalecimento do vínculo e a necessidade de periodicidade no atendimento socioeducativo, que é fator para o cumprimento ou não da medida socioeducativa. O Vínculo é capaz:

A possibilidade de desenvolver confiança básica em si e no meio demanda qualidade nos vínculos que se possui. Os vínculos afetivos constituem a base do apoio social, a qual confere sensação de segurança ao adolescente, fortalecendo-o para o enfrentamento das adversidades. A valorização da qualidade dos vínculos como fator de proteção a adolescentes, portanto, deve ser estendida a todas as circunstâncias em que a aplicação da medida socioeducativa se dá. (COSTA E SILVA, 2006, p.78).

Saindo do Distrito Federal para o estado ao lado, no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Tocantins (2016) a orientação para o primeiro atendimento é a de que, além de colher dados, conhecer, acompanhar e subsidiar com elementos para embasar o trabalho com o adolescentes, esse momento da acolhida deve favorecer a construção de vínculos de confiança o qual é essencial para processo socioeducativo acontecer. Aponta para logo no primeiro atendimento para favorecer o vínculo deverá ter o espaço aberto para escuta, a necessidade de fornecer informações sobre o cumprimento da medida, postura do profissional isento de julgamentos e a atentar para linguagem e forma de conduzir os atendimentos. (Nery, 2018) corrobora relatando que o vínculo se torna mais consistente a partir do movimento da comunicação, na possibilidade dela se dinamizar para promover proximidade e intimidade entre as pessoas, levando às conexões.

Por sua vez, o Plano Decenal de São Paulo trouxe a atuação do agente socioeducativo em medidas de internação, indicando que essas devem estar pautadas na presença construtiva com intuito de estabelecer o vínculo com o adolescente e se tornar uma referência para o jovem. Seguindo com o indicado no documento, a postura com base ética frente ao processo socioeducativo contribuirá na construção do protagonismo dos mesmos. A interação dos agentes com os jovens que formam vínculos saudáveis consegue prevenir ocorrências e possibilitam a segurança desses jovens para o cumprimento da medida (SP, 2014). Pães (2010) corrobora com essa relação e os seus limites, indicando que:

Deve haver sanções, quando previstas pelo regimento interno da unidade, mas isso não pode ocasionar uma ruptura da relação de respeito e afeto dos socioeducadores em relação aos adolescentes. Não se pode perder a familiaridade das relações entre socioeducadores e adolescentes, as sanções devem ser rigorosamente cumpridas, mas na comunidade socioeducativa nada pode mudar nos encaminhamentos e sentimentos dos socioeducadores em relação ao adolescente rebelde. O adolescente pode não compreender de forma objetiva se os socioeducadores continuam a respeitá-lo, mas subjetivamente ele percebe (sente) se o socioeducador rompeu ou mantém o vínculo de afeto com ele. Quando percebe que está sendo negado, ele não aceita a condução e procura outras formas de infringir normas e regras, potencializando ainda mais sua agressividade. (PÃES, 2010, p. 46).

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Serra, no Espírito Santo (SERRA, 2015), aponta a necessidade de atendimentos periódicos para adolescentes e família para fortalecer o apoio e vínculo fundamentais para efetivação das mudanças propostas no processo socioeducativo. Deslocando-se do Sudeste para o Sul, o Plano Decenal do Paraná (PR, 2015) utiliza como um dever da equipe técnica estabelecer vínculo de confiança com os socioeducandos. Conforme demonstrado no Quadro 4.

### **1.3. Os vestígios do vínculo em documentações norteadoras e a concepção de um ambiente favorável ao protagonismo do socioeducando**

O documento do Sinase (BRASIL, 2006) aponta a importância da convivência – seja ela familiar ou comunitária – quando nos atentamos para os jovens que cumprem Medidas Socioeducativas. Acompanhar a leitura de tal documento é identificar: o papel do Colegiado Gestor, que reflete sobre a realidade e necessidade do Sistema Socioeducativo e que deve “garantir a discussão coletiva dos problemas, a convivência com a pluralidade de ideias e experiências [...]” (BRASIL, 2006, p. 41); a orientação sobre o espaço das Unidades,

assim como dos materiais, mobílias e objetos ali utilizados, que devem estar atrelados ao projeto pedagógico da Unidade, considerando que eles interferem na “convivência e na forma de as pessoas interagirem” (BRASIL, 2006, p. 49); as três fases do atendimento socioeducativo:

No caso das entidades e/ou programas de execução de medidas socioeducativas de internação, a organização do espaço físico deverá prever e possibilitar a mudança de fases do atendimento do adolescente mediante a mudança de ambientes (de espaços) de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no plano individual de atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos do processo socioeducativo. Sendo assim, são três as fases do atendimento socioeducativo: a) fase inicial de atendimento: período de acolhimento, de reconhecimento e de elaboração por parte do adolescente do processo de convivência individual e grupal, tendo como base as metas estabelecidas no PIA; b) fase intermediária: período de compartilhamento em que o adolescente apresenta avanços relacionados nas metas consensuadas no PIA; e c) fase conclusiva: período em que o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo. Independentemente da fase socioeducativa em que o adolescente se encontra, há necessidade de se ter espaço físico reservado para aqueles que se encontram ameaçados em sua integridade física e psicológica, denominada no SINASE de convivência protetora. (BRASIL, 2006, p. 51).

É pertinente, ainda, passar por outras partes do documento, percorrendo as ocorrências do que ele trata de convivência, como: no eixo da Saúde, quando comparece a menção aos Centros de Convivência (tomando como base a segurança de convívio, garantida pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), se referindo à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, considerando, ainda, as situações de isolamento social, discriminatórias e estigmatizantes que possam estar ocorrendo com os jovens); o próprio eixo da Abordagem Familiar e Comunitária, com o item cinco, que remete ao Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e que, no item onze, indica ser comum a todas as entidades e/ou programas que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas:

Prever na metodologia da abordagem comunitária dos programas de atendimento socioeducativo minimamente: espaços de convivência e participação em atividades de lazer, esporte e cultura com a vizinhança; participação da comunidade nos espaços do programa socioeducativo; divulgação das ações do programa nos meios de comunicação comunitária. (BRASIL, 2006, p. 63).

Seguindo, encontra-se o eixo Segurança, que aponta a questão espacial e ser comum a todas as entidades e/ou programas que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas de semiliberdade e de internação, assegurar que a organização do espaço considere o projeto pedagógico e que ambos “favoreçam a convivência entre os profissionais e adolescentes em um ambiente tranquilo e produtivo onde as situações críticas tenham chances reduzidas de eclosão e proliferação” (BRASIL, 2006, p. 65). Ainda que o documento não trate apenas das Unidades de Meio Aberto e não abarque a relação explícita entre socioeducando e socioeducador, é possível indicar que, ao destacar as várias situações de convivência, indica-se a importância do estabelecimento de relações cotidianas. E, dessas relações, é possível instituir os vínculos, não só aqueles com a família, mas com a comunidade da Unidade Socioeducativa também, ou seja, com os profissionais e adolescentes que ali estão.

Gleicimar Cunha, Maria Cláudia de Oliveira e Ângela Branco (2020) demarcam que a família –

principalmente a figura materna<sup>6</sup> – está posta no contexto de afeto e de proteção que o adolescente se remete, sendo um dos motivos dele querer mudar sua postura e se reintegrar de outro modo à sociedade. Na esteira desse ‘não desagradar mais a mãe ou a família’, está também considerada a reintegração que advém de modelos, de espelhos sociais.

Em uma matéria do Jornal Boqueirão, de São Paulo, que trata da maioridade penal, a psicóloga Maria Cristina Rocha, da USP, que atuou em projetos na Febem nos anos 90, depois Fundação Casa, aborda a realidade social do adolescente, considerando a reincidência após o cumprimento de medida socioeducativa. Aqui interessa o trecho em que ela aponta uma necessidade dos adolescentes, de serem reconhecidos por algo de bom que fizeram, e a importância de terem na comunidade exemplos para se espelharem:

Quem vê do lado de fora, acha que ali só há bandido. Ele cometeu a infração, ela não é justificável, mas ele é mais do que um infrator. E é nessa linha que devemos trabalhar juntos. (...) Conversei com diversos desses adolescentes, e algo em comum que apresentam é a vontade de serem reconhecidos, ter algo bom em destaque apesar do que fizeram. Na comunidade deles, muitas vezes faltam exemplos para se espelharem. (ROCHA, 2013, p. 4).

Entre as doze Diretrizes Pedagógicas do Atendimento Socioeducativo, dispostas pelo Sinase, está a de número quatro, que versa sobre o “respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa” que reforça que “fazer-se presente na ação socioeducativa dirigida ao adolescente é aspecto fundamental para a formação de um vínculo” e que “a exemplaridade é aspecto fundamental. (BRASIL, 2006, p. 47).

Isso apresenta uma situação que pode ser analisada pela importância da constituição de vínculos para esses adolescentes com os adultos e seus pares. Porque, através do vínculo, podem ter reconhecimento, seguir exemplos de boas práticas, na comunidade em que vivem ou mesmo na comunidade socioeducativa, se considerarmos a sua vivência também na Socioeducação, por meio do cumprimento de medidas socioeducativas. Como também indica que, sete anos após a publicação de tais Diretrizes Pedagógicas do Atendimento Socioeducativo, se reverbera a importância de que os adolescentes tenham “exemplaridade” (BRASIL, 2006, p. 47), ou melhor, como exposto no jornal, “exemplos para se espelharem”. (ROCHA, 2013, p. 4).

A relação do socioeducador com o socioeducando deve estar pautada na intencionalidade da criação de vínculos durante o processo de atendimento. Vínculos esses que sejam apropriados e eficientes para

---

<sup>6</sup> Como demarcam as autoras: “embora o adolescente, de modo geral, restrinja sua família à pessoa de sua mãe, percebeu-se, em relação a esse contexto de desenvolvimento, um forte valor. Falas como: “quando você está lá dentro é só você e sua mãe” e “quero trabalhar para comprar uma casa para minha mãe” indicam que a família, particularmente a mãe, é, para eles, o outro social mais significativo, com quem mantêm profundo vínculo afetivo; haja vista a elevada quantidade de adolescentes com o nome da mãe tatuado em seus corpos (dentre os 18 adolescentes atendidos, 6 tinham uma tatuagem com o nome da mãe e/ou um desenho em homenagem a ela). [...] Neste caso, vê-se como favorável a participação da família (mãe) no desenvolvimento do jovem, quando essa incentiva o adolescente. Diferente dos olhares depreciativos retratados anteriormente, as falas de algumas mães, referenciadas pelos adolescentes no decorrer dos atendimentos grupais, demonstram concepções e expectativas positivas em relação ao sujeito: “Parabéns, continue assim, e dê mais valor para si mesmo e para todos que estão a sua volta e mostre para eles que ainda dá tempo de mudar”; “Você é um rapaz trabalhador. Sai dessa vida enquanto há tempo”; “Você não precisa ficar nessa vida”. O receio de morrer, retratado pelos adolescentes em associação à morte de alguns familiares, também sinaliza o quanto a família é importante para eles: “Meu maior medo é perder mais alguém da minha família e perder a vida”; “[...] meu primo morreu”; “Coloquei em minhas tristezas de não estar com a família e ter perdido meu pai e não ir no enterro dele”; “Eu não me dava bem com meu pai, mas quero vingar a morte dele”. “Eu era dessa vida, mas não sou mais, isso deixou minha mãe triste, meu tio ainda está e ninguém gosta. Tenho quatro irmãos. Eu que sou a ovelha negra lá de casa. Isso causa desunião na família”: essa fala confirma a importância da família no processo de construção e negociação de significados para o sujeito adolescente”. (CUNHA; BRANCO, 2020, p. 11).

proporcionar uma relação interpessoal que possa indicar, através da empatia, os caminhos da troca de experiências e da entrega de conhecimentos que permitam que ao socioeducando indagar e refletir sobre sua história de vida, ativar e apropriar-se de seus saberes para ajustar-se com aptidão aos processos e às exigências oriundas do seu contexto familiar, social e cultural.

Dessa forma, estabelece-se uma relação que ultrapassa o nível técnico do especialista e permite a ocorrência de um olhar diferenciado em direção ao outro que, nesse caso, é o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, pois “trabalhar com ressocialização de adolescentes em conflito com a lei é proporcionar o caminho da socialização que se concretize em um caminho mais digno e humano para a vida” (COSTA, 1991, p. 17). No desenvolvimento da aptidão de se fazer presente na vida do adolescente alguns aspectos devem ser adotados na perspectiva da socioeducação:

1. **Abertura:** disposição sadia de conhecer, compreender e penetrar a experiência do outro. Estar aberto é ultrapassar os contatos superficiais e efêmeros e as intervenções técnicas puramente objetivas.
2. **Reciprocidade:** interação na qual duas pessoas se revelam mutuamente, aceitando-se e comunicando uma à outra uma nova consistência, um novo conteúdo, sem que a originalidade de cada uma seja posta de lado. A presença tem que ser uma via de mão dupla. Tanto o educador quanto o educando têm que se mostrar receptivos à presença do outro.
3. **Compromisso:** a presença exige envolvimento e responsabilidade do educador perante o educando, para que aquele possa assumir um papel realmente emancipador na vida das crianças, adolescentes e jovens. A aprendizagem da pedagogia da presença requer o envolvimento integral do educador no ato de educar. (COSTA, 2006, p. 72).

A Pedagogia da Presença adota o vínculo como uma existência relacional que é capaz de construir a identidade do outro, proporcionar-lhe transformações e mudanças de comportamento. Durante o processo de ressocialização o socioeducando necessita de relações positivas capazes de (re) direcioná-lo para uma perspectiva de crescimento e desenvolvimento pessoal que possibilita sua adaptação para uma efetiva (re) integração social, haja vista que:

Sem uma presença significativa, sem uma relação de qualidade em nossa vida, somos incapazes de construir nossa identidade, porque nos falta o espelhamento existencial, algo que nos faça sentir compreendidos e aceitos por alguém, como uma condição para que possamos compreender e aceitar o outro. A presença está na raiz da identidade. Sem essa base essencial, o adolescente não aprende a ser e a conviver. Ele necessita e requer relações interpessoais de qualidade (francas, diretivas e democráticas) em sua vida para poder desenvolver-se pessoal e socialmente. Sem isso, fica inviabilizada qualquer oportunidade séria de uma verdadeira ação educativa. (COSTA, 2006, p. 72).

O vínculo social é um reflexo da identidade e possui um fator incentivador de mudanças. Partindo de que o indivíduo não pode viver sem vínculo e a voltar-se a vincular-se após a ruptura, entende-se, como diz Paugam (2019) que o indivíduo é antropologicamente solidário pois não pode viver sem esse vínculo que assegura a proteção e a construção da identidade.

Os vínculos de integração social que os indivíduos estabelecem, referem-se à conotação social da identidade, consistindo na relação destes aspectos do *self* e dos objetos, mediante os mecanismos de identificação projetiva e introjetiva. Estas formas de vinculação estruturam-se como básicas para a aquisição do sentimento de identidade. A capacidade para continuar a sentir-se o mesmo ao longo de sucessivas mudanças constitui a base da experiência emocional da identidade. Implica manter a estabilidade através de circunstâncias diversas e de todas as transformações e mudanças de vida. Esta interdependência dos sistemas

vinculativos com as relações adultas da personalidade surge como um aspecto fundamental para a compreensibilidade da sua capacidade relacional e transformativa. (OLIVEIRA, 2000, p. 169).

O vínculo é o precursor da moral que garante a vida social: “Do vínculo dos homens à sociedade que nasce a moral” (DURKHEIM *apud* PAUGAM, 2017), e funciona como um regulador da vida social. Em outras palavras, é o vínculo dos homens à sociedade que funda a moral. Não é a liberdade, mas sim o estado de dependência que contribui para fazer do indivíduo uma parte integrante do todo social e, portanto, um ser moral. Somente então, diz-nos Durkheim (2007b, p. 3), “faça desaparecer toda vida social, e toda vida moral desaparece ao mesmo tempo, não tendo mais objeto a que se prender”. Uma vez que o indivíduo se define por uma pluralidade de vínculos à sociedade, é possível existir uma pluralidade de regras morais. As Lições de Sociologia terão por objetivo, dentre outros, o de demonstrar tal fato e refletir sobre a sua necessária articulação. (PAUGAM, 2017).

## **2. RELAÇÕES CONSTRUÍDAS E PRÁTICAS INSTITUÍDAS: GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO DISTRITO FEDERAL E SEUS SUJEITOS**

*Ao adotar a doutrina da proteção integral da convenção das nações unidas sobre os direitos da criança, o estatuto da criança e do adolescente consolida e reconhece a existência de um novo sujeito político e social que, como portador de direitos e garantias, não pode mais ser tratado por programas isolados e políticas assistencialistas, mas deve ter para si a atenção prioritária de todos, constituindo-se num cidadão independentemente de sua raça, situação social ou econômica, religião ou qualquer diferença cultural. (VOLPI, 2001, p. 34).*

Passados já duas décadas desde a citação de Mário Volpi (2001) que abre o presente capítulo, é possível demarcar que ainda temos que reforçar, cotidianamente, que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, estão inseridos na doutrina da proteção integral e prioridade absoluta e precisam ser escutados, efetivamente. E, na percepção do que dizem os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas,

podemos identificar como que as relações com os outros partícipes do sistema socioeducativo comparece e acontece.

Isso permite aqui se atentar para as práticas e relações instituídas nas Gerências de Atendimento em Meio Aberto do Distrito Federal (GEAMA's - DF). Uma rápida busca pelo jornal Correio Braziliense<sup>7</sup>, ao longo das décadas de 2010 e 2020, considerando a instituição do SINASE (Lei nº 12.594/2012) em diante, permite localizar mais de trinta ocorrências relacionadas ao meio aberto. Primeiro, há uma centralização do debate sobre a recuperação de crianças e adolescentes, seja em unidade de internação, semiliberdade ou em meio aberto, apontando balanços sobre as reincidências nos atos que os levaram até a condição do acompanhamento definido por determinação judicial, com o aumento da discussão sobre a redução da maioridade penal. A imagem a seguir apresenta, segundo Renata Mariz (2013, p. 11), do jornal Correio Braziliense, o mapeamento feito pela Fundação Abrinq Save the Children e pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), com o apoio do Unicef Brasil e do Fundo Canadá para Iniciativas Locais, de noventa e seis projetos que, “caso aprovados, têm repercussão direta na vida de crianças e adolescentes, com efeitos negativos ou positivos, na avaliação dos pesquisadores”.

Imagem 01: Proposições no Congresso Nacional

---

<sup>7</sup> Anjos (2022, p. 25-26) explica que “o Correio Braziliense foi o primeiro jornal diário impresso em Brasília e seu número de lançamento veio a lume em 21 de abril de 1960, mesma data de inauguração da capital. Circula até os dias de hoje, em formato impresso e digital. Nascendo como mais um braço do maior conglomerado de mídia de então, os Diários Associados, do empresário das comunicações Assis Chateaubriand, o jornal assistiria aos principais eventos ocorridos na cidade em formação, documentando-os e deles participando. [...] O Correio nunca teve uma posição ideológica exclusiva, mas alinhada à dos Diários Associados. Isso significa, em termos nacionais, segundo os estudos de Glauco Carneiro (1999), que esteve, em alguns momentos, favorável ao nacional desenvolvimentismo de JK, noutros em confronto com o populismo de João Goulart e abertamente pró-militares a partir do golpe de 31 de março de 1964 (embora com alguns recuos quando das investidas destes sobre os interesses comerciais dos Associados em meados da década)”.

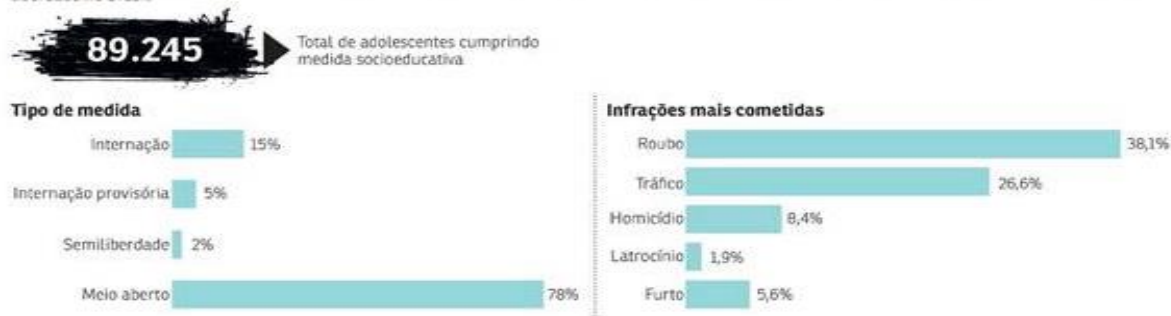
## A agenda da infância no Legislativo

Levantamento aponta quase 100 proposições no Congresso Nacional com impacto direto na vida da criança e do adolescente. Veja quais os temas mais comuns dos projetos



### Maioridade penal

O tema dos adolescentes em conflito com a Lei é o que mais preocupa os congressistas. Saiba quantos são e o que praticaram os menores infratores privados de liberdade no Brasil.



Fonte: MARIZ, 2013 – Correio Braziliense

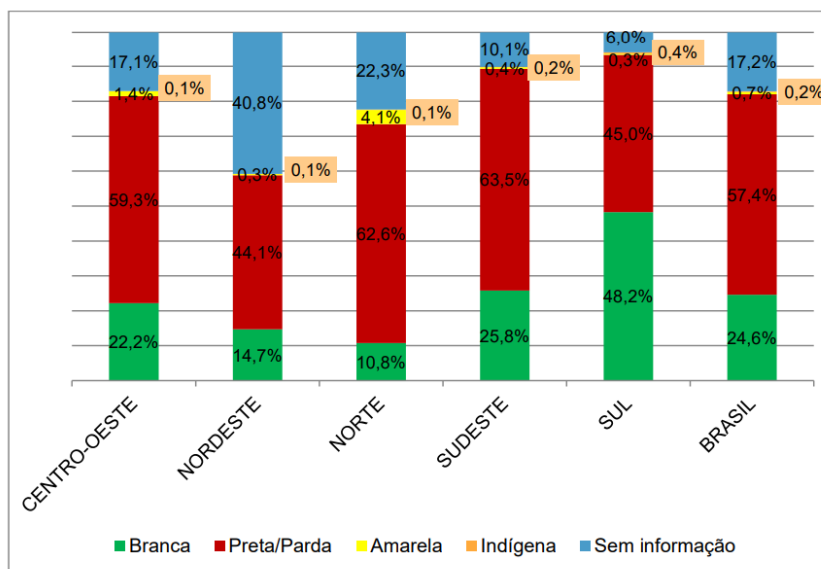
Atentando-se para aquilo que as proposições/projetos se propunham – repercussão direta na vida de crianças e adolescentes – é possível identificar uma certa paridade entre as medidas socioeducativas e a educação, que poderiam ser aqui já identificadas como aquelas proposições que tinham o efeito positivo na vida das crianças e dos adolescentes, assim como Vida e Saúde; Profissionalização; Informação, cultura e lazer; Respeito, liberdade e dignidade, que podem ser analisadas como uma média que as integra. Sem contar a atenção aos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos, que também podem ser integrados dentro do caráter positivo de um projeto.

Todavia, tem-se aquelas proposições que se relacionam com efeitos negativos e que podem contribuir para o retrocesso de direitos conquistados, principalmente quando se pensa em debates sobre redução da maioridade, como: crimes, infrações administrativas e penais. A imagem da criança, despersonalizada quanto a identificação racial, uma vez que está em cor azul, permite aqui refletir sobre a não delimitação na pauta central de que crianças e adolescentes negros estavam como maioria no sistema socioeducativo naquele período, o que nos leva a problematizar as relações de exclusão social, cultural e econômica da população negra e, conseqüentemente, os grandes números que relacionavam a questão racial com o cometimento de determinados crimes, seja aqueles realizados por crianças, por adolescentes ou mesmo por adultos, esses



últimos direcionados para o sistema penal. O gráfico a seguir permite a visualização do panorama racial por região, em 2013:

Imagem 02: Adolescentes e jovens por cor/raça e região (2013)



Fonte: SINASE, 2013, p. 32

Como explicitado no Levantamento Anual pelo SINASE (BRASIL, 2013, p. 32), “a análise dos dados de raça/cor indica predominância de pretos/pardos em três regiões do país: Sudeste, Centro-Oeste e Norte”. E que “a Região Sul apresenta a maior taxa de brancos no Sistema Socioeducativo, superando pretos/pardos. A Região Nordeste apresenta elevada taxa de “sem informação” (PE), o que pode alterar a distribuição no total nacional” (BRASIL, 2013, p. 32). Ainda segundo o documento, “pela primeira vez o LEVANTAMENTO ANUAL SINASE coleta informações sobre raça/cor nas UFs de todo o país”, embasados em informações dadas pelos gestores das unidades. (BRASIL, 2013, p. 31).

E o desenho do Congresso Nacional, cortando o rosto azul, se assemelha, naquela face, a duas grades vermelhas, representando, talvez, a discussão de que, efetivada a redução da maioria penal, o destino desse sujeito seria a prisão, as grades, rubras como os crimes cometidos (considerando a associação da cor como um elemento de expressão de “pare, fique onde está, perigo,” etc.). Nota-se, ainda, que não é possível caracterizar uma personalidade para a representação imagética de criança ou de adolescente azul, uma vez que, além de não se ter elementos significativos (como roupas, acessórios, outras partes do corpo), não é permitido ver seus olhos, uma vez que estão tampados por uma tarja preta.

Apesar de não ser uma fotografia, a imagem, conforme representada, permite dialogar com o conceito de fotografia eficiente, como explicitado por Milton Guran (2002), de que não é uma imagem mirabolante, não é uma iconografia, todavia é eficiente naquilo que se propõe: transmitir uma informação com uma finalidade. O autor ainda amplia o detalhamento sobre fotografias no ramo policial, explicitando:

Um bom exemplo é a já citada fotografia de identificação policial, na qual a face do retratado deve ser uniformemente iluminada dos dois lados, a 45 graus; a lente objetiva tem que estar alinhada com a altura dos olhos; o cabelo do indivíduo precisa estar por trás da orelha; e o fundo necessita ser contrastante com a figura, que necessariamente deve olhar para a objetiva. Com isso, os departamentos

policiais do mundo inteiro querem saber se há cicatrizes, estrabismo, tatuagem, se falta orelha, e também ver com clareza o perímetro da cabeça. Uma fotografia feita nessas condições, padrão 3 x 4 ou com formato para passaporte, é extremamente eficaz para a polícia. (GURAN, 2014, p. 560).

Embora a imagem na notícia do jornal aqui utilizada não seja uma fotografia policial, nem nos deixa observar seus olhos para a percepção de características como estrabismo, ela nos remete a outros aspectos, como o cabelo atrás da orelha, o fundo branco que contrasta com a imagem azul e preta, que permite observar com clareza o perímetro da cabeça e, como já aqui analisado, o desenho do Congresso em vermelho, com linhas paralelas passando pelo rosto da imagem, pode remeter à uma internação, a uma privação de liberdade.

Um segundo movimento que pode ser identificado no jornal se relaciona com a historicidade da própria estrutura do atendimento socioeducativo no Distrito Federal, quando encontramos menções ao SER (Sistema Educativo de Ressocialização), vinculado à Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. À época, o governador do DF, Agnelo de Queiroz, apresenta pelo jornal as ações do seu governo em prol dos direitos da infância e da adolescência, explicando que o SER é “destinado a expandir e a qualificar a rede de unidades adequadas à aplicação das medidas socioeducativas, bem como à capacitação contínua do quadro de pessoal diferenciado para a relevante função” (QUEIROZ, 2011, p. 19). As novas unidades indicadas do SER substituiriam os Centros de Atendimento Juvenil Especializado (CEJA), apesar de acompanharmos problemas de custos para essa concretização (CORREIO BRAZILIENSE, 2011, p. 11). Dialogando com a síntese de contextualização feita por Thais Moreira (2020):

No advento do ECA, nos anos 90, o sistema socioeducativo no DF estava vinculado ao Órgão responsável pela política de assistência social, como a Fundação do Serviço Social, à Secretaria de Estado de Assistência Social, dentre outras nomenclaturas, seguindo a lógica nacional. Porém, em 2007, a execução de todas as medidas socioeducativas do DF migrou para a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, se desassociando definitivamente da política de assistência social, de forma pouco planejada, mas mantendo todo o sistema no mesmo local de gestão, à época na Coordenação do Sistema Socioeducativo (COORSIS) (SEC/DF, 2013). Observa-se, desse modo, que no período posterior houve mudanças na gestão do sistema socioeducativo quanto à Secretaria de Estado responsável, mas a execução das diferentes medidas socioeducativas permaneceu unificada, sob responsabilidade de um mesmo órgão de coordenação ou subsecretaria gestora, primeiro na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS) (2007-2010), depois na Secretaria de Estado da Criança (SECRIANÇA) (2011-2014), quando conquistou status de Subsecretaria (Subsecretaria do Sistema Socioeducativo), seguindo pela alocação na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças Adolescentes e Juventude (SECRIANÇA) (2015-2018) e, finalmente, na SEJUS novamente (2019 até o momento). (MOREIRA, 2020, p. 32).

Um terceiro movimento, que se relaciona diretamente com este estudo, é o da percepção de como e se o vínculo comparece nas publicações do jornal local. A palavra vínculo, relacionada aos profissionais e aos adolescentes não é escrita diretamente nas ocorrências no jornal Correio Braziliense durante o período. Todavia, comparece a importância da socialização, da escola, da cultura, dos esportes, das relações com a família e com a comunidade para o desenvolvimento dos jovens e a não reincidência. Como na notícia que destacava o debate sobre internações e sua eficácia na relação com a maioria penal, tratando da campanha lançada pela Pastoral do Menor:

Apesar de tantas autoridades que compareceram ao evento, a maior estrela foi David Freitas da Silva. Uma espécie de garoto-propaganda das medidas socioeducativas de meio aberto, o rapaz de 22 anos contou para a plateia ter cumprido a medida de internação e também de liberdade assistida. “Foi na L.A. (sigla para liberdade assistida) que aprendi a dar valor à vida, a encarar os desafios. Acredito na

Naquele momento, o foco para sustentar o sucesso de um jovem, após o cumprimento de medidas socioeducativas, vinha atrelado ao conceito da importância da ressocialização, palavra que comparece em grande parte das ocorrências nos veículos de comunicação. Apesar dessa palavra não estar no trecho aqui destacado, ela se encontra no subtítulo da notícia: “Menos internações, mais ressocialização”. É essa condição vivenciada por David Freitas da Silva que indica a importância do período que viveu a sua medida em liberdade assistida, e o trabalho posterior na Pastoral do Menor, lugar em que cumpriu sua medida socioeducativa, sendo a comprovação de sua ressocialização. A imagem a seguir representa outra situação noticiada no jornal:

Imagem 3: Fábio e o projeto Esporte à Meia Noite



Preso por furto em 2007, o estudante Fábio é até hoje voluntário do programa Esporte à Meia-Noite

Fonte: Correio Braziliense, 2010

Como o nome é fictício, o registro fotográfico não mostra o rosto, dando destaque para a bola de basquete e a sombra de Fábio, talvez como uma forma de proteger seu anonimato. Mas a foto anexada à reportagem reforça a presença de Fábio em um projeto ligado ao esporte e ao título: Voluntariado. A reportagem informa que Fábio “se adaptou rápido ao ambiente alegre do projeto e pretende continuar fazendo parte dele”, mesmo depois de terminado o seu cumprimento de medida (CORREIO BRAZILIENSE, 2010, p. 30). O jornal registra as palavras de Fábio: “quero terminar a escola e entrar numa faculdade de educação física. Eu gosto muito de esporte e quero poder ganhar dinheiro com isso”. (CORREIO BRAZILIENSE, 2010, p. 30).

O disposto na reportagem, cotejado com a fala de Fábio e sua imagem, permite indicar que, muito provavelmente, a sua vida tenha seguido pelo caminho almejado e registrado. Todavia, mais que isso, as pistas na reportagem apontam para a demarcação de que um “ambiente alegre” – como o do projeto Esporte à Meia Noite – pode ter sido um catalizador de diferentes convivências e estabelecimentos de vínculos que possibilitaram a afirmativa de que, no futuro, Fábio seguiria pelo caminho do esporte.

A rápida relação com as notícias aqui indicadas proporciona o início da interpretação construída ao longo desse estudo de que um ambiente favorável de convivência nas Gerências de socioeducação, entre os profissionais e os adolescentes, permite a formação de vínculos que, no passar das semanas, meses e anos, as afinidades constituídas acabam por colaborar para a integração do adolescente à sociedade, de modo efetivo. Nesse sentido, aqui o foco se volta para a apresentação das Gerências de Atendimento em Meio Aberto no Distrito Federal (GEAMA's/DF), seus profissionais, bem como as respostas à entrevista semiestruturada realizada com os socioeducadores.

O questionário foi repassado para os agentes e especialistas socioeducativos das GEAMA's; primeiro foi enviado pelo *Google Driver*, onde os servidores receberam o *link* pelo Sei (Sistema Eletrônico de Informações), da Escola Distrital de Socioeducação (EDS). Ao todo, 25 (vinte e cinco) profissionais responderam ao questionário.

## **2.1. Conhecer o profissional, perceber concepções**

Como o título possibilita identificar, o intuito aqui é conhecer o perfil dos profissionais do Sistema Socioeducativo no Distrito Federal, que trabalham no meio aberto, cotejando com as informações levantadas nas entrevistas semiestruturadas, apontando as concepções dos entrevistados (as) sobre o seu trabalho. Neste estudo, toma-se o papel e a prática do socioeducador, que “é o profissional responsável pelo contato direto e cotidiano com adolescentes autores de atos infracionais”, cuja “atuação pode tanto garantir uma ressocialização adequada aos adolescentes, garantindo seus direitos como pode inviabilizar e/ou dificultar a concretização desses mesmos direitos”. [...] Vários são os profissionais que desempenham a função de socioeducador. Eles são assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, agentes socioeducativos, técnicos socioeducativos, dentre outros profissionais. (DF, 2021, p. 10).

Sobre o sistema que integra todos esses profissionais, conforme publicado na página da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS) foi incorporada à SEJUS em janeiro de 2019. Ela é responsável por:

(...) planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos e atividades de Medidas Socioeducativas; promover a administração geral das unidades orgânicas; propor melhorias para a operacionalização eficiente e eficaz dos programas, projetos e atividades do Sistema Socioeducativo e monitorar a execução destes; fomentar a integração entre as entidades públicas e privadas, para a consolidação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e demais legislações aplicáveis; organizar e operar a rede de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; coordenar o trabalho desenvolvido nas unidades de Atendimento Socioeducativo para implantação, implementação e padronização previstas no Programa de Execução de Medidas Socioeducativas; gerar informações e dados que possam subsidiar a tomada de decisões do Governo do Distrito Federal, acerca do Sistema Socioeducativo, dentre outras funções. (DF, 2023, n.p.).

Seguindo o compilado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN)<sup>8</sup> no documento intitulado como “Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - Meio Aberto” (DF, 2021, p. 13), há em Brasília 30 (trinta) unidades no Sistema Socioeducativo, sendo 15 (quinze) destinadas à medida de meio aberto, com 190 (cento e noventa) profissionais. No quadro a seguir é possível visualizar as Unidades de Meio Aberto:

Quadro 5: GEAMA's DF

Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto
Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Brazlândia
Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I – Norte
Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II – Sul
Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Gama
Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará
Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante
Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá
Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Planaltina
Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas
Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia
Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria
Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião
Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho
Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga

Fonte: DF, 2023, n.p. – Elaborado pela autora

Ainda no documento, há a sistematização do perfil dos 179 (cento e setenta e nove) profissionais que responderam ao questionário da pesquisa da CODEPLAN. Segundo consta:

As características de perfil predominantes dos profissionais de unidades que implementam medidas de meio aberto são: trabalham no sistema entre seis e dez anos (53,9%) e passaram por mais de uma unidade (70,0%), têm idade entre 30 e 40 anos (57,1%), mulheres (70,0%), não negros (51,4%), casado/união estável/ moram com companheiro (61,4%), têm um dependente (57,5%), cursaram graduação em serviço social (34,8%) e possuem especialização como pós-graduação de maior titulação (65,7%). As respostas mais comuns sobre carreira desses profissionais foram: não saber se vão pedir mudança de lotação no próximo remanejamento (50,0%) e não saber se pretendem mudar de carreira nos próximos cinco anos (41,4%). (DF, 2021, p. 13).

Cotejando essa sistematização com as 25 (vinte e cinco) participações de profissionais neste estudo, é possível apontar que 20 (vinte) são mulheres, 4 (quatro) são homens e 01 optou pela não identificação de gênero; que as funções exercidas se relacionam com: Assistência Social (6), Pedagogia (8), Psicologia (6), Artes Plásticas (1), sendo 4 (quatro) Agentes Socioeducativos; tendo 8 (oito) profissionais com mestrado: (Psicologia (3), Política Social (1), Ciências Sociais (1), Políticas Públicas para Infância e Juventude (1), Educação (1)) e 1 (um) profissional com Doutorado em Política Social. Dessa forma, 17 (dezessete) profissionais não possuem diploma de Pós-Graduação, entre os entrevistados (as). Os gráficos a seguir demonstram, respectivamente, o tempo de experiências que os profissionais que participaram deste estudo

<sup>8</sup> A pesquisa da CODEPLAN junto aos profissionais atentou-se para quatro eixos de investigação: “i) perfil dos profissionais; ii) relação de profissionais de cada tipo de cargo com suas atribuições legalmente definidas; iii) percepção dos profissionais sobre o sistema socioeducativo; e iv) percepção dos profissionais sobre o ambiente e as condições de trabalho”. (DF, 2021, p. 14).

têm no Sistema Socioeducativo e o período que já possuem no trabalho na Gerência em que atualmente trabalha:

Gráficos 1 e 2: Tempo de Trabalho na Socioeducação e na atual GEAMA

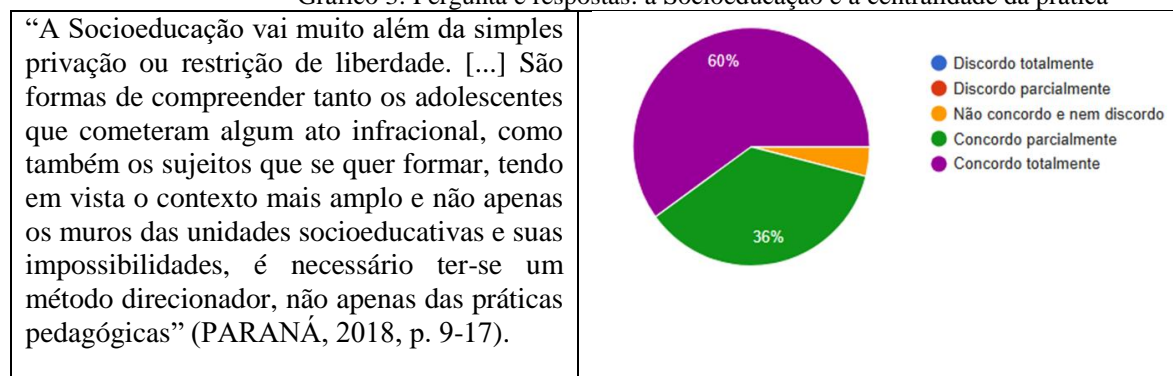


Fonte: Questionário da Pesquisa com 25 participantes, 2023

Como é possível observar, há um equilíbrio entre as três primeiras opções de tempo de trabalho na Socioeducação, em média 30%. Todavia, quando o olhar se volta para o segundo gráfico, que contempla o tempo de trabalho em uma única Gerência, identifica-se que há diferenças, sendo 48% entre 6 a 11 anos de experiência, seguido depois de 36% que estão nos primeiros anos de trabalho na Unidade, entre 1 a 5 anos e finalizando com 16% que já passam de uma década de trabalho na mesma GEAMA.

Considerando os que concordam com a expressão do que seja Socioeducação, foi feita a seguinte pergunta para os participantes deste estudo, com base no disposto no documento “Cadernos de Socioeducação: bases teórico-metodológicas da Socioeducação” (PARANÁ, 2018):

Gráfico 3: Pergunta e respostas: a Socioeducação e a centralidade da prática



Fonte: Questionário da Pesquisa com 25 participantes, 2023

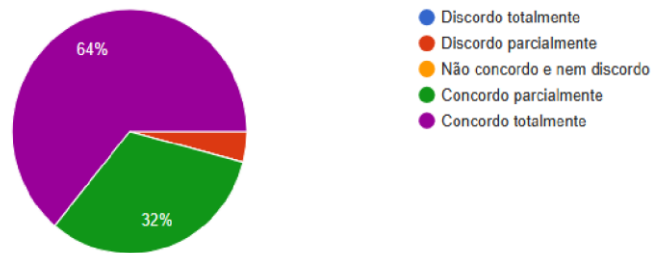
Ter os (as) participantes evidenciado a concordância total como maioria (60%) e a parcial como segundo grande bloco (36%) permite aqui indicar, pelo menos na demarcação das ideias verbalizadas através da escritas, que os socioeducadores compreendem que os adolescentes que cometeram ato infracional não são apenas a ação que os levaram até a Unidade, eles são sujeitos que precisam de formação e que esta abarca o campo das práticas pedagógicas como também o do planejamento/proposição de vida. Aqui é possível aventar que, ter esse segundo compromisso, pode proporcionar uma convivência mais próxima, que pode transformar-se numa relação mais constante e a efetivação de vínculo.

Voltando ao documento da CODEPLAN, “Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - Meio Aberto” (DF, 2021), é possível acompanhar as percepções sobre o Sistema Socioeducativo dos profissionais participantes. O documento expõe que:

As três categorias de profissionais – agente socioeducativo, especialista socioeducativo e técnico socioeducativo – de meio aberto concordam, em sua maioria, com quatro afirmativas sobre o sistema socioeducativo. São elas:

- “Acredito que o sistema socioeducativo deve trabalhar com o apoio de uma rede socioprotetiva” (1);
- “Acredito que a família e a comunidade são componentes importantes no processo de

“(…) nos Centros de Socioeducação é o próprio adolescente, a sua história, as suas características, aptidões e os seus sonhos que se constituem no ponto de partida e o fim de todas as ações técnico-administrativas. O atendimento é personalizado, preparando-o para redirecionar suas escolhas e para dar novo rumo à sua vida”. (PARANÁ, 2010, p. 46). Como sinalizaria seu entendimento sobre essa afirmativa?



Socioeducação” (6);

- “Acredito que o sistema socioeducativo deve abordar nos atendimentos temas referentes a: sexualidade, profissionalização, família, drogas, racismo, intolerância sexual e religiosa, violência, entre outros” (9); e

- “Considero gratificante o trabalho com adolescentes no sistema socioeducativo” (7).

As três categorias de profissionais discordam, em maioria, da afirmação “acredito que a internação tem maior potencial de ressocialização de um jovem do que as medidas em meio aberto” (8). Os agentes e técnicos concordam e especialistas discordam de duas afirmativas. São elas:

- “Acredito que o Estatuto da Criança e do Adolescente deveria ser revisto” (2); e
- “Acredito que as medidas socioeducativas sejam brandas para os adolescentes que cometem ato infracional” (5).

Os agentes e especialistas concordam e os técnicos se dividem entre concordar e discordar sobre outras duas afirmações. São elas:

- “Acredito que a Socioeducação é a melhor alternativa para lidar com o adolescente infrator” (10); e
- “Acredito que o adolescente que seja atendido de forma adequada pelo sistema socioeducativo não cometerá outros delitos” (11).

Os técnicos se dividem entre as respostas e os agentes e especialistas discordam da afirmação “sinto medo por trabalhar com adolescentes em medidas socioeducativas” (3). Já em relação a afirmação “a minha família sente medo por eu trabalhar com adolescentes em medidas socioeducativas” (4), os agentes e técnicos concordam enquanto os especialistas se dividem entre concordar e discordar. (DF, 2021, p. 36).

O trecho é um pouco extenso, mas, naquilo que concordam, é pertinente destacar a quarta afirmativa, quando expõem ser gratificante o trabalho com os adolescentes na Socioeducação. Ter contentamento, satisfação com a sua ação junto aos adolescentes pode ser um caminho que indica que esses profissionais também estejam se relacionando de modo diferenciado com os adolescentes, de forma a possibilitar a constituição de vínculos.

Gráfico 4: Pergunta e respostas: a Socioeducação e o atendimento personalizado

Fonte: Questionário da Pesquisa com 25 participantes, 2023

Fonte: Questionário da Pesquisa com 25 participantes, 2023

Fica demonstrado que 64% dos participantes da pesquisa (16 pessoas) evidenciam que colocar o socioeducando como o centro do atendimento socioeducativo é fundamental para que o processo aconteça de forma eficaz. Desenvolver atividades, abordar assunto de acordo com a sua trajetória de vida, são fatores que colaboram para o vínculo. Juntando os que concordam totalmente com a afirmativa com aqueles que concordam parcialmente, tem-se 96% participantes (24 pessoas) que sinalizam para esta pesquisa que, possivelmente, a maioria dos profissionais entendam que a medida socioeducativa possui um fim, que é o

adolescente. O atendimento socioeducativo não pode ser algo já pronto, com instrumentais prontos. Sabe-se da individualidade de cada adolescente. Intervenções em determinados acontecimentos na vida do adolescente serão individuais. E serão possíveis se o vínculo estiver instituído. O adolescente vinculado à medida socioeducativa deve ter como objetivo a construção de um projeto de vida que o distancie da trajetória infracional.

A socioeducação somente se realiza quando o adolescente é sujeito das atividades socioeducativas orientadas pelos educadores. Isso significa que o educador deve conduzir o adolescente no exercício de diferentes atividades, minimizando a compreensão da atividade como imposição externa, mas que seja resultante do desejo construtivo do próprio adolescente diante de suas relações sociais e familiares, na unidade. Esse agir como sujeito em todas as atividades da unidade deve ser um dos objetivos centrais da pedagogia socioeducativa. (PÃES, 2010, p. 48).

Nessa perspectiva do adolescente ser o sujeito do processo socioeducativo, foi apresentado aos participantes uma história em quadrinho, em formato de depoimento, criada por Juliana de Oliveira (2019), como pode ser vista na sequência, com a indagação de que os participantes fizessem o esforço de correlacionar tal representação com o momento em que os socioeducandos relatam as próprias trajetórias de vida, expondo elementos marcantes, durante o atendimento.

Figura 1: A realidade do caminho até o cumprimento de uma medida socioeducativa



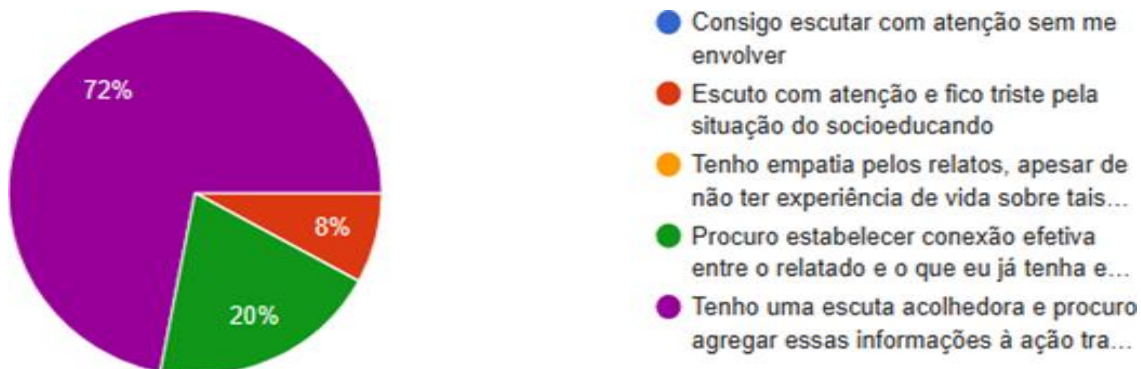
Fonte: OLIVEIRA, 2019, p. 6

O gráfico a seguir permite a rápida visualização de como cada participante correlacionou com a sua prática tal quadrinho. As possibilidades de respostas foram organizadas de maneira escalonada, de modo que a pessoa pode ir refletindo sobre cada ação, daquela que menos exprime seu envolvimento no processo de atendimento – consigo escutar com atenção sem me envolver – até aquela que seria o ideal - tenho uma escuta



acolhedora e procuro agregar essas informações à ação traçada para com o socioeducando. Mas, para passar de uma até a outra, o participante precisa ler e refletir, de modo crescente e agregador de ações, as outras três ações que estão no meio do processo.

Gráfico 5: Pergunta e respostas: a reflexão sobre o atendimento junto ao adolescente



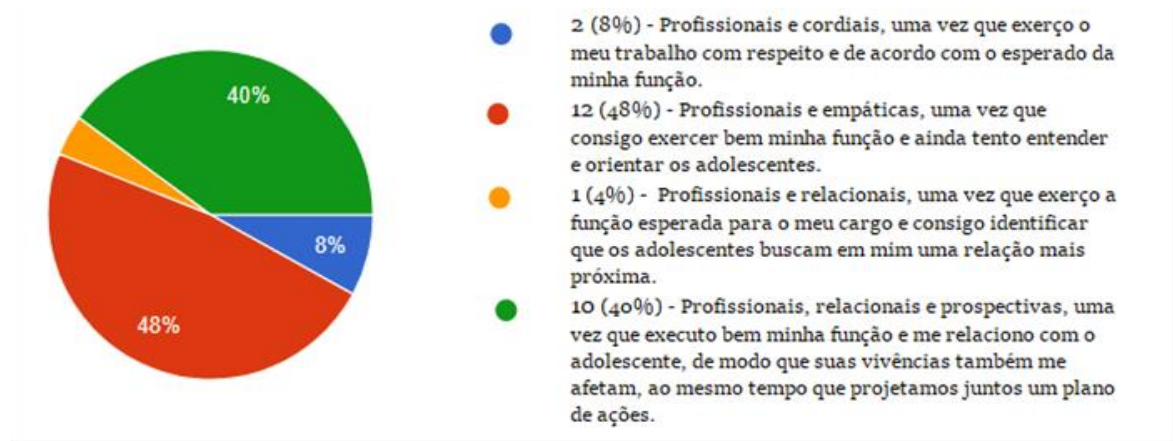
Fonte: Questionário da Pesquisa com 25 participantes, 2023

Como pode ser observado na parte maior do gráfico, 72% dos profissionais retrataram possuir uma escuta acolhedora e procurou agregar essas informações à ação traçada para com o socioeducando. O indicativo da existência da postura acolhedora dialoga com o indício da possibilidade de um vínculo instituído ao longo do atendimento. A escuta não pode ser apenas um canal de comunicação, mas o momento em que o adolescente percebe a postura do profissional e o seu envolvimento com o que ele diz. A escuta não é um ato isolado.

A escuta só é efetiva se aquele que escuta estiver implicado em um duplo movimento que se opera de forma articulada. Escutar o outro é também poder escutar a si mesmo. Escutar é estar continuamente atento à implicação e ao conjunto dos atravessamentos que afetam o processo de estar com o outro; é neste sentido que a escuta leva em conta o contexto situacional no qual ela ocorre. (Carretero, 2019, p. 12).

Sabe-se da obrigatoriedade do atendimento socioeducativo para o socioeducando. No entanto, construir um espaço para escuta é importante para que o adolescente se escute também. E que essa escuta possa ser além do roteiro do atendimento socioeducativo ou para formulação de um relatório para o judiciário. Estar aberto para o que surgir e que talvez não esteja diretamente ligado ao seu motivo na medida socioeducativa, mas que influir indiretamente no comportamento do socioeducando (POSTER, 2020). No gráfico a seguir, tem-se, novamente, a oportunidade de acompanhar como os profissionais fazem uma reflexão escalonada, agora considerando as relações que travam com os adolescentes:

Gráfico 6: Pergunta e respostas: a relação com os socioeducandos



Fonte:

Questionário da Pesquisa com 25 participantes, 2023

A pergunta feita aos participantes foi: como você classificaria as relações que trava com os socioeducandos? Pensando no escalonamento, onde a primeira resposta se aproxima menos da constituição do vínculo e a última é aquela ação em que acreditamos seja a mais próxima da efetivação da instituição do vínculo, é possível identificar que, de 25 participantes, menos da metade (10 pessoas – 40%) refletiram e indicaram a ação mais aproximada do ideal. Um número maior (12 pessoas – 48%) indicam o exercício da função pautado pelo profissionalismo – ainda que tenham empatia – e que tentam entender e orientar os adolescentes. Essa prática está na segunda na escala porque ela amplia a ação do profissional em relação a anterior ou indicar a empatia, no lugar da cordialidade, e a tentativa de entender e orientar os adolescentes, no lugar agir com o esperado da função. Mas, ainda assim, a manutenção dessa ação ao longo de todo o processo de atendimento ao adolescente, pode não oportunizar a instituição do vínculo. O vínculo pode acontecer, mas as características ideais para a sua efetivação entre o profissional e o adolescentes no sistema socioeducativo – práticas relacionais e prospectivas, pautadas na afetividade, na empatia, ao mesmo tempo que ocorre a escuta e o planejamento de ações de modo conjunto – ainda não estão concretizadas.

## 2.2. Por meio da prática, a constatação das relações e dos vínculos com os adolescentes

Ao longo deste estudo foi possível sistematizar, na relação com trabalhos científicos, documentações e legislações do e sobre o Sistema Socioeducativo, que o vínculo, especialmente no contexto de Medidas Socioeducativas, é um elemento crucial para o sucesso do processo de ressocialização e reintegração desses jovens na sociedade. Estabelecer vínculos saudáveis e positivos é essencial para promover mudanças comportamentais, emocionais e sociais.

Nesse sentido, é possível elencar algumas ações centrais, tais como: **1)** Estabelecer relação de confiança (Os profissionais da Socioeducação devem criar um ambiente seguro no qual os adolescentes sintam que podem expressar seus sentimentos, pensamentos e desafios); **2)** Ter uma escuta ativa (Uma

habilidade crucial na construção de vínculos. Os profissionais devem demonstrar interesse genuíno nas experiências dos adolescentes, validando suas emoções e perspectivas); **3)** Demonstrar empatia e respeito (Isso significa reconhecer e compreender suas vivências, mesmo que diferentes das dos profissionais); **4)** Promover uma participação ativa (pois incentivar a participação ativa dos adolescentes no processo socioeducativo promove um senso de responsabilidade e engajamento. Eles devem se sentir envolvidos nas decisões que afetam suas vidas); **5)** Possibilitar o desenvolvimento de habilidades sociais (Promovendo interações positivas e construtivas entre os adolescentes, profissionais e outros envolvidos no processo); **6)** Construir com os adolescentes o Projeto de Futuro (A construção do vínculo deve estar relacionada a um projeto de futuro para os adolescentes, incluindo metas educacionais, profissionais e pessoais. Isso contribui para a motivação e a perspectiva de mudança); e **7)** Compreender a importância da Rede de Apoio ao adolescente (Envolver a família, a comunidade e outros atores sociais na Socioeducação cria uma rede de apoio ao adolescente. Essa rede pode contribuir significativamente para o sucesso da ressocialização).

A partir dessa construção, o olhar se voltou para as respostas dos socioeducadores participantes da pesquisa, buscando compreender como trabalham com os (as) adolescentes e como que o relato permite identificar – ou não – vestígios de como constituem vínculos com esses sujeitos. No diálogo com os profissionais que participaram da pesquisa, optou-se, aqui, por indicar a pergunta com todas as respostas dos 25 (vinte e cinco) participantes na íntegra, em quadros, para acompanhamento do leitor ou leitora do completo teor. Todavia, destaca-se em negrito alguns trechos que se relacionam diretamente com o vínculo e que suscitaram as análises aqui realizadas.

Quadro 6: Pergunta 10 e suas respostas

<b>Considerando toda a trajetória do adolescente na relação travada com você, como estrutura sua ação com ele desde o recebimento do processo, o primeiro atendimento até sua saída efetiva do sistema?</b>
Resposta 1: Primeiro procuro entender a história do jovem e sua família, <b>acolhendo os dramas familiares, orientando sobre a medida socioeducativa e deixando claro que nosso papel não é julgar, mas sim estabelecer planos e intervenções adequadas ao contexto do adolescente.</b> Posteriormente a orientação é direcionada ao jovem, levantando os problemas e necessidades de intervenção. Durante o cumprimento da medida, acompanho as ações traçadas e novas demandas que podem ir surgindo, porém, alguns aspectos gerais devem ser atendidos: saúde, escolarização, profissionalização, integração familiar, reflexão crítica da trajetória infracional. A saída da medida socioeducativa é a avaliação dos aspectos atendidos pelo adolescente e sua família com as metas traçadas e necessidades levantadas.
Resposta 2: Primeiro passo: entender pelo processo judicial o ocorrido sobre o ato infracional e como se deram os fatos; segundo passo: No atendimento, <b>procuro estabelecer vínculo com o jovem e família, seja explicando a MSE ou me colocando à disposição para ajudar,</b> explicando o que será oferecido nos encaminhamentos e quais metas são obrigatórias e quais são negociáveis; terceiro passo: Avaliar nos últimos atendimentos com base no que foi realizado durante o tempo de MSE e nas reflexões do jovem sobre família, escola e contexto infracional.
Resposta 3: Tento não reproduzir juízo de valor a respeito do ato infracional. Reconheço sua condição de sujeito de direitos e esforço-me na tentativa de garanti-los.
Resposta 4: <b>Busco fazê-lo se sentir acolhido e importante no processo,</b> trabalhando a escuta acolhedora e tentando entender o contexto em que aquele adolescente vive. Sabe-se que suas experiências sociais e o meio em que vivem refletem nas suas ações e escolhas e entender como o socioeducando se sente em meio a tudo faz com que o cumprimento da medida socioeducativa se torne mais efetivo e transformador.
Resposta 5: <b>Acolhedora</b> e também de instrução/orientação e cumprimento de metas.
Resposta 6: Com empatia e leitura técnica sobre a sua história de vida, pensando em metas factíveis e dentro dos campos de interesse do jovem, <b>incentivando-o a acreditar em seu potencial e</b>

<p>pensando em estratégias para lidar com as adversidades. Acionamento da rede também se faz essencial para uma atuação conjunta mais eficiente.</p>
<p>Resposta 7: <b>Escuta, estabelecimento de vínculo</b>, promoção de atividades intra e sobretudo fora da unidade onde ele possa se constituir como um sujeito de direitos e deveres, ressignificando para si mesmo seu potencial e anseios de futuro.</p>
<p>Resposta 8: Na minha estrutura de atendimento, desde a chegada do adolescente na Unidade, <b>é estabelecida relação que proporcione confiança</b> de forma que possam ser colhidas informações básicas para direcionamento das políticas públicas não somente para o adolescente, mas também os familiares.</p>
<p>Resposta 9: Baseada no respeito ao socioeducando e responsabilização do adolescente e sua família.</p>
<p>Resposta 10: Através de um diálogo propositivo, buscado por meio deste uma interlocução a proporcionar ao socioeducando uma vivência constitutiva, evolutiva que a ele demonstre que o caminho atual que ele vivencia não lhe trará oportunidades verdadeiras de convívio social.</p>
<p>Resposta 11: <b>Uma constante tentativa de formar vínculo</b> e fazê-lo ver sentido no cumprimento da medida.</p>
<p>Resposta 12: <b>As ações são baseadas na construção de vínculos com o adolescente e sua família</b> e procurar entender suas relações também é importante no processo.</p>
<p>Resposta 13: Há uma série de atendimentos que foram pactuados com a equipe da unidade. Cada profissional atua dentro da sua área e compartilhamos informações sobre o caso. Há um instrumento facilitador para a construção e acompanhamento das metas do PIA que chamamos de "<b>Mandala</b>", que é feito pelo/a próprio/a socioeducando/a, e <b>ajuda a estabelecer o vínculo entre as metas a serem alcançadas para o efetivo cumprimento da medida.</b></p>
<p>Resposta 14: Primeiramente <b>acolho o adolescente e a família</b>. Ouço suas histórias e demandas. Ao longo da medida vou fazendo os encaminhamentos possíveis para a rede, realizo atendimentos em grupo e individuais e presto assistência para as famílias com informações. Ao final, confecciono um relatório informando tudo que foi feito neste período e qual a minha sugestão quanto ao cumprimento ou não da medida.</p>
<p>Resposta 15: Acredito que o fio condutor sempre serão as singularidades do/da jovem que está na minha frente. Existem padrões de oportunidades e atividades a serem desenvolvidas, mas sempre <b>considero importante a escuta ativa e atenta para as demandas subjetivas.</b></p>
<p>Resposta 16: Primeiramente, em <b>efetuar uma acolhida qualificada a fim de criar um espaço que possibilite a criação de vínculos</b>. Buscar a mobilização e estimular a compreensão da medida, com vistas a ampliar a visão para além da obrigatoriedade, encaminhar e orientar, conforme demandas. Direcionar um atendimento humanizado durante e até a desvinculação.</p>
<p>Resposta 17: Traçar objetivos claros que possam nortear o acompanhamento socioeducativo de forma satisfatória.</p>
<p>Resposta 18: <b>De forma acolhedora, buscando construir vínculo e relação de confiança.</b></p>
<p>Resposta 19: Busco realizar uma <b>escuta afetiva</b>, reconhecer os elementos externos que ele vivencia, como os compreende e internaliza, e refletir de que forma ele caminha a partir desse conjunto, quais escolhas faz, quais as consequências elas geram e qual a sua parcela de responsabilidade diante dos fatos que vivencia.</p>
<p>Resposta 20: Vejo que trata-se de um processo de construção conjunta que depende maciçamente da adesão do adolescente e pelo menos um responsável/familiar.</p>
<p>Resposta 21: A relação é estruturada de acordo com a relação estabelecida, seja para dar passos que conduzam ao estímulo à reflexão sobre a vida, as escolhas e as circunstâncias, seja para buscar compreender como caminhar para atingir objetivos já traçados, pensando em quais circunstâncias e ações são necessárias.</p>
<p>Resposta 22: Com uma <b>escuta acolhedora</b>, buscando sempre orientá-lo na construção de um novo projeto de vida.</p>
<p>Resposta 23: Ainda antes da convocação busco informações sobre a dinâmica de vida do jovem. <b>Nos primeiros atendimentos e em diante aprofundo a construção desse vínculo.</b></p>
<p>Resposta 24: A ação é estruturada a partir do atendimento de acolhimento, sempre com o esforço de ser realizado com toda a equipe interdisciplinar, para que tanto o jovem conheça a equipe que o acompanha, como para que possamos posteriormente pensar estratégias articuladas que respondam a seus interesses e propiciem o cumprimento do seu PIA de forma que atenda às suas necessidades. Após a formulação do PIA com o jovem, acompanhamos o desenvolvimento das atividades e ações acordadas com o jovem, sempre buscando aprofundar o vínculo com este. Contudo, devido a realidade concreta, muitos empecilhos se apresentam no processo do fazer socioeducativo, desde os limites das próprias políticas sociais e da necessária transversalidade para o fazer socioeducativo, quanto das condições de vida do jovem, como possíveis guerras no território, que inviabilizam a sua frequência mais rotineira na Unidade e nas atividades</p>

promovidas. Com a liberação, as portas se mantêm abertas a partir do vínculo com os jovens atendidos, que entendem a Unidade como um aparelho público de referência para suas demandas e de seus familiares, mesmo quando o cumprimento da medida se encerra. Atualmente está em vigência o Programa de Egressos, que apesar dos desafios, é uma importante possibilidade de inserção dos jovens.

Resposta 25: Priorizamos os atendimentos em grupo, onde podemos interagir com os adolescentes numa perspectiva mais horizontal, compartilhando o lanche, fazendo junto às atividades e conversando de forma menos formal. Nos **atendimentos individuais**, já partimos de uma **vivência em comum** e é possível estabelecer **um diálogo mais descontraído e verdadeiro**, cuidando sempre para não invadir a intimidade e a privacidade dos adolescentes. Particularmente, eu costumo recebê-los e jogar tênis de mesa para dissolver um pouco as hierarquias, já que eles costumam ser muito bons no esporte.

Fonte: Questionário da Pesquisa, 2023 – **grifos nossos**

Das 25 (vinte e cinco) respostas obtidas, 18 (dezoito) nos aproximam da constatação, no discurso dos socioeducadores, de uma prática que se atenta para a construção de vínculos com os (as) adolescentes. É possível identificar ações específicas que nos mostram os indícios para o vínculo constituído, tais como: acolher, escutar ativa e atentamente, escutar com afetividade, orientar (direcionar, traçar objetivos), compartilhar, ter uma vivência em comum e um diálogo mais descontraído, desenvolver uma relação de confiança.

A pergunta disposta no quadro 5 inicia com o termo relação e a última ação identificada nas respostas aqui foi relação de confiança. “O homem é um ser de relação”, como já pontuava Buber (1974, p. 26). Uma das indagações da pesquisadora deste estudo, enquanto especialista do Sistema Socioeducativo, é: de que forma burocratizamos o atendimento socioeducativo? Percebe-se na segunda resposta, por exemplo, esse processo, onde o conhecimento do ato infracional e como se deram os fatos é essencial para do atendimento socioeducativo, além disso, o processo de criação de vínculo citado se dará explicando o que é a medida socioeducativa e se colocando à disposição para ajudar.

Para Vygotsky (1989), o desenvolvimento humano acontece a partir das relações sociais estabelecidas no decorrer da vida. Em sua concepção da psicologia sócio histórica, traz a visão de que o homem se constitui como ser humano por meio das relações estabelecidas com os outros. Para Buber (1974), a condição de sujeito só é consolidada na interação com o outro. O referido autor aponta duas formas de relacionamento: EU – ISSO e EU-TU. No primeiro, o EU trata o outro como objeto. No segundo, o Eu existe se o Tu existir e, ver o outro em sua alteridade, é o que fundamenta a própria relação. Na relação com o Tu, o Eu estabelece com outro uma relação autêntica, necessária para o reconhecimento mútuo, onde apresentar-se verdadeiramente para o outro e invocar o Tu é fundamental para se reconhecer o outro. (BUBER, 1974).

Só é possível falar de vínculo quando o EU – encontra com TU. Onde o Eu está presente. Em Buber (1974), os conceitos de relação e encontro acontecem se há contemplação e cuidado, onde o Eu que chega com a sua presença e aborda o outro com/na totalidade do seu ser, entrando em relação essencial com ele (o outro). Ratificando o exposto, é necessário demonstrar abertura e predisposição para uma interação autêntica, onde:

Os vínculos afetivos são formados durante os vários relacionamentos interpessoais que o indivíduo estabelece durante a vida. Esses vínculos (parentais, fraternos, de amizade, institucionais) assumem diferentes propósitos, entretanto, do mais íntimo ao mais superficial, são responsáveis pela

caracterização do homem e da mulher como seres sociais, suprindo as necessidades de troca e interação. (CERVENY; OLIVEIRA, 2010, p. 52).

Ou seja, o sujeito se constitui na relação com o outro e passa a dispor, por meio dessa relação, das conexões estabelecidas por outras pessoas tendo-as também como referência e contribuição para o coletivo. Assim, são relevantes as formas de intervenção que promovem encontros que afetam as pessoas, mobilizando-as e provocando transformações, pois “desde o nosso nascimento somos socialmente dependentes dos outros e entramos em um processo histórico que, de um lado, nos oferece os dados sobre o mundo e visões sobre ele e, de outro lado, permite a construção de uma visão pessoal sobre este mesmo mundo” (MARTINS, 1997, p. 112). O próximo quadro apresenta a pergunta de número 11 (onze) e as respostas a ela concernentes:

Quadro 7: Pergunta 11 e suas respostas

<b>Como você se percebe no processo de acompanhamento desses adolescentes?</b>
Resposta 1: Como uma pessoa ativa no processo e mobilizador de ações, intervenções e reflexões educativas. <b>Uma referência positiva ao jovem e acolhedor</b> , junto às famílias.
Resposta 2: <b>Afastada do que realmente acontece na rotina do jovem.</b>
Resposta 3: <b>Percebo-me como um guia.</b> É preciso conhecer os caminhos, desenvolver técnicas e habilidades, reconhecer as necessidades e potencialidades de cada indivíduo, permitir-se mudar a rota se necessário. A cada experiência, uma descoberta, inclusive de mim mesma.
Resposta 4: Percebo-me <b>como uma mediação</b> entre o socioeducando e as diversas possibilidades positivas existentes na rede e na comunidade.
Resposta 5: Como <b>parte da equipe</b> que auxilia o adolescente.
Resposta 6: Com um bom perfil para o trabalho, <b>facilidade de criar vínculos</b> e propor atividades criativas e fora da unidade.
Resposta 7: <b>Entre motivações e frustrações.</b> Não é um trabalho fácil, mas quando vemos pequenos avanços, torna tudo mais gratificante.
Resposta 8: Como <b>ente que tem a função de garantir direitos.</b>
Resposta 9: Como <b>agente ativa do processo socioeducativo</b> , buscando compreender e respeitar as vivências do adolescente durante sua trajetória de vida até o momento. Como objetivo de levar o adolescente a uma reflexão sobre suas escolhas e possibilidades de mudança.
Resposta 10: Como <b>uma pessoa que pode auxiliar esse jovem</b> na busca de novas oportunidades e compreensão.
Resposta 11: <b>Em constante aprendizado.</b>
Resposta 12: Percebo que a equipe socioeducativa tem <b>papel fundamental</b> no acompanhamento dos adolescentes.
Resposta 13: <b>Cansada.</b>
Resposta 14: <b>Como alguém a serviço dessa família</b> que, muitas vezes, precisa mais de acolhimento e de proteção básica do que qualquer outra coisa.
Resposta 15: <b>Humana. Às vezes mais envolvida com as dores, às vezes mais técnica, às vezes coerente, às vezes insegura.</b> A tentativa é de estar sempre atenta ao que acontece na relação, para que minhas questões não sejam projetadas no atendimento.
Resposta 16: Como <b>parte do processo socioeducativo</b> , realizando as minhas atribuições, mas com a clareza da responsabilidade dos demais atores que constituem o acompanhamento.
Resposta 17: <b>De apoio.</b>
Resposta 18: <b>Busco atuar de forma ancorada na prática profissional</b> do serviço social em seus aspectos técnico-operativos, teórico-metodológicos e ético-políticos, buscando ter uma perspectiva macrossocietária, <b>sem desconsiderar os aspectos particulares de suas histórias, trajetórias, identidades, interesses e relações.</b>
Resposta 19: Enquanto socioeducadora me percebo atuando na garantia dos direitos dos adolescentes e <b>sendo uma das promotoras do desenvolvimento humano a partir das relações e mediações estabelecidas ao longo do cumprimento da medida socioeducativa</b> , o que inclui a mobilização da rede afetiva deles, da rede social, do Sistema de Garantia de Direitos, etc.

Resposta 20: <b>Como uma mediadora</b> , alguém que possibilita ao adolescente e sua família o acesso ao alcance de políticas públicas, bem como os leva a refletir acerca do contexto no qual o envolvimento se deu.
Resposta 21: Percebo-me como alguém que está ali para antes de tudo <b>buscar compreender e estabelecer um vínculo de confiança</b> , para então atuar de modo a estimular o exercício da liberdade.
Resposta 22: Uma profissional <b>receptiva e comprometida</b> com uma nova perspectiva de vida para o adolescente.
Resposta 23: Como profissional da Socioeducação busco exercer uma prática guiada pela <b>empatia e defesa da garantia de direitos</b> , bem como atuar para que o jovem tenha ciência e responsabilidade pelas suas escolhas.
Resposta 24: Percebo a <b>relação dialética</b> em que no contato com o outro vou também me desenvolvendo enquanto profissional, mas também enquanto ser humano. A realidade das pessoas atendidas na Gerência de Atendimento em Meio Aberto suscita reflexões internas sobre o meu lugar no mundo, e também desperta o interesse pelo saber que possa qualificar a prática profissional em face dessa realidade.
Resposta 25: Considero que já modifiquei bastante minha forma de atuar e de me relacionar com os adolescentes ao longo da minha trajetória profissional. <b>No início, sentia que precisava me proteger muito emocionalmente, me desconectando dos meus próprios sentimentos, adotando uma postura mais distanciada em termos afetivos e profissionais, ainda que conseguisse estabelecer um bom vínculo com eles e com as famílias.</b> Nos primeiros anos, considero que houve algum comprometimento da minha saúde mental, especialmente quando trabalhei em internações. Com o tempo, passei a me sentir mais à vontade, mais preparada, mais segura, mais madura também para exercer meu trabalho e tenho sentido minhas emoções mais disponíveis. Isso me torna mais presente, mais sensível e facilita a conexão. <b>Consigno me envolver mais com o trabalho, sentir-me energizada e motivada.</b> Sinto mais prazer com o trabalho hoje do que há alguns anos. <b>Gosto de conviver com os adolescentes e com as famílias</b> , gosto dos desafios e adoro conviver com a equipe socioeducativa. Sinto que aqui estou me desenvolvendo pessoal e profissionalmente.

Fonte: Questionário da Pesquisa, 2023 – **Grifos nossos**

O intuito dessa pergunta foi possibilitar que os socioeducadores expressassem como se percebem durante o processo de atendimento e acolhimento socioeducativo, visando a análise sobre as próprias práticas comportamentais de abordagem e as atitudes que adotam no trato com os socioeducandos. Percebe-se que duas pessoas se colocam como um profissional que tem “facilidade de criar vínculos” (resposta 6) e que estabelece “vínculo de confiança” (resposta 21). Tais declarações auxiliam aqui o entendimento de que, quanto mais envolvimento dos profissionais com os adolescentes, mais se aprofundam as relações e a percepção de que há vínculo instituído, ainda que a compreensão do que seja esse vínculo possa advir do significado usual da palavra: aquilo que promove ligação, que estabelece uma relação.

É possível elencar cinco eixos de percepção de si (profissional) na relação com o outro (adolescente e família): **1)** eixo da percepção de ser uma referência (com duas pessoas, respostas 1 e 3); **2)** eixo da compreensão do seu papel como mediador (com quatro pessoas, respostas 4, 10, 19 e 20); **3)** eixo do entendimento de ser parte do processo/de uma equipe socioeducativa (com três pessoas, respostas 5, 12 e 16); **4)** eixo da ciência de ser a pessoa que atua na garantia de direitos (com três pessoas, respostas 8, 9 e 23); e **5)** eixo da apreciação do contato com o adolescente e a família (com duas pessoas, respostas 14 e 25).

O acompanhamento das respostas e dos eixos localiza 14 (quatorze) participantes que se percebem bem ativos nessa relação com o outro. Mas, para além dessa constatação, perguntar aos profissionais sobre a percepção que eles têm de si no processo socioeducativo permite que, quem responde, faça o movimento reflexivo de sua prática a atuação. É aquele momento que foge da dinâmica da ação cotidiana, fazendo com

que a pessoa repense sua profissão pelo distanciamento da atuação. E, nesses momentos, a crítica pode comparecer.

Ser um profissional crítico e reflexivo traduz-se na capacidade de ver/entender a prática do cuidado de si, do outro e “do nós” como espaço/momento para problematizar a realidade profissional e pessoal, assim como analisar e refletir criativamente sobre as ações desenvolvidas na prática desse cuidado. A atitude reflexiva implica em analisar a prática cotidiana de cuidado em suas condições ambientais, culturais e sociais, possibilitando a construção de novas formas de pensar e agir, em direção a melhores práticas para o cuidado de si, do outro e “do nós”. (BAGGIO; MONTICELLI; ERDMANN, 2009, p. 628).

Consciente que há uma legítima e contínua preocupação com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, é mister, também, voltar a atenção para os trabalhadores que atuam no sistema socioeducativo. Nas respostas elencadas no quadro anterior, é possível identificar que três profissionais indicam que estão mais distantes de instituir uma relação com os adolescentes que possa ser propulsora de vínculo instituído, como a que relata estar “cansada” (resposta 13), a que se vê “afastada” do que realmente acontece (resposta 3) e a que se percebe “como um profissional” (resposta 18), demonstrando aspectos técnicos esperados de sua função.

Aqui, frisa-se a importância dessa abordagem de estudo, pautada na busca dos vestígios do vínculo, e (re)conhecimento desses profissionais como ação essencial para o resgate dos processos identitários e o fortalecimento das subjetividades. Pensar no (re)conhecimento do sujeito trabalhador do sistema socioeducativo, e nas suas respectivas funções e atividades desempenhadas, é buscar meios de fortalecer os coletivos institucionais do trabalho socioeducativo, visando entender suas angústias, frustrações, limitações, expectativas, anseios e, também, suas realizações. A forma como o profissional se vê na ambiência de trabalho no contexto do processo socioeducativo reflete-se em suas ações, na criação e no fortalecimento de vínculos com os socioeducandos.

Entendendo que a formulação da metodologia de trabalho no sistema socioeducativo parte de uma premissa conceitual de interação em um ambiente inter/multi/transdisciplinar, que exige o reconhecimento dos diferentes papéis e funções das diversas áreas profissionais, os integrantes da rede de garantia de direitos e proteção aos socioeducandos precisam estar conscientes e serem capazes de realizar uma reflexão crítica entre as orientações metodológicas institucionalizadas e as suas teorias/metodologias praticadas.

Portanto, as atividades funcionais dos técnicos/especialistas da Socioeducação não podem ser reduzidas às ações automatizadas que reproduzem orientações burocráticas, pois os mesmos devem desempenhar um papel proativo para a desobstrução dos impedimentos que dificultam a garantia de acesso desses sujeitos em conflito com a lei às condições essenciais para a produção de suas subjetivas e o exercício pleno da cidadania.

Ao interagir com sujeitos reais, no tempo e no espaço socialmente demarcados, contextualizados em suas práticas, faz-se imprescindível buscar compreendê-los para ser capaz de influir em seus comportamentos, suas crenças e seus valores, fomentando uma mentalidade que os capacite a enfrentar a predisposição em cultivar atitudes que contradigam as regras de convívio social, para que os mesmos estejam



em condições de atuarem numa perspectiva de se apropriarem de condutas adequadas para a vida em sociedade, afastando-os das práticas delituosas.

Dessa forma, o processo de construção de identidades, tanto dos profissionais que atuam na Socioeducação, quanto dos socioeducandos, está alicerçado nas condições históricas e sociais que estruturam e dão sentido às experiências subjetivas, impactam e são constitutivas dessas identidades. A dinâmica do processo socioeducativo potencializa a aprendizagem sistêmica de autorregulagem, a partir da interatividade entre os diversos campos do saber e do fazer profissional, como a Psicologia, o Serviço Social, a Pedagogia etc., onde as práticas cotidianas criam vínculos, aproximam pessoas e constroem novas referências identitárias. A atenção aqui se volta para a pergunta de número 12 e as suas respectivas respostas:

Quadro 8: Pergunta 12 e suas respostas

<b>Qual seria o papel nesse acompanhamento do adolescente, segundo a sua prática?</b>
Resposta 1: <b>Mobilizar as forças positivas e os fatores de proteção no contexto do jovem e na família.</b> Não resolvemos todos os problemas, mas em ações de equipe, podemos levantar ações que possam diminuir os fatores de risco, aumentando os protetivos. Com isso aumenta as chances de o jovem interromper a trajetória infracional e criar um novo percurso de projeto de vida. Porém, não é garantido esse processo, apenas aumentamos as possibilidades positivas.
Resposta 2: <b>Mediar conflitos familiares; Garantir o acesso às instituições por meio de encaminhamentos,</b> após identificada a demanda; <b>Promover reflexões</b> sobre ato infracional e demais assuntos; Ao final, relatar e avaliar o jovem por meio do relatório semestral para formalização judicial.
Resposta 3: <b>Guiá-los numa direção</b> que os torne <b>mais conscientes de seus direitos e autônomos</b> nas suas escolhas e responsabilidades.
Resposta 4: <b>Orientá-lo</b> acerca das possibilidades existentes além das já vividas pelo adolescente. <b>Acompanhá-lo,</b> na medida do possível, para que ele se sinta confiante nas suas escolhas.
Resposta 5: O papel do agente nas Geama's vai depender de como cada equipe trabalha, do acolhimento até a saída do adolescente podemos trabalhar na parte de acompanhamento a órgãos externos, preenchimento do prontuário do adolescente e contato para informação ou orientação em cursos, nos atendimentos etc.
Resposta 6: Hoje atuo na gestão de uma das unidades, ainda assim conheço a história de todos, <b>me disponibilizo para fazer a escuta de suas demandas</b> e auxílio à equipe no levantamento de ideias e práticas interventivas em cada caso.
Resposta 7: <b>Orientar, escutar, ofertar oportunidades para ampliar o leque de escolhas, ajudar</b> a tornar o socioeducando mais consciente de seus direitos e deveres.
Resposta 8: <b>Acompanhar o atendimento e garantir o acesso às políticas</b> de acordo com as demandas levantadas.
Resposta 9: <b>Conduzir o adolescente</b> a uma reflexão sobre sua trajetória de vida.
Resposta 10: Além do prescrito pela questão judicial e de acompanhamento rotineiro específico, <b>alcançar no jovem sua potencialidade e reforçar sua capacidade</b> de alcançar objetivos.
Resposta 11: <b>Orientadora.</b>
Resposta 12: <b>Orientar o adolescente</b> e sua família, <b>acompanhar em suas demandas</b> em saúde, escolarização e etc. e realizar as intervenções pertinentes.
Resposta 13: <b>Aplicar o meu conhecimento especializado</b> nas intervenções feitas, tanto nos atendimentos individuais, quanto em passeios, projetos e atendimentos em equipe.
Resposta 14: Atuo tanto no encaminhamento para a rede como no atendimento individual e em grupo, com o adolescente e a família.
Resposta 15: <b>Ouvir, acolher, orientar, trazer novas possibilidades,</b> novas formas de olhar o mundo e as pessoas. Entendo que o papel é pedagógico no sentido amplo, considerando que cada ser humano terá suas especificidades.
Resposta 16: <b>Orientar, esclarecer e encaminhar o adolescente</b> e sua família para acessar os seus direitos constitucionais.
Resposta 17: Na minha opinião são vários, mas de <b>empatia, orientação, ressocialização,</b> dentre outros.
Resposta 18: <b>Possibilitar ao/à socioeducando/a conhecer e vivenciar novas e diferentes sociabilidades,</b> perspectivas sobre si, o outro e o mundo, que contribuam com seu desenvolvimento e acesso aos direitos, através de diferentes intervenções socioeducativas (atendimentos individuais

e coletivos), acesso às diversas políticas sociais (saúde, educação, trabalho, cultura, lazer, etc) e <b>fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</b>
Resposta 19: Acredito que já respondi na questão anterior. <b>Trabalhar para a garantia dos direitos</b> (mobilização do Sistema de Garantia de Direitos) e para a promoção do desenvolvimento humano (aprendizagens, reflexões, oportunidades mobilizadas por meio da convivência e da mediação das relações e aprendizagens).
Resposta 20: O papel de alguém que <b>busca a reflexão do jovem e familiares.</b>
Resposta 21: Fazer com que exercite sua liberdade da forma mais consciente possível segundo objetivos que sejam salutares para ele e a comunidade.
Resposta 22: <b>Orientá-lo e aconselhá-lo</b> , bem como seus familiares.
Resposta 23: Percebendo o jovem como protagonista da sua história, me situo como <b>co-orientadora ao lado da família e outros atores de influência.</b>
Resposta 24: O papel de <b>articular e possibilitar que as pessoas atendidas: tanto jovens como seus familiares e outros vínculos que eles mesmo trazem para o cotidiano de atendimento;</b> acessem direitos e vivenciem o território em que estão inseridos, assim como tenham autonomia para pensar e agir em suas realidades
Resposta 25: <b>Proporcionar situações em que os adolescentes possam interagir entre si e com a equipe técnica de forma a produzir reflexões coletivas,</b> seja por meio da arte, do esporte, do lazer, etc. que colaborem com seu distanciamento do contexto infracional.

Fonte: Questionário da Pesquisa, 2023 – **Grifos nossos**

A prática do atendimento socioeducativo tem sua ênfase na relação entre adolescente e o socioeducador. Os desafios para o profissional que atua na Socioeducação são imensos, pois há responsabilidades, aflições e expectativas diárias, já que se tem pela frente o ato de acolher alguém que recebeu uma medida socioeducativa, devido ao cometimento de um ato infracional. A pergunta de número 12 foi feita para provocar no socioeducador a reflexão sobre como percebem suas práticas.

Nas respostas dadas à pergunta, o termo “orientar” foi o que mais se destacou, compreendendo o conceito de orientação como explicação, instrução, ensinamento, regra, conselho, guia, referência. Ao analisar-se as respostas, infere-se que a ação de orientar será verdadeira e acontecerá se na relação houver o meio de conexão, que é o vínculo. “A nomeação de “orientador” significa que pretendemos interferir – fazer diferença – na vida dos adolescentes”. (UNB, 2015, p. 190).

Ao se falar em orientação, se fala da relação de confiança que é construída ao longo de muitos encontros. No entanto, percebe-se que o trabalho do socioeducador é ir além da parte burocrática. Encaminhamentos são importantes e necessários, mas eles sozinhos não são capazes de proporcionar transformações ao público da Socioeducação. “Quando o cotidiano se transforma em rotina, a inteligência e a sensibilidade fecham-se para o inédito e o específico de cada caso, de cada situação. O manto dissimulador da “familiaridade” vai aos poucos cobrindo e igualando pessoas e circunstâncias numa padronização cuja respostas são atitudes estudadas, as frases feitas, os encaminhamentos automatizados pelo hábito”. (COSTA, 1991, p. 16).

Precisamos compreender, com muita clareza, esse ponto crucial para o efetivo e consequente desenvolvimento do processo educativo dirigido ao adolescente em situação de dificuldade. Quando somente tentamos repor os bens materiais e não-materiais de que ele está privado – casa, comida, roupa, remédio, ensino formal, profissionalização, esporte, lazer e atividades culturais -, estamos incidindo apenas na superfície do problema, sem influir nas dimensões mais profundas e mais determinantes de sua atitude básica diante da vida. (COSTA, 2006, p. 60).

Pode-se chamar esse comportamento do socioeducador como ausência programada, que é nomeada pela Pedagogia da Presença quando o (socio) educador, se ausenta da exposição direta a essas questões

advindas do atendimento socioeducativo, que são, em sua maioria, dramáticas. Se fazer presente na vida do socioeducando é fundamental na ação socioeducativa. Nenhuma técnica substitui a presença sólida, aberta e construtiva do socioeducador junto ao socioeducando. (COSTA, 1991).

Numa visão filosófica, Buber (2001) traz a sua contribuição sobre a Presença. A partir dela o homem é capaz de não objetivar a relação com o outro. “Presença não é algo fugaz e passageiro, mas o que aguarda e permanece diante de nós. Objeto não é duração, mas estagnação, parada, interrupção, enrijecimento, desvinculação, ausência de relação, ausência de presença”. (BUBER, 2001, p. 50).

Em análise à resposta 15, podemos afirmar que, aqueles que trabalham com adolescentes em conflito com a lei devem propor ações positivas nas temáticas desenvolvidas, viabilizando momentos que proporcionem desenvolvimento de sua autonomia, para potencializar suas capacidades, competências e habilidades contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e profissional do socioeducando, pois:

Ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas. (BRASIL, 2006, p. 60).

Em análise da resposta 18, vemos a mesma perspectiva e direção que Bisinoto et al (2015) trazem sobre o que é fazer Socioeducação, quando os autores elencam a importância do profissional não somente conhecer como vivenciar com o adolescente as construções das suas perspectivas de si, das diferentes sociabilidades possíveis, proporcionando diferentes intervenções socioeducativas e o auxílio para acesso desse adolescente à políticas sociais. Na mesma perspectiva de conceituar Socioeducação, continuam os autores:

A socioeducação configura-se como um conjunto articulado de programas, serviços e ações desenvolvidos a partir da inter-relação entre práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos, com os objetivos de promover o desenvolvimento de potencialidades humanas, da autonomia e da emancipação, bem como fortalecer os princípios éticos da vida social. Partindo do entendimento de que as práticas educativas intencionais, planejadas e sistemáticas são propulsoras do desenvolvimento complexo dos adolescentes autores de atos infracionais, defende-se que a ação socioeducativa, orientada por uma clara concepção de socioeducação, tem o potencial de mobilizar novos posicionamentos juvenis para enfrentar a ordem e as regras sociais estabelecidas. Dito isso, é importante que cada profissional e gestor envolvidos diariamente com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, indaguem-se acerca das concepções que têm e que orientam suas intervenções. (BISINOTO et al, 2015, p. 584).

Voltando às perguntas realizadas na pesquisa, quanto à questão da periodicidade dos atendimentos em relação ao adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o resultado do questionário indicou que a frequência semanal, majoritariamente (64%) é a mais praticada nas Gerências de Atendimento em Meio Aberto do DF. Ao confrontar esse indicador com a informação contida no Caderno de Orientações Técnicas, do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (BRASÍLIA, 2016), há a sugestão de que os atendimentos individuais relativos às medidas socioeducativas (MDS de LA e PSC), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, “devem ser agendados semanalmente nos CREAS. Esta

frequência amplia as possibilidades de realização de um trabalho social que abarque as particularidades do cumprimento de uma medida socioeducativa”. (BRASIL, 2016, p. 68).

O texto indica ainda que para “além da periodicidade do atendimento, é imprescindível o estreitamento do vínculo entre o técnico de referência e o adolescente e sua família para que os atendimentos sejam produtivos e diminuam as possibilidades de descumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente” (BRASIL, 2016, p. 68), pois a vida do adolescente em cumprimento de medidas é influenciada por inúmeros fatores culturais e sociais como: condição socioeconômica, escolaridade, origem socioterritorial, religiosidade, questões de gênero, de sexualidades, de raça/cor, enfim, uma série de fatores que incidem sobre a sua fala, a sua forma de se vestir, a forma como se relaciona socialmente, as suas aspirações e os seus receios.

Entendemos que planejar o atendimento socioeducativo, a partir das perspectivas dos adolescentes, e trabalhar a partir das suas demandas significa abordar questões que atravessam a vida dos adolescentes, proporcionando um acompanhamento mais efetivo e o estabelecimento de vínculos consistentes de maior confiança entre os técnicos/especialistas e os adolescentes. Portanto, buscar nos atendimentos socioeducativos elevado grau de empatia, na perspectiva de ser capaz de se colocar no lugar do outro, de compreender o outro em sua totalidade, nos seus direitos, suas limitações e diferenças, propicia outro nível de relação do socioeducador com o adolescente, à medida que os vários aspectos da vida deste seja abordada durante o processo de atendimento socioeducativo, caracterizando-se numa abordagem de respeito pela trajetória de vida do adolescente, o que pode ampliar a sua perspectiva em relação ao desenvolvimento da sua autonomia e a consequente ruptura com a sua trajetória infracional. A pergunta 14 contribui para vermos o vínculo nas situações vivenciadas pelos socioeducadores:

Quadro 9: Pergunta 14 e suas respostas

<b>Com a sua experiência na Socioeducação, teve algum fato marcante com adolescente? Poderia compartilhar conosco?</b>
Resposta 1: Tive vários momentos. Teve uma situação em que auxiliamos uma jovem a dar entrada em uma denúncia de violência doméstica e ameaças, <b>levando a jovem à delegacia e orientando sobre os procedimentos necessários à denúncia</b> . Ela foi acolhida em um centro de proteção. Também acompanhei uma menina que passou por vários momentos de violência em sua trajetória de vida, mas foi bem acolhida por nós e teve a oportunidade de refletir sua sua trajetória de vida e criar novas possibilidades. <b>Depois ela ligou para agradecer o acompanhamento.</b>
Resposta 2: Sim. Na internação, <b>acompanhava uma adolescente trans</b> , que foi excluída da família por essa condição, que a família julgava como errada. <b>Percebia o quanto a rejeição lhe trazia sofrimento psíquico</b> ; na semiliberdade, uma situação perigosa em que estive do lado de um jovem (não era socioeducando) que portava uma faca para machucar o socioeducando em uma reunião no centro de juventude/Samambaia. Na confusão, algumas pessoas conseguiram sair e fechar o portão e eu acabei ficando do lado de dentro, com o jovem alterado e com uma faca na mão. Fiquei bem assustada com o ocorrido.
Resposta 3: Tive o privilégio de lidar com adolescentes nas diferentes medidas. Em cada lugar, uma <b>experiência marcante, um aprendizado</b> . Lembro-me de uma jovem " que dava muito trabalho", mas havia algo nela que a tornava especial para mim. Um dia perguntei se ela tinha sofrido abuso sexual. Ela percebeu que a minha intenção não era de curiosidade. Sabia que eu me importava com ela, com sua história. Antes de me responder, ela falou: "vou te contar e aí você me diz se foi ou não". Ouvi pacientemente seu relato e a resposta

que ela queria de mim, já estava nela por muitos anos. <b>Eu sei que ela confiava em mim e eu também confiava nela.</b>
Resposta 4: Um fato que marcou foi de um adolescente que estava em situação de rua. Ele chegou à unidade sem perspectivas boas para sua vida, verbalizando que gostaria de morrer. A Geama fez muitas intervenções junto à rede a aos apoiadores para que esse jovem saísse da situação de rua e fosse inserido na escola e no mercado de trabalho, além dos encaminhamentos de saúde mental. Toda a equipe <b>se esforçou</b> para transformar a história de vida desse socioeducando, e esse esforço valeu a pena. Depois de um tempo de cumprimento da medida, ele foi retirado da rua, inserido na escola e em cursos, passou a receber auxílios do governo e está participando do programa Vira Vida. <b>Lembrando que, sem o vínculo que foi construído no decorrer de todo o processo, nada disso teria sido possível.</b>
Resposta 5: Não lembro!
Resposta 6: Adolescentes que são internados no hospital por questões de saúde mental ou vítimas de tentativa de homicídio.
Resposta 7: Vários. A <b>inserção no primeiro emprego formal</b> é sempre algo que me emociona. Relações familiares que antes da medida estavam muito fragilizadas, voltando a ter um mínimo de estrutura, <b>também é gratificante.</b>
Resposta 8: Um fato que sempre marca é <b>quando um adolescente, mesmo já sendo desligado procura a Unidade. Isso comprova o vínculo estabelecido e mostra que ele tem a equipe como referência</b> , mesmo não sendo o ideal.
Resposta 9: <b>Alguns jovens, mesmo desvinculados da medida voltam a unidade para agradecer a equipe pelo apoio e empenho</b> para que eles pudessem dar um novo rumo para suas vidas.
Resposta 10: Sim. Atendi um jovem que possuía deficiência cognitiva e com <b>o trabalho realizado, sua convivência familiar melhorou</b> , entendeu que as drogas, naquele momento, não lhe oferecia o que ele acreditava, por meio de ações conjuntas o mesmo conseguiu trabalho.
Resposta 11: Sim, diversos.
Resposta 12: O jovem compareceu no atendimento acompanhado de um amigo, estava evadido da Escola e relatou que iria <b>retomar a frequência escolar</b> por causa das <b>intervenções da equipe</b> . Disse ao amigo que o pessoal da GEAMA é muito legal e que gostaria de <b>retribuir de alguma forma</b> , retomando a frequência escolar.
Resposta 13: Vários, inúmeros, difíceis de relatar por aqui.
Resposta 14: Vários. Recentemente tenho me surpreendido muito com os <b>casos de abuso sexual</b> que tem aparecido. A primeira vez que tive contato com esse tipo de infração foi um choque. Ainda não sabia como proceder e qual o perfil do jovem que estava ali na minha frente. Foi necessário muito estudo de caso com a equipe e com pessoas fora do sistema para <b>conseguir acolher este jovem e a família (que em quase todos os casos, também é a vítima).</b>
Resposta 15: Não recordo nenhuma questão específica. Talvez um caso, de maneira geral. Um caso de adolescente muito muito jovem, cerca de 13 anos de idade, e com relatos de familiares que afirmavam o grande envolvimento na seara infracional. <b>Esse jovem atualmente encontra-se no sistema fechado do socioeducativo e nunca engajou na medida em meio aberto.</b> Acredito que esse caso é marcante, de alguma forma para mim, porque <b>me coloca em lugar de impotência</b> , de ser humano, de limite.
Resposta 16: Situações de ausência de retaguarda familiar e o acolhimento institucional são situações marcantes.
Resposta 17: Um jovem acompanhado por nós como egresso <b>e foi indicado para vaga de Jovem Candango</b> , a genitora tinha perdido o esposo com um tiro na cabeça e o adolescente tinha presenciado a morte do pai. A indicação ao Jovem Aprendiz deixou a família muito feliz e isso me comoveu muito!
Resposta 18: São vários fatos marcantes, uma vez que cada adolescente é um ser integral que traz potencialidades e vivências diversas. Mas o que vem à mente de imediato é a fala de vários/as afirmando que <b>eu acreditei neles/as</b> , que confiam em mim, que eu sou sua "conselheira", <b>entre outras falas que atestam que o vínculo foi criado.</b>

Resposta 19: Diversos. Todo adolescente traz muito pra gente. São histórias de vida geralmente complexas, algumas com desfechos que frustram e doem na gente (falecimentos, prisões, etc.). Mas muitas que seguem se transformando ao longo do tempo. No caso do meio aberto, temos média de 6 meses de acompanhamento. É pouco tempo quando pensamos na infinidade de aspectos da vida e muito tempo quando pensamos que estamos interferindo diretamente na vida das pessoas. <b>Muitos adolescentes que se tornam egressos retornam para apresentar os filhos, falar do trabalho, pedir ajuda, compartilhar boas histórias.</b> As histórias sempre compõem, em alguma parte, a minha história também. Afinal, vivemos em sociedade, em comunidade.
Resposta 20: <b>Falecimento</b> de adolescente por homicídio.
Resposta 21: Há diversos. E não sei em que sentido a pergunta é feita. Há fatos marcantes relativos por diferentes aspectos, positivos e negativos.
Resposta 22: Ter a oportunidade diária de ver jovens retornarem para a escola e conseguirem ver significado no processo de escolarização.
Resposta 23: Todo processo no qual o /a jovem consegue superar uma trajetória de fragilidade para um (re) começo de vida autônomo, torna-se impactante.
Resposta 24: Quando a mãe de um jovem ligou em desespero para dizer que ele havia sido apreendido, sendo que ele estava frequentando a Geama e participando ativamente das atividades do programa de estágio ao qual havia sido inserido. Tendo em vista nosso <b>acompanhamento muito próximo do jovem e o vínculo estabelecido</b> , pudemos intervir nessa apreensão atestando que essa infração não havia sido cometida pelo mesmo. Na ocasião, ele foi liberado e manteve o vínculo com a Geama e com o estágio.
Resposta 25: Muitos.

Fonte: Questionário da Pesquisa, 2023 – **Grifos nossos**

As respostas a essa pergunta trazem um apanhado de experiências referendadas pela prática dos especialistas em suas intervenções cotidianas na socioeducação, que revelam ser efetivas após o estabelecimento de uma relação de confiança estabelecida entre o socioeducador e o adolescente. Olhar sobre a perspectiva do outro é que, na maioria desses relatos e histórias, nos leva a vislumbrar um lugar de vínculo. Ao analisar cada resposta percebemos também o que acontece no atendimento socioeducativo. As vivências repletas de significados para o socioeducador e o socioeducando e que sinalizam a presença do vínculo na relação dos envolvidos. Casos que muitas vezes passam a ser acompanhado por toda equipe e que exigem um olhar de todos os profissionais.

Diante dos fatos marcantes na vida dos profissionais da socioeducação que lidam com a necessidade de intervenção imediata, na maioria das respostas, percebemos a formação de vínculo, percebido nas relações de confiança estabelecidas entre o profissional e o adolescente, onde se cria um ambiente propício para a criação e expansão dos vínculos:

Que se constituem à medida em que se relacionam, capazes de escolha e de autonomia e de aprenderem entre si. Neste percurso de entendimento, outros elementos a serem destacados são: estes sujeitos se constituem na diferença e são capazes de afetar-se mutuamente. A capacidade de afetar e ser afetado pode ser dita analogamente como poder deixar marcas no outro e ter marcas do outro em si. (BRASIL, 2017, p. 18).

Partindo da análise das questões onde os socioeducadores relatam os casos que marcantes, entendemos que existem encontros com os socioeducandos. Mesmo nos relatos em que o “jovem faleceu”. E trazemos a luz desses fatos o conceito de Espinoza (2013), quando indica que o ser humano é um ser de encontro. E é pelo encontro que conseguimos afetar e sermos afetados, seja de forma positiva ou de forma

negativa. Afetar e ser afetado e em decorrência dos encontros. Essa dinâmica relacional, quando funcional, fortalece identidades, pois:

Afetar e ser afetado são efeitos inerentes aos encontros “o entre as pessoas. Esses encontros podem favorecer a expansão da vida, o sentimento de valorização, estimular a ação para mudanças; ou podem gerar subordinação, desqualificação, redução de vida, desumanização. Assim, sentimento e capacidade para agir são, nessa matriz de pensamento, inseparáveis. Poder-se-ia dizer que sentimentos de valorização e de potência estão para fortalecimento de vínculos, assim como os sentimentos de subordinação e impotência estão para o isolamento social e fragilização de vínculos. (BRASIL, 2017, p. 18).

Aos técnicos/especialistas socioeducativos cabe a atitude de predisposição para buscar essa postura relacional dialógica, conscientes do lugar de fragilidade social que cerca o socioeducando, compreendendo que:

As vulnerabilidades relacionais podem ser de diversas naturezas. São descritas como vulnerabilidades por reduzirem capacidades humanas e colocarem os sujeitos na condição de demandantes de proteção social, assim como os sentimentos de subordinação e impotência estão para o isolamento social e fragilização de vínculos. (BRASIL, 2017, p. 18).

Cotejando o disposto no quadro 8, nas respostas, com os quadros anteriores, é possível indicar que, assim como nos outros, ainda que a pergunta seja diferente, os relatos dos profissionais sobre fatos marcantes com os adolescentes poderiam ser adicionados em, pelo menos, um dos cinco eixos elencados após o quadro 6. Observa-se que, ao lembrar fatos marcantes, é possível identificar vestígio de vínculo instituído em, pelo menos, seis respostas (1, 9, 12, 18, 19 e 24). O vínculo é diretamente apontado em duas respostas (4 e 8). E ações que acompanharam os fatos marcantes são indicadoras de que, a manutenção das mesmas ao longo do processo de cumprimento de medidas socioeducativas, podem ser possibilitadoras de constituição de vínculo, tais como: orientação (respostas 1 e 17); acompanhamento (respostas 2 e 10); confiança (resposta 3); referência(resposta 8) e acolhimento (resposta 14). Manifestar incômodo também com a reincidência infracional, como disposto na resposta 15, pode indicar que, pelo menos da parte do profissional, a empatia estava posta.

Quadro 10: Pergunta 15 e suas respostas

**“Felipe compareceu ao segundo atendimento com o especialista de referência que acompanha o seu caso. E, nesse atendimento, Felipe gostou da forma como foi recebido. O especialista começou a perguntar sobre a sua vida, a sua trajetória no contexto infracional, sobre a sua família. Felipe gaguejou em vários momentos, mas parecia que o especialista adivinhava o que ele queria falar. O especialista dissera que “Tudo bem, com o tempo você vai aprender a confiar”. Como você enxerga essa postura do especialista? Que explicação você daria para essa menção do tempo e do aprender a confiar?”**

Resposta 1: O jovem chega muitas vezes "distante" nos atendimentos iniciais, com receio de falar algo que os comprometa. Também não estão acostumados a serem bem atendidos pelos agentes do Estado. Por isso leva tempo, porém, alguns jovens com **acolhimento adequado por parte do socioeducador, confiam mais rápido no processo.**

Resposta 2: <b>Percebo uma atitude mais empática e acolhedora, tentando formar vínculo com o adolescente, algo muito positivo.</b> Porém, se estivesse no lugar desse especialista, o fato do jovem gaguejar poderia ser também uma forma de esconder o que realmente está acontecendo e não apenas uma ideia de ter confiança. Isso também é real, por ser o primeiro atendimento. Porém, nem sempre é APENAS por confiança e sim por realidades de violência ou contexto infracional.
Resposta 3: Acredito que a fala do adolescente é muito importante. <b>Algumas vezes, a postura do especialista silencia a manifestação crítica e reflexiva do jovem.</b> Quanto à explicação do tempo e confiança, eu prefiro saber o que ele pensa dessa relação.
Resposta 4: Enxergo como uma forma positiva de entender o momento do socioeducando. <b>A confiança demanda tempo para ser construída.</b> O adolescente já chega com uma bagagem de ideias e pensamentos, e o tempo faz com que ele aprimore essas ideias ou as substitua por outras. Assim vai se sentindo mais confortável com a equipe.
Resposta 5: <b>A criação do vínculo e da confiança com o profissional que está ali.</b>
Resposta 6: Não vejo grandes problemas na fala do especialista. <b>Modificar para "com o passar do tempo você vai me conhecer melhor e vai ser mais fácil confiar em mim"...</b> sem generalizar a falta de confiança para outras relações dele.
Resposta 7: Acredito que a escuta do especialista é fundamental na construção do vínculo e da confiança do jovem no processo de acompanhamento de sua medida. Precisamos apenas (como especialistas), tomar cuidado para não colocar palavras na boca do jovem e muitas vezes, <b>precisamos aprender a "sustentar o silêncio", buscando compreender o que ele nos diz. Sobre tempo e aprender a confiar, acredito que isso está presente em todas as relações humanas - não seria diferente na relação adolescente X especialista (instituição).</b>
Resposta 8: <b>A experiência na fala do especialista é respaldada no vínculo a ser estabelecido nos atendimentos.</b> De forma que ao passar o tempo nos atendimentos, a depender da metodologia adotada, o adolescente se sentirá confiante em expor com clareza as informações pessoais.
Resposta 9: Considero bastante <b>empática e respeitosa.</b>
Resposta 10: <b>Receptividade, empatia, compreensão, não julgamento são ações propiciam uma maior interação entre as partes, estabelecendo um vínculo de confiança</b> suas ações certamente surtirão mais efeitos.
Resposta 11: Acredito que o especialista foi bastante assertivo, porém acho que confiança não tem haver com tempo. Pra mim <b>o adolescente confia em quem está disponível para principalmente ouvir</b> sem, necessariamente, ter que dar respostas.
Resposta 12: <b>Com o tempo há a construção de vínculos e de relação de confiança</b> em que o jovem se sente mais seguro para se expressar.
Resposta 13: Achei bem literária a transcrição do texto. Falava de um atendimento real? Se assim for, é muito pouca informação para julgar uma postura de alguém.
Resposta 14: Está correto. <b>O jovem precisa acreditar que aquele servidor está ali para ajudá-lo, para direcioná-lo a uma trajetória fora das infrações,</b> e que isso só poderá ser conseguido se trabalharem juntos.
Resposta 15: <b>A confiança e o vínculo precisam ser construídos.</b> O respeito ao/a adolescente, a sua história e suas experiências precisam sempre ser garantidos.
Resposta 16: A afirmativa de que com o tempo você vai aprender a confiar é relativa e vai de acordo com o perfil do adolescente, pois alguns durante todo o acompanhamento adotam uma postura reservada. <b>Não acho coerente completar a fala do adolescente ou tentar adivinhar o que ele tem a falar.</b>
Resposta 17: <b>Uma relação de conexão e confiança, que vai sendo construída com o tempo.</b>
Resposta 18: Essa postura vai ao encontro do que acredito. <b>A confiança pressupõe vínculo, e a criação de vínculo acontece com o tempo.</b> Especialmente no contexto de medida socioeducativa, em que o adolescente percorreu vários espaços nos quais provavelmente não foi acolhido ou tratado como alguém que merece respeito (delegacias, judiciário etc.).
Resposta 19: <b>Não gosto de confundir vínculo com invasão de privacidade.</b> Existem aspectos da vida dos adolescentes que precisamos saber por uma questão de controle social



(a medida socioeducativa tem um caráter duplo e contraditório, né?). Não acho que o adolescente tenha que contar tudo de sua vida, ainda mais se isso for prejudicar ainda mais a sua trajetória. Então, <b>certas informações e partilhas vêm com o tempo, quando vem.</b> Tem adolescente que entra e sai meio como uma incógnita. Tem aquele que fala tudo desde sempre. Tem os que se abrem aos poucos. São muitos perfis. Qual o conceito de vínculo? Estamos preparados para acolher e receber com cuidado todas as informações que os adolescentes trazem? Qual o limite do compromisso profissional e humano que posso estabelecer com tal sujeito? É uma questão complexa. Estou falando de uma relação emancipatória ou de uma relação onde exerço o papel de controle do Estado?
Resposta 20: <b>Criação e fortalecimento de vínculo entre o adolescente e a equipe de referência.</b>
Resposta 21: Tendo a considerar positiva, embora tenha ressalvas. A menção ao tempo é fundamental para colocar em perspectiva o processo, todavia, confiar é algo mais complexo já que o processo envolve diversos atores, no executivo e no judiciário.
Resposta 22: Achei adequada, contudo seria interessante deixar o jovem à vontade para falar no momento dele, tendo em vista que cada um tem seu tempo.
Resposta 23: O especialista tentou facilitar o diálogo, sendo empático. Contudo, na minha visão deixaria o jovem mesmo preencher as lacunas da fala, no seu tempo.
Resposta 24: Preocupa-me a menção de que o especialista parecia adivinhar o que Felipe ia falar, pois pode ser uma forma de reprodução de estereótipos ou mesmo de suprimir a autonomia do jovem no momento do acolhimento. Por outro lado, <b>é exatamente o entendimento que o vínculo leva tempo até que o profissional consiga alguma adesão do jovem.</b> Ou seja, a explicação sobre a menção ao tempo é a expectativa do profissional na construção do vínculo com o jovem, para que o cumprimento da medida se dê a partir dos interesses e autonomia de Felipe, atrelado à sua confiança e, por isso, sinceridade com a equipe que o acompanha.
Resposta 25: Acredito que, num primeiro momento, não seja ideal fazer muitas perguntas, já que ainda não há um vínculo estabelecido e o adolescente, provavelmente, vai se sentir obrigado a responder todas as questões, ainda que algumas delas toquem em pontos que ele não esteja preparado para falar. Ainda não havia tempo suficiente para que houvesse uma real relação de confiança.

Fonte: Questionário da Pesquisa, 2023 – **Grifos nossos**

A experiência acima foi retirada do livro de Maria de Lourdes Teixeira, intitulado ‘As histórias de Ana e Ivan – Boas Experiências em Liberdade Assistida’. Nesse relato, a autora traz o conceito de vínculo: “uma relação afetiva significativa; um processo a ser construído; contudo, podem ocorrer situações, um gesto, uma palavra que estabelecem uma relação importante de empatia” (Teixeira, 2004, p. 57). A autora destaca ainda que “o vínculo é uma relação de troca afetiva que torna o outro significativo para si e permite se ver como significativo para o outro” (Teixeira, 2004, p. 68). Ou seja, o vínculo é a condição básica para o estabelecimento da relação de confiança.

A construção do vínculo é um processo e, diante dos relatos realizados para responder a essa indagação formulada no questionário de pesquisa, o diálogo como ferramenta essencial para efetivação do processo de criação de vínculos, percebe-se que voltar-se para o outro, como diria Buber (1982), pode ser um primeiro passo. Portanto, o desafio é compreender a ação comunicacional como uma atitude relacional ativa, à medida que, voltar-se para o outro, aciona a necessidade de resposta nas dimensões constitutivas da ser, em seus níveis emocional, racional e comportamental.

Assim, a compreensão e o reconhecimento da essência do outro, e não apenas o interesse em, objetivamente, cumprir uma função ou desempenhar um papel burocrático dentro do sistema socioeducativo,

é o que determina se a postura do técnico/especialista se destina a construir ou não uma relação dialógica com o socioeducando.

Ter contato não significa reconhecer ou ser reconhecido pelo interlocutor ou ter garantida a consolidação de vínculos, pois quando o contato ocorre em um contexto de indiferença, de impessoalidade, de desinteresse pela presença e pela existência do outro, estabelece-se uma relação marcada pela superficialidade, pelo menosprezo e pela coisificação do outro, onde a disputa entre submissão e dominação se apresenta como oportunidade para a autoafirmação e reforço da autoconfiança, onde a compreensão e o comprometimento interpessoal ficam prejudicados, já que não ocorre um diálogo verdadeiro, sincero, espontâneo e autêntico, com inexistência de reciprocidade.

### **3. RECIPROCIDADE, COERÊNCIA E SOCIOEDUCAÇÃO: DESDOBRAMENTOS PRÁTICOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO**

O fruto da pesquisa realizada sobre o vínculo na Socioeducação é a proposta de produto técnico que apresento a seguir, a partir da consideração da legislação e da documentação concernente, bem como da participação dos vinte e cinco profissionais das diversas Gerências de Atendimento em Meio Aberto do Distrito Federal (GEAMA's/DF), como parte dos pré-requisitos para obtenção do título de mestre do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional da Universidade de Brasília.

A contrapartida pensada, após o cotejamento do que foi pesquisado, analisado e sistematizado, é a construção de um minicurso, em formato de Oficina, destinado aos (as) profissionais que desempenham o papel de socioeducadores(as) – assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, agentes socioeducativos, técnicos socioeducativos, dentre outros – com o intuito de refletir sobre as relações travadas com os (as) adolescentes, buscando identificar e refletir sobre as possíveis demandas existentes no Sistema de Socioeducação no Distrito Federal.

Portanto, a presente proposta de formação para os partícipes do atendimento socioeducativo em meio aberto pretende trabalhar, prioritariamente, com os conhecimentos, experiências e aprendizados surgidos das abordagens sobre a constituição do vínculo no processo socioeducativo, a partir da análise da legislação existente sobre o tema e da visão, muitas vezes singulares, dos diversos pesquisadores/autores elencados ao longo da pesquisa. Desse modo, neste capítulo, é apresentado o esboço e a concepção do material, exemplificando e fundamentando a escolha do formato e da metodologia a serem utilizados na realização do produto.

Sobre o estabelecimento de vínculos na Socioeducação, é possível apontar que ele ocorre a partir da convivência, do estabelecimento de uma relação de empatia e respeito, e pode ser reconhecido como um componente fundamental dentro do processo de ressocialização dos (as) adolescentes, além do vínculo erigido a partir da convivência familiar. Esses vínculos influenciam diretamente o desenvolvimento emocional, comportamental e social dos adolescentes em conflito com a lei. Como pontuam Bonatto e Fonseca (2020):

Nessa relação, a figura do orientador de medida socioeducativa torna-se de suma importância, dado que é o elo principal entre os adolescentes em conflito com a lei e o sistema socioeducativo. Porém, enfrenta desafios para efetivamente aplicar, conforme a lei, as dimensões socioeducativas, tendo em vista a ambiguidade nas definições sobre essa política, bem como a ausência de equipamentos efetivos para a garantia dos direitos desses jovens. (BONATTO; FONSECA, 2020, p. 2).

Como é possível identificar em estudos como o de Bonatto e Fonseca (2020), apesar dos muitos desafios, a Socioeducação está ativa, com socioeducadores e socioeducandos em interação, devendo se pensar sobre como esses relacionamentos, no âmbito profissional do Sistema Socioeducativo, acontecem e se têm permitido alcançar patamares satisfatório de vínculos entre esses sujeitos.

Nessa perspectiva, é importante proporcionar situações de interatividade e relacionamento entre os profissionais da socioeducação, que abarquem reflexões sobre a empatia e o respeito genuíno que os socioeducadores devem demonstrar para com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Isso envolve compreender as experiências e as perspectivas desses jovens, independentemente das circunstâncias que os levaram a cometer atos infracionais. A preponderância de uma escuta ativa é uma prática crucial para a recuperação desses adolescentes e os socioeducadores devem dedicar tempo para ouvir as preocupações, motivações, pensamentos e sentimentos dos mesmos, promovendo um ambiente de comunicação aberta.

A busca e a construção de uma relação de confiança recíproca deve ser uma atitude norteadora para a formação de vínculo, pois a confiança mútua é essencial em todos os relacionamentos, não só os travados no sistema socioeducativo em meio aberto. Os adolescentes devem sentir que podem confiar nos socioeducadores para compartilhar suas experiências, dificuldades e aspirações).

Para alcançar essas metas, exige-se uma postura que implica no exercício da autoridade do socioeducador, mas sem autoritarismo (ou seja, é importante criar um ambiente de proximidade sem ser autoritário). Assim, socioeducadores devem ser percebidos como orientadores e facilitadores do processo de ressocialização, em vez de figuras meramente punitivas. Isso possibilita manter um estabelecimento de metas conjuntas e de intervenções personalizadas, promovendo o senso de responsabilidade e de definição de propósito, envolvendo os jovens no planejamento do seu próprio futuro.

Adotar abordagens personalizadas para atender às necessidades específicas de cada adolescente é conhecer as diferenças individuais e adaptar as intervenções de acordo com as necessidades individuais. Por fim, desenvolver junto aos adolescentes as habilidades sociais, sendo referência positiva no seu desenvolvimento, pois além de orientar os adolescentes na ressocialização, os socioeducadores podem desempenhar um papel significativo no desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e cognitivas, já

que os socioeducadores servem como modelos de comportamento positivo. Ao demonstrar habilidades de resolução de conflitos, comunicação eficaz e empatia, eles influenciam os adolescentes de maneira proativa.

Podemos, ainda, acrescentar a pertinência dos (as) socioeducadores (as) adotarem em suas práticas a flexibilidade e adaptabilidade (ser flexível e adaptável às necessidades em constante mudança dos adolescentes é crucial). Isso inclui ajustar as abordagens de intervenção conforme aquilo que seja necessário, promovendo uma avaliação contínua. As avaliações regulares do progresso e das necessidades dos adolescentes é uma tarefa inerente as práticas da socioeducação. Isso permite ajustes nas intervenções e garante que o suporte seja contínuo e relevante, atentando-se para a indicação de como resolver conflitos de modo construtivo, demonstrando estratégias de resolução de conflitos, promovendo um ambiente onde os desafios possam ser abordados de maneira propositiva e colaborativa, tornando possível indicar que a base do êxito na formação do vínculo está na convivência e na construção de referências sólidas de interação e confiança;

Os sociólogos sabem que a vida em sociedade coloca cada ser humano desde o nascimento numa relação de interdependência com os outros e que a solidariedade constitui em todas as fases da socialização o fundamento do que se poderia chamar de homo sociologicus garantir sua proteção contra os caprichos da vida, mas também para satisfazer sua necessidade vital de reconhecimento, fonte de sua identidade e de sua existência como homem. No entanto, existe uma proporção significativa de pessoas nas sociedades modernas cujos laços com os outros e com a sociedade são fracos, ou mesmo inexistentes em alguns casos. O isolamento e a desintegração dos laços sociais são hoje um fator essencial de desigualdade. Alguns estão protegidos dela, enquanto outros estão particularmente expostos a ela. (PAUGAM, 2018, p. 114 – traduzido pelos autores)<sup>9</sup>.

Paugam (2018) evidencia ainda a importância das relações para a constituição do ser humano e a superação das desigualdades. Em seu estudo, o autor aponta os laços sociais, por meio do diálogo com Émile Durkheim, elencando quatro vínculos essenciais: o de filiação (que seria aquele pelas relações de parentesco), o de participação eletiva (quando se considera as relações entre parentes escolhidos), o de participação orgânica (aquilo que se relaciona com a solidariedade orgânica e com a integração profissional) e o de cidadania (considerando as relações de igualdade entre os membros de uma mesma comunidade política). Cada um desses vínculos, como explicita Paugam (2018), pode ser definido a partir de duas dimensões: proteção e reconhecimento. Isso deve ser levado em conta quando analisamos os contextos históricos, compreendendo as transformações existentes. (Paugam, 2018).

Na Sociologia, o vínculo social é um reflexo da identidade e se apresenta como um fator relevante para o processo de mudança de comportamento, considerando que o indivíduo não pode viver sem o estabelecimento de vínculos, e que ele volta a se vincular, mesmo após vivenciar experiências dolorosas de rupturas. Dessa forma, entende-se que o indivíduo é solidário, pois não pode viver sem o estabelecimento de vínculos que assegurem a construção e proteção à integridade de sua identidade. (PAUGAM, 2017).

---

<sup>9</sup> Les sociologues savent que la vie en société place tout être humain dès sa naissance dans une relation d'interdépendance avec les autres et que la solidarité constitue à tous les stades de la socialisation le socle de ce que l'on pourrait appeler l'homo sociologicus, l'homme lié aux autres et à la société non seulement pour assurer sa protection face aux aléas de la vie, mais aussi pour satisfaire son besoin vital de reconnaissance, source de son identité et de son existence en tant qu'homme. Il existe pourtant dans les sociétés modernes une proportion importante de personnes dont les liens qui les rattachent aux autres et à la société sont faibles, voire dans certains cas inexistantes. L'isolement et le déliement des liens sociaux constituent aujourd'hui un facteur essentiel d'inégalité. Certains en sont protégés, tandis que d'autres y sont particulièrement exposés. (PAUGAM, 2018, p. 114).

Na psicologia Bowlby (1993) contribui com a teoria do apego que considera a busca por estabelecimento de vínculo ser próprio da natureza humana, presente desde o nascimento até o fim da vida. Quando a relação socioeducador e socioeducando é pautada em vínculo, é possível que o profissional conheça e se implique com a história do socioeducando. A presença do vínculo é capaz de despertar no outro a vontade de se apropriar da sua história e projetar o seu futuro. “Esse envolvimento dá a oportunidade para que haja um movimento na direção do desabrochar de cada um”. (PAES, 2001, p. 61). É interessante atentar-se aqui para uma das indagações que surgiram na resposta do questionário empreendido neste estudo:

Não gosto de confundir vínculo com invasão de privacidade. Existem aspectos da vida dos adolescentes que precisamos saber por uma questão de controle social (a medida socioeducativa tem um caráter duplo e contraditório, né?). Não acho que o adolescente tenha que contar tudo de sua vida, ainda mais se isso for prejudicar ainda mais a sua trajetória. Então, certas informações e partilhas vêm com o tempo, quando vem. Tem adolescente que entra e sai meio como uma incógnita. Tem aquele que fala tudo desde sempre. Tem os que se abrem aos poucos. São muitos perfis. Qual o conceito de vínculo? Estamos preparados para acolher e receber com cuidado todas as informações que os adolescentes trazem? Qual o limite do compromisso profissional e humano que posso estabelecer com tal sujeito? É uma questão complexa. Estou falando de uma relação emancipatória ou de uma relação onde exerço o papel de controle do Estado? (PERGUNTA 15, RESPOSTA 19 DO QUESTIONÁRIO).

Diante, da propositura é importante que a formação dos profissionais que atuam no sistema socioeducativo seja balizado no conhecimento dos fundamentos teóricos na prática socioeducativa. O objetivo é que a prática caminhe com a teoria, corroborando para construção de novos pensamentos e influenciando diretamente na metodologia da prática socioeducativa.

### **3.1 Oficina de Atualização em Socioeducação**

**Título:** *Reciprocidade, coerência e socioeducação: desdobramentos práticos para a constituição de vínculos*

#### **Apresentação**

Em atendimento ao requisito obrigatório de elaboração de Produto Técnico, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Modalidade Mestrado Profissional (PPGEMP - UNB), apresentamos proposta de uma Oficina de Atualização em socioeducação, como forma de promover a disseminação dos conhecimentos adquiridos e sistematizados no referido Mestrado. A temática, de interesse de especialistas e agentes do Sistema Socioeducativo. O foco da Oficina está centrado na prática cotidiana dos socioeducadores, a partir do processo de atendimento e acolhimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, que permita apresentar, através de uma bibliografia norteadora, o vínculo a partir da concepção teórica da Psicologia, da Sociologia e da Pedagogia.

**Facilitadora:** Fernanda Martins S. B. de Melo

**Carga-Horária:** 20 horas – 5 horas em cada encontro

**Número de Encontros:** 4

**Período de realização:** a decidir

**Número de Participantes:** de acordo com os profissionais de cada GEAMA

**Público-Alvo:**

A realização, a análise e a avaliação da Oficina será destinada, em princípio, para os servidores da unidade da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II SUL (GEAMA – Ceilândia II - SUL), onde será apresentada a concepção teórica de vínculo na Psicologia, na Sociologia e na Pedagogia. Os participantes da formação serão os integrantes da equipe técnica, composta de especialistas e agentes, que fazem o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Isso porque entendemos que a equipe técnica tem um papel preponderante no processo de construção de vínculos, não só na abordagem direta com os socioeducandos, bem como através da aproximação com as famílias dos mesmos, pois, sob a perspectiva do vínculo, é essencial a ruptura com a cultura da punição e de quaisquer outras práticas que não colaborem para a mudança de comportamento e interrupção da trajetória infracional do socioeducando.

**Justificativa:**

A Oficina é um produto caracterizado como técnico-científico, destinado ao Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, em contrapartida ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional, considerado como um dos critérios para a obtenção do título de mestre.

O trabalho do socioeducador é desafiador e pautado para desenvolver habilidades visando sua atuação cotidiana junto aos socioeducandos. A formação, qualificação e capacitação continuada dos profissionais da Socioeducação são imprescindíveis para que os mesmos possam desenvolver com eficiência as atividades, as propostas, os programas e os objetivos das políticas públicas para o setor.

A formação continuada, prevista no Sinase para os envolvidos no processo socioeducativo, é fundamental para evolução de práticas ainda consideradas assistencialistas e repressoras. Para os atores sociais envolvidos no processo de acolhimento e atendimento socioeducativo, é fundamental a evolução e aperfeiçoamento das técnicas e das práticas adotadas no desempenho de suas funções, ainda muito marcadas por condutas inadequadas.

A concepção dos vários aspectos que integram a vida dos socioeducandos, as metodologias de abordagem e a definição de estratégias que contribuam para a superação das resistências e dos entraves que permeiam a prática socioeducativa exigem formação técnica e humana permanente e contínua, considerando

a dinâmica social e as disputas político-ideológicas que permeiam as instâncias institucionais que regulam, executam, fiscalizam e promovem a garantia de direitos na socioeducação.

Portanto, a capacitação e a atualização continuada sobre a temática da socioeducação deve ser fomentada pelos três Poderes, nas três esferas de poder, destinadas especialmente aos integrantes das equipes dos programas de atendimento socioeducativo, dos órgãos responsáveis pela promoção e execução das políticas públicas e sociais que têm interface com o SINASE (Sistema de Atendimento Socioeducativo), em diversas áreas, como de saúde, educação, segurança, esporte, cultura etc.

Nas próprias diretrizes do Sinase, no que se refere a conceituação das Diretrizes Pedagógicas do Sistema Socioeducativo, foram elencadas as condições necessárias para ação socioeducativa, como “o respeito à singularidade do adolescente, a presença socioeducativa e a exemplaridade” (SINASE, 2006, p. 47). Portanto, essas referências estão diretamente relacionadas às ações socioeducativas, dirigidas ao adolescente, como elos fundamentais para a formação de vínculos.

### **Objetivos:**

- Capacitar e qualificar os Técnicos/Especialistas em Socioeducação com vista a levar novos conhecimentos sobre o vínculo, abordando o tema de maneira interdisciplinar.
- Oportunizar reflexão e debates sobre o exercício profissional da Socioeducação, aprofundando a reflexão sobre a relação entre teoria e prática; e
- Colaborar para a adoção de novas abordagens e novos comportamentos no atendimento socioeducativo.
- Refletir sobre a relevância, no processo de atendimento socioeducativo, do contato inicial do socioeducador com o socioeducando, visando promover um acolhimento proativo na busca pela formação dos vínculos necessários para uma intervenção qualificada, adequada e eficaz no contexto institucional.
- Motivar e desenvolver habilidades para que, em seu desempenho profissional da Socioeducação ocorra da maneira menos agressiva e invasiva possível.

### **Base Teórica/Conceitual:**

A proposta de Oficina de Atualização em Socioeducação está ancorada nas políticas públicas voltadas para a Socioeducação; a análise sobre a formação do vínculo na Psicologia, na Sociologia e na Pedagogia, através de uma abordagem multidisciplinar, entendendo que, no contexto da Socioeducação, a concepção da construção e do fortalecimento de vínculos é um fator relevante para a superação da vulnerabilidade social dos socioeducandos.

Utilizando estudos realizados por Serge Paugam, que define duas dimensões para a instituição do vínculo, proteção e reconhecimento, os autores buscam identificar vestígios de representações referentes aos vínculos originados a partir do cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes com comportamentos desviantes e conflituosos com a lei. Depreende-se que, para alcançar seus fins e obter os resultados desejados, as práticas da socioeducação devem estar articuladas e voltadas para a excelência na

obtenção dos resultados. A Oficina fará uso de um conjunto de estudos que permitam demarcar algumas questões referentes à formação do vínculo, seja entre socioeducadores e socioeducandos, seja entre as famílias e os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

### **Metodologia:**

A Oficina será desenvolvida por meio de participação em encontros presenciais e on-line, através criação de grupo de interação com os materiais e conteúdos que serão disponibilizados para os participantes para troca de informações e ideias, para a disponibilização de material. Serão realizadas dinâmicas de intervenções práticas para se exercitar uma escuta atenta e acolhedora.

### **Conteúdo Programático:**

#### ***Módulo I: Ações Socioeducativas, Formação e Saberes Profissionais***

- Abertura do curso: diálogo com os participantes;
- Apresentação da metodologia e proposta de conteúdo da oficina;
- Caderno de Orientação do Meio Aberto;
- Discussão sobre o trecho de autoria da psicóloga Maria Cristina Rocha, da USP, que atuou em projetos na Febem nos anos 90.

Quem vê do lado de fora, acha que ali só há bandido. Ele cometeu a infração, ela não é justificável, mas ele é mais do que um infrator. E é nessa linha que devemos trabalhar juntos. (...) Conversei com diversos desses adolescentes, e algo em comum que apresentam é a vontade de serem reconhecidos, ter algo bom em destaque apesar do que fizeram. Na comunidade deles, muitas vezes faltam exemplos para se espelharem. (ROCHA, 2013, p. 4).

No primeiro encontro, será montada uma Roda de Conversa motivada por um texto introdutório, distribuído para cada participante do grupo, pode ser uma notícia de jornal, um artigo, um estudo de caso etc. Em seguida, os participantes serão divididos em três grupos, a partir das propostas temáticas pré-definidas. Os participantes da Oficina serão orientados a interagir entre si, motivados pelos textos norteadores.

#### ***Módulo II: Olhares sobre a prática profissional***

- Considerações sobre o conceito de socioeducação;
- Reflexões sobre a concepção e instituição do vínculo na Psicologia, na Sociologia e na Pedagogia;
- O papel do Técnico/especialista em Socioeducação na formação e fortalecimento dos vínculos com os socioeducandos;
- Artigo: Reflexões sobre adolescências e a complexidade das comunidades de afeto no processo socioeducativo;



No segundo encontro, os participantes, os três grupos temáticos debaterão as respectivas temáticas propostas. Será indicado a construção de um banner com apresentação ao grupo das principais questões observadas na relação da prática como socioeducador.

### ***Módulo III: Interatividade, integração e formação de vínculos***

- Realização de Dinâmicas de Grupo para exercitar a escuta atenta e acolhedora;
- O que dizem socioeducadores: análise de algumas respostas do questionário utilizado na pesquisa de mestrado da professora facilitadora
- Caderno Concepção e fortalecimento de vínculo;

No terceiro encontro, serão incentivadas a interatividade e integração dos participantes e o uso de ferramentas para o autoconhecimento.

Cada grupo receberá uma pergunta e respostas do questionário aplicado nesta pesquisa e será convidado a relacionar com a sua prática.

### ***Módulo IV: identificação e análise dos resultados obtidos***

No quarto encontro, cada grupo apresentará um Relatório sobre os entendimentos e as conclusões a que chegaram sobre a temática que abordaram e farão a apresentação em Powerpoint desse material.

### **Resultados Pretendidos:**

A identificação dos resultados alcançados será realizada através da elaboração e aplicação de questionários de avaliação da oficina e dos conteúdos aprendidos, com o objetivo de sistematizar, analisar e avaliar as contribuições da Oficina para a melhoria dos métodos, das abordagens e das práticas no processo de atendimento socioeducativo.

Espera-se que ao final da oficina o participante seja capaz de elaborar estratégias para reconhecer, identificar e empreender abordagens significativas nas relações interpessoais com os socioeducandos, capazes de potencializar a formação e/ou o fortalecimento de vínculos na Socioeducação.

Os registros das atividades serão pelos relatórios, apresentação dos grupos e por fotos que contribuirão para que a divulgação do trabalho aconteça no Jornal do Sistema Socioeducativo do DF.

### **Certificação:**

A condição para obtenção do certificado será a presença em todos os Módulos da Oficina e a participação na elaboração do relatório do respectivo Grupo Temático que integrou.

## **Bibliografia Básica Sugerida para o Minicurso/Oficina:**

BONATTO, Vanessa P.; FONSECA, Débora C.. Socioeducação: entre a sanção e a proteção. **Educação em Revista**, v. 36, p. e228986, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/N7cDkdvNNnhpNJdGZ7MbS3K/#> Acesso dez 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, (DF), 2016. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/caderno\\_MSE\\_0712.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf) Acesso set 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos**. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017. Disponível em [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/concepcao\\_fortalecimento\\_vinculos.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf) Acesso ago 2023.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Pedagogia da presença: da solidão ao encontro**. 2ª ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2006.

JUNG, Carl Gustav. **A prática da psicoterapia: contribuições ao problema da psicoterapia e à psicologia da transferência**. Tradução: Maria Luiza Appy. Revisão técnica: Dora Ferreira da Silva. Petrópolis. Vozes, 2013.

LOPES, Marília Mendes. **Identidades dos profissionais na socioeducação: autopercepções sobre o papel, atribuições e práticas cotidianas do orientador socioeducativo**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2021. Disponível em: [https://repositorio.unifesp.br/xmlui/bitstream/handle/11600/62954/Disserta%20a7%20a3o%20Final%20Mestrado\\_%20Mar%20adlia%20Mendes%20Lopes.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.unifesp.br/xmlui/bitstream/handle/11600/62954/Disserta%20a7%20a3o%20Final%20Mestrado_%20Mar%20adlia%20Mendes%20Lopes.pdf?sequence=1&isAllowed=y) Acesso jul 2023.

NERY, Maria da Penha. **Vínculo e afetividade: caminho das relações humanas**. São Paulo: Ágora, 4ª Edição, 2018.

PAUGAM, Serge. Desigualdade e laços sociais: por uma renovação da teoria do vínculo. Entrevista com Serge Paugam realizada por Pedro Martins Serra e Marcus de Campos Bicudo. Plural – Revista de Ciências Sociais da USP. 6ª ed. pp 208-232, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/159915/154423> Acesso ago 2022.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Realizar esta pesquisa sobre a temática da Socioeducação e refletir sobre o desempenho profissional dos especialistas e dos agentes socioeducativos, em suas práticas funcionais, causou-me alguns sobressaltos, pelo fato de, também, integrar a comunidade socioeducativa e ser parte dos fazeres institucionais da Socioeducação do Distrito Federal.

A forma como cada especialista e cada agente socioeducativo lida com as adversidades dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, diante das graves situações com que nos deparamos no cotidiano da atividade, em que se faz necessário fazer algo mais para aliviar a dor e a tristeza não só do autor do ato infracional, bem como de toda a sua família, é que percebemos e compreendemos que não basta apenas proceder com os encaminhamentos burocráticos, pois, dessa forma, não conseguimos avançar e oferecer oportunidades significativas de mudanças na vida dos adolescentes por nós atendidos.

Diante das análises e reflexões teóricas sobre o vínculo, embasada na consistente bibliografia utilizada para embasar a argumentação apresentada, salta aos olhos que a interação entre socioeducador e socioeducando influencia diretamente na execução e cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto. Ao usarmos os conceitos de vínculo, validados pela Psicologia, pela Sociologia e pela Pedagogia, para pensarmos a necessidade do seu respectivo estabelecimento no processo de atendimento e acolhimento socioeducativo, buscamos compreender os efeitos negativos, senão de sua total ausência, ao menos de sua frágil ocorrência. Para isso, trouxemos dois filósofos principais, Buber (1974) e Paugam (2017), para contribuir com a análise e a compreensão das interações e vinculações nas relações socioeducativas, quando efetivamente estas beneficiam as partes que integram o processo socioeducativo.

No início da pesquisa, foi efetuado o levantamento bibliográfico que nos levou a inferir que as pesquisas sobre a temática ainda são poucas, embora consistentes. Encontramos em sua maioria pesquisas voltadas para o vínculo familiar e os vínculos entre socioeducandos. No entanto, o objetivo geral deste estudo é buscar identificar e refletir sobre os vínculos instituídos entre adolescentes e socioeducadores ao

longo das práticas empreendidas no sistema socioeducativo, além de avaliar seu grau de consistência .

Para entendermos o caráter punitivo que insiste deixar seus vestígios metodológicos nas abordagens e nas práticas atuais, partimos de um levantamento de como crianças e adolescentes que cometiam atos infracionais foram tratadas nos diversos períodos de nossa história, do Brasil Colônia, passando pelo Império, até chegarmos ao regime republicano atual. Inferimos ainda que o tema é pouco abordado na academia, devido à compreensão equivocada e ao preconceito que reproduz um pensamento inadequado sobre Socioeducação, tido como um instrumento punitivo para possíveis comportamentos inadequados, que é reforçado por alguns profissionais da comunidade socioeducativa.

Usamos as referências do SINASE (BRASIL, 2006) como parâmetro para a análise de conteúdo de outros documentos oficiais, pois é nele que, inicialmente, identificamos a palavra vínculo em alusão à relação entre socioeducador e socioeducando. No levantamento realizado sobre o vínculo nos planos de atendimentos socioeducativos, identificamos referências na documentação do Distrito Federal, do Tocantins, do Paraná e de São Paulo, confirmando a presença conceitual do vínculo nesses documentos norteadores da prática socioeducativa. Para além dos documentos anteriormente citados, os Cadernos de Orientações do Meio Aberto, emitido pelo Governo, trouxeram abordagens sobre o vínculo como propulsor para intervenções efetivas na vida do adolescente. Nesse sentido, no Distrito Federal, o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo (PDASE) e o Projeto Político Pedagógico (PPP) reforçam a importância da qualificação dos socioeducadores para adoção de práticas facilitadoras para a formação de vínculos no processo de atendimento socioeducativo.

Na pesquisa, evidenciamos a importância do vínculo para a construção da identidade, pois o mesmo tem um papel fundamental para a eficiência do processo socioeducativo, constituindo-se como âncora para as práticas profissionais eficazes. Assim, o vínculo como objeto de estudo no processo socioeducativo e nas práticas instituídas das Gerências de Atendimento em Meio Aberto do Distrito Federal, requer que os operadores do sistema socioeducativo, sujeitos de saberes que ocupam lugar de autoridade para a execução e cumprimento das medidas socioeducativas, percebam e compreendam o quanto suas práticas e comportamento contribuem ou impedem a formação de vínculo com os socioeducandos, podendo produzir de resultados de eficácia ou de frustração na vida dos/as adolescentes, em relação à ruptura com suas respectivas trajetórias infracionais.

O vínculo faz-se efetivo quando os socioeducadores conseguem estabelecer uma relação referenciada pela empatia e pela confiança, cujos laços criados com o socioeducando são capazes de afetar o comportamento do adolescente em atendimento. Portanto, o desafio que se apresenta para os socioeducadores é adotar práticas que favoreçam a formação de vínculos diante da condição de vulnerabilidade em que os socioeducandos e os seus familiares se apresentam para o cumprimento das medidas socioeducativas. No entanto, podemos afirmar que o que sustenta a eficiência e a evolução do sistema socioeducativo é o vínculo construído ao longo dos processos de atendimento.

Dessa forma, o foco nos desdobramentos práticos para a constituição de vínculo se volta para os protocolos de atendimento adotados pelos socioeducadores, pois os mesmos influenciam e repercutem diretamente na execução da medida socioeducativa, A utilização de conceitos do vínculo oriundos da

psicologia, da sociologia e da pedagogia amplia o entendimento e contribui para o desenvolvimento de novos padrões de abordagem e de construção de novas modelagens no atendimento e acolhimento na Socioeducação. Isso porque a relação entre vínculo social e identidade constitui fator relevante para o processo de mudança de comportamento, considerando que propusemos como objetivo geral da pesquisa relacionar os vínculos instituídos e sua consistência entre adolescentes e socioeducadores, durante as práticas empreendidas no sistema socioeducativo.

Por fim, pensando de forma pragmática, como bem cabe em um Mestrado Profissional, firmamos o compromisso de empreender a aplicação desta pesquisa, através de uma dinâmica formativa caracterizada como produto deste mestrado, através da realização de um minicurso, em formato de Oficina, que permita apresentar o vínculo pela documentação norteadora do Sistema Socioeducativo e pela concepção teórica aqui adotada, visando identificar nas práticas, nas atitudes e nos comportamentos dos socioeducadores os vetores positivos e negativos que fortalecem ou fragilizam a instituição de vínculos.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

AMORIM, Raíssa Teles Duarte. O efetivo é o afeto: o Centro de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco e o direito do adolescente ao afeto. **Centro de Artes e Comunicação. Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos. UFPE, Recife, 2017.** Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/27052/4/DISSERTA%20Ra%20Teles%20Duarte.pdf> Acesso mar 2022.

ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. Ari Cunha e as críticas ao sistema de ensino de Brasília na coluna Visto, Lido e ouvido (Correio Braziliense, 1960-1965). **Revista História da Educação**, v.26,2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/heduc/a/53cRRw9mkGYP6QYPmvYGYLK/abstract/?lang=en#> Acesso dez 2023.

BANDEIRA, Marcos Antonio Santos. **Atos infracionais e medidas socioeducativas: uma leitura dogmática, crítica e constitucional.** Ilhéus: Editus, 2006.

BALBINOT, Caroline; COSCIONI, Vinicius; ROSA, Edinete Maria; KOLLER, Sílvia Helena. O convívio entre adolescentes em medida socioeducativa de internação. **Psicologia em Estudo**. v. 27, e48317, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/48317/751375154300> Acesso fev 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1979.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE -** Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília/DF: CONANDA, 2006.

BRASIL. Lei federal nº 12.594, de 18 de janeiro. **Institui o sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE)**, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, 2012. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm) Acesso mar 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília/DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 39 p., 2013.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento Anual SINASE de 2013**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Caderno de Orientações Técnicas. Brasília/DF: Secretaria Nacional de Assistência Social. 106 p., 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos**. MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/concepcao\\_fortalecimento\\_vinculos.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf) Acesso nov 2022.

BRITO, Edson de Sousa; PIRES, Cássio Vinícius Nascimento. **Das medidas socioeducativas e seus aspectos históricos**. Boletim Jurídico, Uberaba/MG, a. 30, nº 1563, 2018. Disponível em: <https://www.boletimjuridico.com.br/artigos/direito-da-infancia-e-juventude/4172/das-medidas-socioeducativas-seus-aspectos-historicos> Acesso nov 2022.

BRITO, Ana Emmanuela R. Monteiro. **A incompletude institucional e a intersetorialidade na política de atenção à criança e ao adolescente no município de Recife**. Dissertação. UFPE, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/39062> Acesso fev 2023.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BONATTO, Vanessa Petermann; FONSECA, Débora Cristina. Socioeducação: entre a sanção e a proteção. **Educação em Revista**, v. 36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/N7cDkdvNNnhpNJdGZ7MbS3K/?lang=pt#> Acesso out 2022.

CAMBRIDGE DICTIONARY. **Definição de rapport**. Cambridge University Press. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/rapport> Acesso mai 2022.

CARMO, Marlúcia Ferreira do Carmo; BEZERRA, Lucas Alves Bezerra. Medidas Socioeducativas: Aspectos Históricos e Conceituais. Caracterização das Medidas Socioeducativas e a Priorização do Meio Aberto. **Escola Nacional de Socioeducação, Brasília, s.d.** Disponível em: [http://www.ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com\\_content&view=category&id=169&Itemid=250](http://www.ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=category&id=169&Itemid=250) Acesso nov 2022.

CARNEVALLI, Henrique Abarca Schelini. Medidas Socioeducativas e Desenvolvimento Moral: uma Possibilidade Através da Interação e do Respeito. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, nº 17, p 16-22, 2018. Disponível em: <https://seer.pgsscogna.com.br/adolescencia/article/view/4711> Acesso mar 2022.

CARRETEIRO, Teresa Cristina Othenio Cordeiro. Reflexões sobre adolescências e a complexidade das comunidades de afeto no processo socioeducativo. **Sociedade e Estado**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202035010005> Acesso out 2022.

CARVALHO, Diego Sousa de. Estado, juventude e narrativas do sistema socioeducativo: direitos humanos, saúde e políticas sociais. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. v.26, p. 3753-3764, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232021269.2.30472019> Acesso fev 2023.

CONSTANTINO, Patrícia. Adolescentes em conflito com a lei: violadores ou violados? **Ciência & Saúde Coletiva**, Volume: 24, Número: 8, 2019 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/b35rzbkK5CMLSk5jxKSnvsvr/?lang=pt> Acesso mai 2022.

CORREIO BRASILIENSE. **Novas unidades do SER substituiriam o Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE)**. 1º Caderno. Cidades. Correio Braziliense, Brasília, 30 de julho de 2011. Disponível em: [https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274\\_06&Pesq=%22sistema%20educativo%20de%20ressocializa%20c3%a7%20c3%a3o%22&pagfis=56149](https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274_06&Pesq=%22sistema%20educativo%20de%20ressocializa%20c3%a7%20c3%a3o%22&pagfis=56149) Acesso dez 2023.

COSTA, Cibele Soares da Silva; ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; SILVA, Eralyne Beatriz Félix de Lima. Vivências nas Medidas Socioeducativas: possibilidades para o projeto de vida dos jovens. **Psicologia: ciência e profissão**. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003186311> Acesso out 2022.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Pedagogia da presença: da solidão ao encontro**. 2ª ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2006.

COSTA, Cláudia Regina B. S. F. da; ASSIS, Simone Gonçalves de. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. **Psicologia e Sociedade, Porto Alegre, V.18, N. 3** 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000300011> Acesso mai 2022.

COSCIANI, Vinicius; NASCIMENTO, Danielly Bart do; ROSA, Edinete Maria; KOLLER, Sílvia Helena. Relações Interpessoais de Adolescentes em Medida Socioeducativa de Internação. **Clinical Psychology and Culture • Psic.: Teor. e Pesq.** 36, 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ptp/a/W4wFps69Q5gR8sTyGyBKjPw/?lang=en> Acesso jun 2022.

COSCIANI, Vinicius; NASCIMENTO, Danielly Bart do; ROSA, Edinete Maria; KOLLER, Sílvia Helena. (2019). Significados do mundo do crime para adolescentes em medida socioeducativa de internação, Brasil. **Revista Latinoamericana De Ciencias Sociales, Niñez Y Juventud**, 17(2), 1–20. <https://doi.org/10.11600/1692715x.17214>

CUNHA, Gleicima Gonçalves Cunha; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de.; BRANCO, Ângela Uchoa . Universo afetivo-semiótico de adolescentes em medida socioeducativa de internação. **Educação e Pesquisa**, v. 46, p. e220197, 2020. Acesso dez 2023.

DIAS, Ana Cristina Garcia; ARPINI, Dorian. Mônica; SIMON, Bibiana Rosa. Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. 3, p. 526–535, set. 2011. Acesso set 2022.

DF SEJUS. Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do GDF. **Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS)**: Brasília/ DF, 2019. Disponível em: <https://www.sejus.df.gov.br/subsecretaria-do-sistema-socioeducativo/> Acesso dez 2023.

DF SEJUS. **Concurso Público da Carreira Socioeducativa. Secretaria de Justiça e Cidadania do GDF**. Brasília/DF, 2020. Disponível em: <https://www.sejus.df.gov.br/concurso-publico-2/> Acesso fev 2023.

DF Modulação. **Remanejamento dos Servidores de Carreira Socioeducativa. Secretaria de Justiça e Cidadania.** Brasília/DF, 2021. Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a25c770c9ee64ffebb2e8fecc5f483f0/sejus\\_secex\\_prt\\_405\\_2021.htm#capII\\_art16\\_par8](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a25c770c9ee64ffebb2e8fecc5f483f0/sejus_secex_prt_405_2021.htm#capII_art16_par8) Acesso out 2022.

DF Modulação. **Remanejamento dos Servidores de Carreira Socioeducativa.** SEJUS. Brasília/DF, 2022. Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/affcb58f841f44dfa84626e9ee82db3b/Portaria\\_401\\_29\\_04\\_2022.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/affcb58f841f44dfa84626e9ee82db3b/Portaria_401_29_04_2022.html) Acesso out 2022.

EVANGELISTA, Mauro Gleisson de Castro. **Ato infracional e laço social: o lugar da família, da escola e da comunidade.** Tese (Doutorado em Educação). UNB, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34894> Acesso jul 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** Antônio Carlos Gil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GURAN, Milton. **Linguagem fotográfica e informação.** 3. ed. Rio de Janeiro: Ed Gama Filho, 2002.

GURAN, Milton. Identidade Agudá espelhada no tempo: fotografia como instrumento de pesquisa social – um relato de experiência. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, Belém**, v. 9, n. 2, p. 557-565, maio-agosto, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/fXBDsBhLxTYShFf69qh6dzt/?format=pdf&lang=pt> Acesso dez 2023.

JUNG, Carl Gustav. **A prática da psicoterapia: contribuições ao problema da psicoterapia e à psicologia da transferência.** Tradução: Maria Luiza Appy. Revisão técnica: Dora Ferreira da Silva. Petrópolis. Vozes, 2013.

KAMINSKI, Janete. Menores e crianças: uma breve análise histórica da infância e adolescência no Brasil. **Revista Akropolis**, v. 20, n. 2, p. 81-92, 2012. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/view/4644/2767> Acesso nov 2022.

ILANUD - UNICEF BRASIL. Karyna Batista Sposato (Org). **Guia Teórico e Prático de Medidas Socioeducativas.** 2004. Disponível em: <https://www.mpac.mp.br/wp-content/uploads/Guia-teorico-e-pratico-de-medidas-socioeducativas.pdf> Acesso jun 2023.

LIMA, Anniara Lúcia Dornelles de; COSTA, Renata dos Santos da; ALMEIDA, Sara Peres Dornelles de; ZAPE, Jana Gonçalves. O conhecimento científico acerca do sistema socioeducativo brasileiro: lacunas e transbordamentos a se pensar na proteção integral do adolescente. **Revista Brasileira de Iniciação Científica.** v.6, p.209-223, 2019. Disponível em: <https://docplayer.com.br/200693473-O-conhecimento-cientifico-acerca-do-sistema-socioeducativo-brasileiro-lacunas-e-transbordamentos-a-se-pensar-na-protecao-integral-do-adolescente.html> Acesso fev 2022.

MARIZ, Renata. **O menor infrator no foco do Congresso.** Infância. 1º Caderno. Opinião. Correio Braziliense, p. 11, Brasília, 21 de janeiro de 2013. Disponível em: [https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274\\_06&Pesq=%22meio%20aberto%22&pagfis=108466](https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274_06&Pesq=%22meio%20aberto%22&pagfis=108466) Acesso dez 2023.

MENDEZ, Emílio Garcia. **Adolescentes e Responsabilidade Penal: um debate Latino Americano.** Porto Alegre: AJURIS, ESMPRS, FESDEPRS, 2000.

NERY, Maria da Penha. **Vínculo e afetividade: caminho das relações humanas.** São Paulo: Ágora, 4ª Edição, 2018.



NETA, Maria da Anunciação Pinheiro Barros; SILVA, Josiane Tomaz da. Percepções dos adolescentes em conflito com a lei sobre suas vivências no centro socioeducativo de Cuiabá. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 40, n. 2, p. 269–288, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/32722> Acesso mar 2022.

OLIVEIRA, Cyntia Bisinoto Evangelista; OLIVA; Olga Brigitte; ARRAES, Juliana, GALLI, Carolina Yoshii; AMORIM, Gustavo; SOUZA, Luana Alves. (2016). Socioeducação : Origem , Significado e Implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia Em Estudo**, 20(4), 575-585. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v20i4.28456>

ONU. **Declaração Universal dos Direitos da Criança**. Adotada pela Assembléia das Nações Unidas, ratificada pelo Brasil. Comitê Social Humanitário e Cultural da Assembléia Geral. 1959. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/Internet/comissao/index/perm/cdh/Tratados\\_e\\_Convencoes/Crian%C3%A7a/declaracao\\_dos\\_direitos\\_da\\_crianca.htm#:~:text=Declara%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Direitos%20da%20Crian%C3%A7a%20de%20novembro,de%20vida%20dentro%20de%20uma%20liberdade%20mais%20ampla%2C](https://www.camara.leg.br/Internet/comissao/index/perm/cdh/Tratados_e_Convencoes/Crian%C3%A7a/declaracao_dos_direitos_da_crianca.htm#:~:text=Declara%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Direitos%20da%20Crian%C3%A7a%20de%20novembro,de%20vida%20dentro%20de%20uma%20liberdade%20mais%20ampla%2C) Acesso nov 2022.

PARANÁ. **Cadernos de socioeducação: bases teórico-metodológicas da socioeducação**. Organização: Alex Sandro da Silva, Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, Juliana Biazze Feitosa; redação e sistematização: Andréa de Lima Kravet [et al.]. Curitiba/PR: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. 198 p., 2018.

PAUGAM, Serge. **Desigualdade e laços sociais: por** uma renovação da teoria do vínculo. Entrevista com Serge Paugam realizada por Pedro Martins Serra e Marcus de Campos Bicudo. **Plural – Revista de Ciências Sociais da USP**, nº 6, pp 208-232, 2019. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/159915> Acesso ago 2022.

PICHON-RIVIERE, Enrique. **Teoria do Vínculo**. Livraria Martins Fontes, 7ª Edição, São. Paulo, 2007.

PNAS - **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Coordenação-Executiva: Cláudio Augusto Vieira da Silva. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR. 2013. Disponível em: [http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2017/03/03/17\\_49\\_45\\_295\\_Plano\\_NACIONAL\\_Socioeducativo.pdf](http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2017/03/03/17_49_45_295_Plano_NACIONAL_Socioeducativo.pdf) Acesso jan 2023.

**Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo** do Tocantins. Secretaria do Estado de Defesa Social. SEDS/TO - Governo do Estado do Tocantins. 2014/2024. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/199305/> Acesso mar 2023.

**Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo** do Estado de São Paulo. Governo do estado de São Paulo. 2014-2024. Disponível em: [https://fundacaocasa.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/PLANO\\_DECENAL\\_DE\\_ATENDIMENTO\\_SOCIOEDUCATIVO\\_DO\\_ESTADO\\_DE\\_SAO\\_PAULO\\_20141201.pdf](https://fundacaocasa.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/PLANO_DECENAL_DE_ATENDIMENTO_SOCIOEDUCATIVO_DO_ESTADO_DE_SAO_PAULO_20141201.pdf) Acesso mar 2023.

**Plano Decenal do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal**. I PDASE/DF. SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE (SUBSIS/SEJUS). Coordenação Executiva: MARIA JOSÉ ROCHA LIMA. GOVERNO DO DF. 2016. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/1o-plano-decenal-de-atendimento-socioeducativo-do-df-pdase.pdf> Acesso mar 2023.

**Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo** do Estado do Paraná. Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social. Governo do Estado do Paraná. 2015. Disponível em: [https://www.angra.rj.gov.br/downloads/SAS/sinase/sinase\\_parana.pdf](https://www.angra.rj.gov.br/downloads/SAS/sinase/sinase_parana.pdf) Acesso mar 2023.

**Plano decenal de atendimento socioeducativo** do município de São Paulo. (2015/2025). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Prefeitura Municipal de São Paulo (SMADS). 2016. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/Plano\\_Decenal\\_ATTENDIMENTO\\_SOCIOEDUCATIVO\\_2016.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Plano_Decenal_ATTENDIMENTO_SOCIOEDUCATIVO_2016.pdf) Acesso mar 2023.

**Plano de Atendimento Socioeducativo** do Município de Serra. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS (2014). Prefeitura Municipal da Serra (ES). 2015/2024. Disponível em: <http://www4.serra.es.gov.br/site/download/1561471577831-plano-municipal-de-atendimento-socioeducativo.pdf> Acesso mar 2023.

PRIULI, Roseana Mara Aredes; MORAES, Maria Silvia de. **Adolescentes em conflito com a lei**. Ciência e Saúde Coletiva, n° 12, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/kKzFZj8vdLxg8wKyRCVqnfz/?lang=pt> Acesso mai 2022.

**Projeto Político-Pedagógico das Medidas Socioeducativas no DF - Meio Aberto** (2013). SUBSIS/Secretaria de Estado da Criança. Governo do DF.

QUEIROZ, Agnelo. **Brasília da Infância e da Adolescência**. 1º Caderno. Opinião. Correio Braziliense, Brasília/DF. 02 de março de 2011. Disponível em: [https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274\\_06&pesq=%22sistema%20educativo%20e%20ressocializa%C3%A7%C3%A3o%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=41607](https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274_06&pesq=%22sistema%20educativo%20e%20ressocializa%C3%A7%C3%A3o%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=41607) Acesso dez. 2023.

ROCHA, Maria Cristina. Realidade Social. **Limites da Tolerância**. Cidades. *Jornal do Boqueirão*, São Paulo, 4 a 10 de maio de 2023. Disponível: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=897221&pesq=%22jovem%20infrator%22&pasta=ano%20201&hf=memoria.bn.br&pagfis=11752> Acesso nov 2023.

SANTOS, Marco Antônio Cabral dos Santos. **Criança e criminalidade no início do século**. In: História das crianças no Brasil. Mary Del Priore (Org). 6ª ed. pp 210-230. São Paulo: Contexto, 2007.

SAPORI, Luís Flávio; CAETANO, André Junqueira; SANTOS, Roberta Fernandes. **A reiteração de atos infracionais no Brasil: o caso de Minas Gerais**. Revista Direito GV, v. 16, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/wz4Fzfchf6ZxPdbtJ3Sd7HB/?lang=pt> Acesso out 2022.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente e Ato Infracional: garantias processuais e medidas sócio-educativas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

SARAIVA, João Batista Costa. Política Criminal e o Direito Penal de Adolescentes. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**. V. 8, p. 1-16, 2013. Disponível em: [https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/politica\\_criminal\\_e\\_o\\_direito\\_penal.pdf](https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/politica_criminal_e_o_direito_penal.pdf) Acesso nov 2022.

SEGUNDO, Rinaldo. Notas sobre o direito da criança. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 8, n. 61, 2003. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/3626/notas-sobre-o-direito-da-crianca> Acesso nov 2022.

SEIXAS, Clarissa Terenzi et al. O vínculo como potência para a produção do cuidado em Saúde: o que usuários-guia nos ensinam. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**. v. 23, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/8ZdCZGwKByR9SjpyStHnJLg/> Acesso out 2022.

SILVA, Eralayne B. F. de L.; ALBERTO, Maria de Fátima P.; COSTA, Cibele S. da S. SOCIOEDUCAÇÃO: concepções teóricas no contexto das medidas socioeducativas. **Caderno CRH**, v.3, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/PzSzd6h9tVDXFdpvSbPVT7C/#> Acesso dez 2023.

SOUZA, Flora Sartorelli Venâncio de Souza. Representações da vulnerabilidade social no processo socioeducativa de internação. **ARACÊ – Direitos Humanos em Revista**, São Paulo, v.3, n.4, p.102-121, 2016. Disponível em: <https://arace.emnuvens.com.br/arace/article/viewFile/104/58> Acesso out 2020.

SOUZA, Leziane Parré de. **Sobre o vínculo educativo e a ação de segurança por parte dos agentes de segurança socioeducativos**. Dissertação. UFMG, 2017. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-B4LPEQ/1/sobre\\_o\\_vinculo\\_educativo\\_e\\_a\\_acao\\_de\\_seguranca\\_por\\_parte\\_dos\\_agentes\\_de\\_seguraca\\_socioeducativo2.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-B4LPEQ/1/sobre_o_vinculo_educativo_e_a_acao_de_seguranca_por_parte_dos_agentes_de_seguraca_socioeducativo2.pdf) Acesso ago 2022.

SUBSIS/SEJUS/DF. **Projeto Político-Pedagógico das Medidas Socioeducativas no DF – Meio Aberto**. Secretaria de Justiça e Cidadania do GDF. Subsecretaria do Sistema Socioeducativo. Brasília/DF, 2013. Disponível em: <https://www.mpac.mp.br/wp-content/uploads/PPP-em-meio-aberto-Secrianca.pdf> Acesso out 2022.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes. (2004). **“As histórias de Ana e Ivan – Boas Experiências em Liberdade Assistida”**. Coleção Dá Pra resolver. São Paulo: Fundação ABRINQ.

TOLEDO, Priscilla Laissa. **A socioeducação em questão: um estudo sobre a percepção dos profissionais de uma instituição de privação de liberdade para adolescentes sobre a afetividade**. 2021. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/8ceb603c-0989-449b-9e8b-f442c36b0047/content> Acesso out 2022.

UNB (2015). Calmon, Paulo Carlos Du Pin (Coord). **Matriz de Formação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Coletânea de Artigos. Brasília, Ellite Gráfica e Editora.

VEIGA, Cynthia Greive; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Infância no Sótão**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VOLPI, Mário. **Sem Liberdade, Sem Direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente**. São Paulo: Cortez, 2001.

ZANELLA, Maria N. **Base teórico-metodológica da Socioeducação**. Cadernos de socioeducação: fundamentos da socioeducação. Org: Alex Sandro da Silva [et al.]. Curitiba (PR): Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/Caderno\\_Fundamentos\\_da\\_Socioeducacao\\_\\_2.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Caderno_Fundamentos_da_Socioeducacao__2.pdf) Acesso dez 2023.

## ANEXOS

# Google Formulários

### A socioeducação, seus profissionais e suas práticas cotidianas

Prezada(o),

Meu nome é Fernanda Martins Santos Bezerra de Melo, sou aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional, da Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília. O título da minha dissertação

é: *Entre práticas e representações do papel do socioeducador: os vestígios do vínculos instituídos (Brasília, 2017-2022)*. Sou orientada pela Profa. Dra. Etienne Baldez Louzada.

Este é um convite para colaborar com o estudo sobre vínculo, respondendo o questionário sobre às suas atividades e a relação com os adolescentes na unidade que trabalha. A intenção central é ampliarmos o

conhecimento sobre as práticas empreendidas pelos(as) socioeducadores(as) por meio do posicionamento de quem integra no sistema, não somente pelos documentos normativos e orientadores.

Você receberá os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e asseguro que será mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa com o questionário ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável.

Ao prosseguir para a próxima página e continuar esse questionário até o final, você atesta ciência e concordância com o termo aqui apresentado.

As respostas serão anônimas e que nenhuma forma de localização do(a) colaborador(a) é possível. Deixo o meu contato para qualquer esclarecimento que ache necessário: [fernandafernanda.martins@gmail.com](mailto:fernandafernanda.martins@gmail.com)

Agradeço pela sua colaboração!

1. E-mail \*

\_\_\_\_\_

2. **1. Considerando seu gênero, como você se classifica? \***

*Marque todas que se aplicam.*

Masculino

Feminino

Prefiro não dizer

Outro: \_\_\_\_\_

3. **2. Qual o cargo você ocupa ? \***

*Marque todas que se aplicam.*

Agente socioeducativo

Especialista Socioeducativo - Assistente Social

Especialista Socioeducativo - Pedagogia

Especialista Socioeducativo - Psicologia

Especialista Socioeducativo - Artes Plásticas

Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas

Especialista Socioeducativo - Música

Especialista Socioeducativo - Educação Física

4. **4. Qual é a sua formação no Mestrado? (Se houver)**

\_\_\_\_\_

5. **5. Qual é a sua formação no Doutorado? (Se houver)**

\_\_\_\_\_

6. **6. Em qual unidade socioeducativa você atua ? \***

*Marque todas que se aplicam.*

- Gerência de Atendimento em Meio Aberto
- Semiliberdade
- Internação

7. **7. Quanto tempo de experiência que você tem no sistema socioeducativo? \***

**Marcar apenas uma opção.**

- 1 - 5 anos
- 6 - 11 anos
- 12 - 17 anos
- 18 - 23 anos
- 24 - 29 anos

8. **8. Quanto tempo de experiência que você tem na medida socioeducativa que trabalha atualmente? \***

**Marcar apenas uma opção.**

- 1 - 5 anos
- 6 - 11 anos
- 12 - 17 anos
- 18 - 23 anos
- 24 - 29 anos

9. **9. “A Socioeducação vai muito além da simples privação ou restrição de liberdade. São formas de compreender tanto os adolescentes que cometeram algum ato infracional, como também os sujeitos que se quer formar, tendo em vista o contexto mais amplo e não apenas os muros das unidades socioeducativas e suas impossibilidades, é necessário ter-se um método direcionador, não apenas das práticas pedagógicas”. Você definiria assim a Socioeducação?** \*

## Marcar apenas uma opção.

Discordo totalmente

Discordo

parcialmente

Não concordo e nem discordo

Concordo parcialmente

Concordo totalmente

10. **10. “(...) nos Centros de Socioeducação é o próprio adolescente, a sua história, \* as suas características, aptidões e os seus sonhos que se constituem no ponto de partida e o fim de todas as ações técnico-administrativas. O atendimento é personalizado, preparando-o para redirecionar suas escolhas e para dar novo rumo à sua vida”. Como sinalizaria seu entendimento sobre essa afirmativa?**

## Marcar apenas uma opção.

Discordo totalmente

Discordo

parcialmente

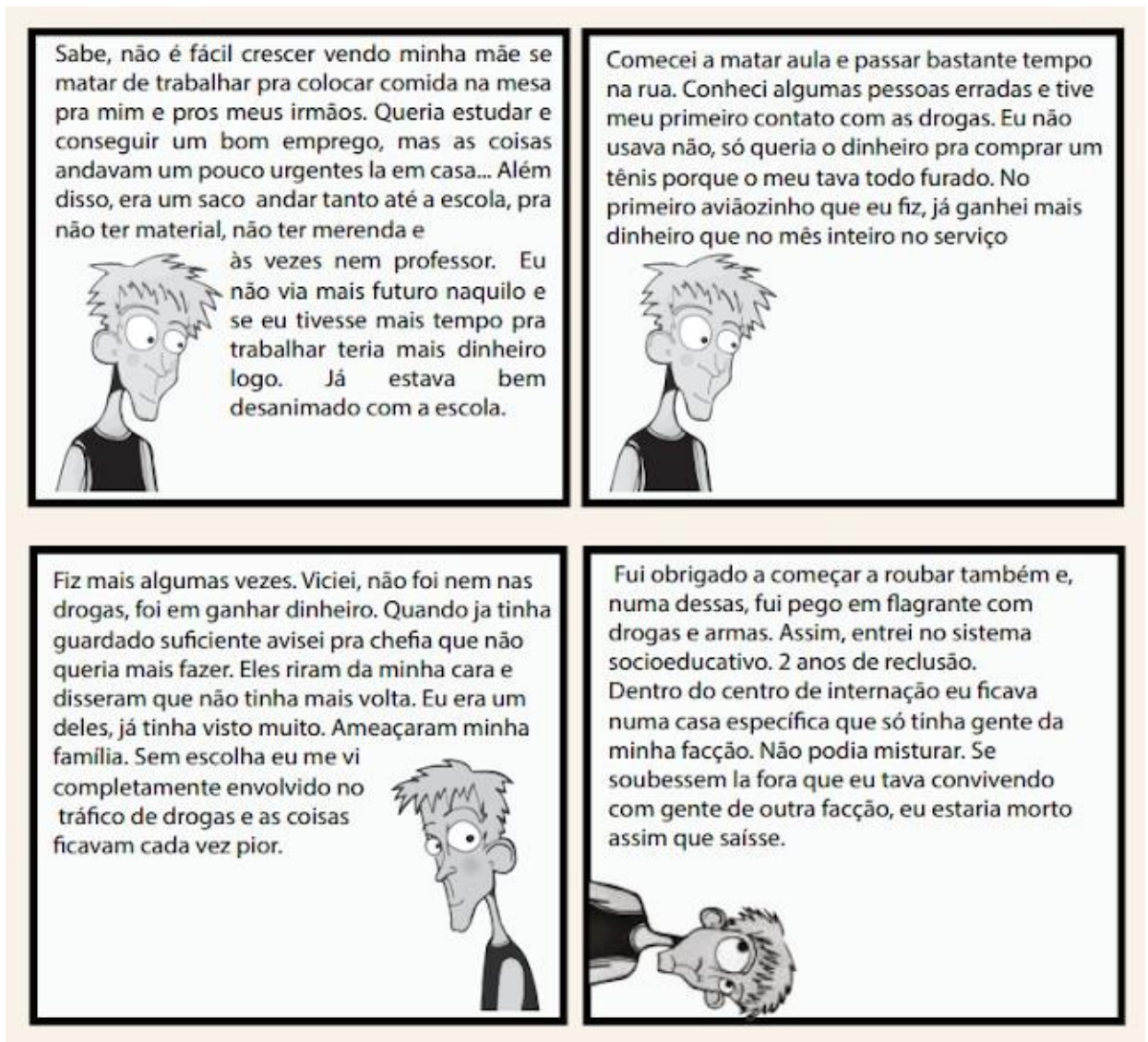
Não concordo e nem

discordo

Concordo parcialmente

Concordo totalmente

11. 11. Observe os quadrinhos do estudo de Juliana Campelo de Oliveira (2019, p. 6) e relacione com o momento em que os socioeducandos relatam sua trajetória de vida, expondo elementos marcantes. Como você se sente? \*



## Marcar apenas uma opção.

- Consigo escutar com atenção sem me envolver
- Procuro estabelecer conexão efetiva entre o relatado e o que eu já tenha experienciado, dando e recebendo informações, me aproximando ou distanciando na medida que o socioeducando responde, traçando com ele planos
- Tenho uma escuta acolhedora e procuro agregar essas informações à ação traçada para com o socioeducando
- Escuto com atenção e fico triste pela situação do socioeducando
- Tenho empatia sobre os relatos apesar de não ter experiência de vida sobre os tais



12. **12. Considerando toda a trajetória do adolescente na relação travada com você, \***  
**como estrutura sua ação com ele desde o recebimento do processo, o primeiro atendimento até**  
**sua saída efetiva do sistema?**

---

---

---

---

---

13. **13. Como você se percebe no processo de acompanhamento desses \***  
**adolescentes ?**

---

---

---

---

---

14. **14. Qual seria o seu papel nesse acompanhamento, segundo a sua prática? \***

---

---

---

---

---

15. **15. Qual a frequência do contato com os adolescentes em acompanhamento: \***

**Marcar apenas uma opção.**

- Semanal
- Quinzenal
- Mensal
- Outros: \_\_\_\_\_

16. **16. Com a sua experiência na Socioeducação, teve algum fato marcante com**

**\***

**adolescente? Poderia compartilhar conosco?**

---

---

---

---

---

17. **17. “Felipe compareceu ao segundo atendimento com o especialista de**

**\* referência que acompanha o seu caso. E, nesse atendimento, Felipe gostou da forma como foi recebido. O especialista começou a perguntar sobre a sua vida, a sua trajetória no contexto infracional, sobre a sua família. Felipe gaguejou em vários momentos, mas parecia que o especialista adivinhava o que ele queria falar. O especialista dissera que “Tudo bem, com o tempo você vai aprender a confiar”.**

**Como você enxerga essa postura do especialista? Que explicação você daria para essa menção do tempo e do aprender a confiar?**

---

---

---

---

---

18. **18. Como você classificaria as relações que trava com os socioeducandos? \***

## Marcar apenas uma opção.

- Profissionais e cordiais, uma vez que exerço o meu trabalho com respeito e de acordo com o esperado da minha função
- Profissionais e empáticas, uma vez que consigo exercer bem minha função e ainda tento entender e orientar os adolescentes
- Profissionais e relacionais, uma vez que exerço a função esperada para o meu cargo e consigo identificar que os adolescentes buscam em mim uma relação mais próxima
- Profissionais, relacionais e prospectivas, uma vez que executo bem minha função e me relaciono com o adolescente, de modo que suas vivências também me afetam, ao mesmo tempo que projetamos juntos um plano de ações.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.